

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
**FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024**

**Presidente:**

**Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)**  
 Campo Bom – AMVAG

**Vice-Presidentes:**

**Jonas Fernando Hauschild (PDT)**  
 Tucunduva – AMUFRON

**Marcelo Arruda – (PTB)**

Barra do Rio Azul – AMAU

**Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)**

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

**José Alberto Panosso (MDB)**

Frederico Westphalen – AMZOP

**Carlos Alberto Bohn (PSDB)**

Mato Leão – AMVARP

**Evandro Massing (PT)**

Palmeira das Missões – AMZOP

**Gilson Adriano Becker (PSB)**

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL  
 DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO  
 BOTUCARAÍ**

**COMAJA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2024.**

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
 INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO  
 DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: CL ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA EM TURISMO LTDA, CNPJ: 45.084.004/0001-33.  
 Objeto: Assessoria técnica conforme detalhamento do objeto do  
 contrato. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei  
 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:D5B9DC88**

**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.**

Nº Processo: 12/2024. Inexigibilidade nº 06/2024.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
 INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO  
 DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: CL  
 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA CNPJ  
 45.084.004/0001-33 Objeto: Assessoria na área do turismo e cultura.  
 Valor total: R\$ 79.200,00. Data de assinatura: 01/03/2024.

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:9D234FD8**

**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024.**

Nº Processo: 10/2024. Dispensa por Limite nº 01/2024.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
 INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO  
 DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: TAG-  
 TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA CNPJ  
 33.256.506/0001-15 Objeto: Sistema de pesquisa de preço. Valor  
 total: R\$ 17.988,00

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:1556AC0A**

**COMAJA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do  
 Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito  
 sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o credenciamento  
 da empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA**, inscrita no CNPJ nº  
**02.144.031/0001-41** no Processo:061/2023, Chamamento Público/  
 Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de  
 pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas em suas categorias.  
 Base Legal: Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de  
 credenciamento: 01/03/2024.

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente Do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:38870A96**

**COMAJA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº 013/2024.**

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI/RS. Contratada: GOVERNAÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.311.157/0001-99  
Objeto: CONTRATAÇÃO MODULO GOVBR CM Rua General Câmara, 89, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98200.000. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. No valor Total de R\$ 5.560,00

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se  
Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:**9395AAE7

**COMAJA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024.**

Nº Processo: 13/2024. Dispensa por Limite nº 03/2024.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI/RS - COMAJA. Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIALTDA. CNPJ 04.311.157/0001-99. Objeto: Contratação do módulo GOVBR CM – compras, materiais, estoque e almoxarifado. Valor total: R\$ 5.560,00. Data da assinatura: 01/03/2024. Vencimento: 01/09/2024.

Ibirubá/RS, 01 de Março de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti

**Código Identificador:**397011B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE  
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº 121/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**

Certifico que foi realizado no dia 01/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 121/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.** Contratada: **J. SACHETTI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.573.228/0001-05, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 01 de março de 2024.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**E3766337

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024**

Certifico que foi realizado no dia 01/03/2024 o seguinte Contrato figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024.**

Contratada: **ISABELA SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.740.113/0001-50, firmam o presente ato conforme segue.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR

01	CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 47,70
----	--	-----------

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 01 de março de 2024.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana

**Código Identificador:**BAF26323

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 017/2024 - NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (trinta) dias a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

77º CLASSIFICADO – DAIANA SOUZA DA LUZ

78º CLASSIFICADO – CENI SARA PORTO BARROS

79º CLASSIFICADO – DAIANE CARDOSO DA SILVA

80º CLASSIFICADO – ANA PAULA DE FARIAS XAVIER

81º CLASSIFICADO – KRICHELA DUARTE FONSECA

82º CLASSIFICADO – DAIANE CALDEIRA LEAL DA FONSECA

83º CLASSIFICADO – CIBELLE LUCENA PACHECO

Capão do Leão, 04 de março de 2024

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano da Rosa Ramires  
**Código Identificador:**3BF8A95A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 018/2024 - NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

**MOTORISTA**

03° CLASSIFICADO (COTAS) – VINICIUS FERNANDES BORGES  
13° CLASSIFICADO – EDUARDO DAGAGNY BERCHET  
14° CLASSIFICADO – RAFAEL AGUIAR MEDEIROS

**PSICOPEDAGOGO**

02° CLASSIFICADO – GRACE DE CARVALHO FERREIRA

**ENFERMEIRO**

02° CLASSIFICADO – CAROLINE GONÇALVES GALHO  
03° CLASSIFICADO – LARISSA VAGHETTI CUBA  
04° CLASSIFICADO – VANISE KUNDE COAN  
01° CLASSIFICADO (COTAS) – TAINA DA SILVA LOPES

Capão do Leão, 04 de março de 2024

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano da Rosa Ramires  
**Código Identificador:**6FC864FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 147**

Designa servidores para fiscalizar o serviço de colocação de tubos e confecção de caixa para boca de lobo, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Paulo Ricardo Furtado Godinho Matrícula nº 3097 (Titular) e/ou Gilnei Cardoso Xavier, Matrícula nº 5023 (Suplente), como fiscais dos serviços de colocação de tubos e confecção de caixa de inspeção e caixa para boca de lobo.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes

para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de fevereiro de 2024.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Magda Rejane Chalmes Braga  
**Código Identificador:**C71F6D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 148**

Designa servidores para fiscalizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Paulo Roberto de Ávila da Silva Matrícula nº 3086 (Titular) e/ou Ruan Lopes da Silva, Matrícula nº 8730 (Suplente), como fiscais dos serviços de Manutenção preventiva e Corretiva da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de fevereiro de 2024.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT**

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Magda Rejane Chalmes Braga  
**Código Identificador:**561E6478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 149**

OBJETO: Abertura de Sindicância Investigatória, para apurar fatos ocorridos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e designa a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 1º de março de 2024.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

**LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT**

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Magda Rejane Chalmes Braga  
**Código Identificador:**1278E308

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação; Contratada: LIMA E PFERL. Fundamento Legal: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desobstrução de poço artesiano da comunidade de Caixa d'água - Estação/RS. Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Estação, 01 de março de 2024.

**ALCIONE DOMINGOS CONTE**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**E3EF325A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 031/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.  
Contratada: SENAC ERECHIM/RS.  
Objeto: Contratação de empresa apta para prestação de serviços de elaboração e implantação de Oficinas de Inicialização à Robótica, Informática Kids e Informática Teens para os estudantes da E.M.E.F. Aurélio Castelli.  
Vinculação: DISPENSA 013/2024.  
Fundamento Legal: Artigo 74, XV da Lei Federal nº 14.133 de 2021.  
Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.  
Valor: R\$52.950,00 ( cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

01 de março de 2024.

**ALCIONE DOMINGOS CONTE**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**0E3AD21F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 032/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.  
Contratada: RONISE STELLA GIARETTA  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.  
Vinculação: DISPENSA 015/2024.  
Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.  
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.  
Valor: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

01 de março de 2024.

**ALCIONE DOMINGOS CONTE**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**140949B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 033/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.  
Contratada: HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de realização de exames e procedimentos especializados eventuais.  
Vinculação: CREDENCIAMENTO 002/2023.  
Vigência: 28/02/2024 a 28/22/2025.  
Valor: R\$ 192.360,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), estimativa anual.



01 de março de 2024.

**ALCIONE DOMINGOS CONTE**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**9CC1B4B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 034/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PEDRA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para empreitada Global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para pavimentação com pedras irregulares de basalto em diversas Ruas da cidade, através do Contrato de financiamento nº 0021/23 entre Banco de Desenvolvimento e S. A. - Badesul e o município de Estação - RS. Vinculação: TOMADA DE PREÇO 005/2023.

Fundamento Legal: Artigo 22, II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Vigência: 29/02/2024 a 28/06/2024.

Valor: R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais).

01 de Março de 2024.

**ALCIONE DOMINGOS CONTE**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**3DB64FC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na íntegra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: [WWW.lagoao.rs.gov.br](http://WWW.lagoao.rs.gov.br) :

**Concorrência Presencial nº 01/2024** Abertura 21/03/2024 às 09:00 Hs

**Objeto** Constitui objeto da presente licitação a execução de obra para MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIÉPTICA COBERTA, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto executivo, minuta de contrato, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao presente edital

Lagoão, 04 de Março de 2024.

**CIRANO DE CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiani de Camargo  
**Código Identificador:**A1E9898C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO**  
**DE ZELADORA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 92, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias à servidora ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 01/03/2024 a 30/03/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19674	KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	24/10/2022 a 23/10/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**CACBF822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO**  
**DE CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 93, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Chefe de Setor, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
22462	CHRISTIAN GUILHERME ALLEBRANDT	06/01/2023 a 05/01/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**392613DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**  
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO**  
**DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 94, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15881	DENIS AUGUSTO OLINSKI	10/05/2022 a 09/05/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

**Código Identificador:**ECF3F2B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO  
DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE  
PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 95, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14087	ISANARA PELDOMO KUBISCHEWSKI	09/09/2021 a 08/09/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

**Código Identificador:**8C47F4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO  
DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 96, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Operário, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1325	SABINO GOLEMBIEWSKI	04/10/2021 a 03/10/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 29 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 29/02/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

**Código Identificador:**2C7873F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

[https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO\\_V&secao=477&nome\\_publicacao=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20C3O&descricao=](https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO_V&secao=477&nome_publicacao=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20C3O&descricao=)

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para manutenção de 01 (uma) lavadora de alta pressão Stihl RE 143, 220V, para atender as necessidades da Administração Pública deste município, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado no link acima.

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Contratação de serviço especializado para manutenção de 01 (uma) lavadora de alta pressão Stihl RE 143, 220V.	01	Serviço

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 04/03/2024 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/03/2024 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 07/03/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras.prefeitura.mp@gmail.com](mailto:compras.prefeitura.mp@gmail.com) até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail [compras.prefeitura.mp@gmail.com](mailto:compras.prefeitura.mp@gmail.com)

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**9443C015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1851, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1090**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 153.237,87 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação(+)**.....**153.237,87** 01 14 01  
DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIV

165 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....4.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

167 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....100,00  
Recurso Vinculado: 0500

168 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....1.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

311 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....7.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

425 10.302.0010.2043.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....18.860,00  
Recurso Vinculado: 0500

528 10.302.0010.2043.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....12.150,00  
Recurso Vinculado: 0600

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

107 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....4.200,00  
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

86 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....2.200,00  
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

284 15.451.0005.1018.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....80.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

67 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....23.727,87  
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: .....153.237,87**

Recurso Vinculado 0500.....141.087,87  
Recurso Vinculado 0600.....12.150,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:  
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 06/02/2024.  
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**41437CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1852, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1090**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.430,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação(+)**.....2.430,00 01 15 01  
FUNDOMUNICIPALDESAUDE

528 10.302.0010.2043.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....2.430,00 Recurso Vinculado: 0600

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**.....2.430,00  
Recurso Vinculado 0600 .....2.430,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,**  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:  
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 06/02/2024.  
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**31BB448D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1853, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1090**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,** Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 45.273,71 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação(+)**.....45.273,71 01 15 01  
FUNDOMUNICIPALDESAUDE

516 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....7.146,91  
Recurso Vinculado: 0605

522 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....3.566,80  
Recurso Vinculado: 0605

528 10.302.0010.2043.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....29.160,00 Recurso Vinculado: 0600

529 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....5.400,00 Recurso Vinculado: 0605

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 45.273,71**

Recurso Vinculado 0600 .....29.160,00  
Recurso Vinculado 0605 .....16.113,71  
Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,**  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:  
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 06/02/2024.  
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**118EE670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 1857, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1090**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,** Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 450.523,24 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação(+)**.....450.523,24 01 10 01  
DESPESAS NÃO INTEGRANTES DOPPA  
352 28.846.0011.0004.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....322,49  
Recurso Vinculado: 0501

01 14 01 DEPART.DE EDUCAÇÃO-APOIO ADMINISTRATIVO

165 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....3.680,00 Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DE EDUCAÇÃO-AÇÕES FINALÍSTICAS

226 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....8.115,00  
Recurso Vinculado: 0500

485 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....144.910,00  
Recurso Vinculado: 0500



498 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....6.000,00  
Recurso Vinculado: 0540  
508 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....37.000,00  
Recurso Vinculado: 0540

510 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 46.000,00  
Recurso Vinculado: 0540 01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

316 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....223,00  
Recurso Vinculado: 0500

#### 01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

116 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....52.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

118 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....35.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

298 08.244.0006.2020.0000 FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
4.4.90.52.00 APOIO SÓCIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.480,00  
Recurso Vinculado: 0669

#### 01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

284 15.451.0005.1018.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....110.792,75  
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

01 10 01 DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA  
344 28.843.0011.0002.0000ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....-322,49  
Recurso Vinculado: 0501

353 99.999.0011.0005.0000ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....-316.605,75  
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO  
169 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....-8.115,00  
RecursoVinculado: 0500

515 12.122.0008.1035.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....-10.000,00  
Recurso Vinculado: 0540

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

223 12.365.0008.1032.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....-5.000,00  
Recurso Vinculado: 0540

225 12.361.0008.1033.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....-44.000,00  
Recurso Vinculado: 0540

507 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....-30.000,00  
Recurso Vinculado: 0540

#### 01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

106 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO.....-9.000,00  
RecursoVinculado: 0500

109 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....-10.000,00  
RecursoVinculado: 0500

111 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....-10.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

114 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....-6.000,00  
Recurso Vinculado: 0500

293 08.244.0006.2020.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL.....-1.000,00  
Recurso Vinculado: 0669

294 08.244.0006.2020.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....-480,00  
Recurso Vinculado: 0669

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 14 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,**  
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:  
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 14/02/2024.  
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**1C63A52E

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA - PORTARIA N.º 03, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO.”

IVANOR BIOTTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005 e 3.008, de 22 de maio de 2018 alterada pela Lei n.º 3.033, de 31 de julho de 2018,

**NOMEIA:**

Art. 1º - A Sr.ª EDNNARA PAIM DA LUZ, aprovada em 1º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO, RS**, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

**IVANOR BIOTTO**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

**AMANDA BELLENDIER ANZOLIN**

Assessor da Presidência

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**69D97787

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 249, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**2F5D5808

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 250, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**53CEDB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 251, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**FCF119B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 252, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**E044EA1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 253, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**93DE06C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 254 DE 1º DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**85488024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS****SÚMULAS DE CREDENCIAMENTOS**

**1) Termo de Credenciamento 01/2024.** PARTES: Município de Nova Candelária e Comercial Steffler Ltda. OBJETO: prestação de serviços de atendimentos médico-veterinários. VALOR: R\$40,61/atendimento. Chamamento Público – Credenciamento 02/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**2) Termo de Credenciamento 02/2024.** PARTES: Município de Nova Candelária e Agropecuária Ivagaci Ltda. OBJETO: prestação de serviços de atendimentos médico-veterinários. VALOR: R\$40,61/atendimento. Chamamento Público – Credenciamento 02/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**324648EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI  
Nº 14.133/21)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024**

**Objeto:** Contratação de prestadores de serviços temporários pessoa jurídica e/ou física, especializados para realização de oficinas para o CRAS. **Envio das propostas e habilitações até o dia:** 11/03/2024. Solicite o edital para: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br)

Presidente Lucena/RS, 1º de março de 2024.

**LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Zuze Dhein  
**Código Identificador:**4D7D445C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 420/2019**

**Contrato: nº. 420/2019**

Processo Administrativo 50982/2023. Termo Aditivo 11 ao Contrato 420/2019 assinado em 18/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Henrique da Costa Bernardelli (SMED) Contratada: Pedro Reginaldo Albernaz de Faria, inscrita CNPJ nº 10.439.655/0001-14 Objeto do termo aditivo: Prorrogação vigência 16/12/2023 a 16/12/2024 R\$ 2.019.477,12 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Kinberlli Arrieche de Oliveira  
**Código Identificador:**CCAB5345

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 420/2019**

**Contrato: nº. 420/2019**

Processo Administrativo nº. 4600/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato **420/2019**, assinado em 19/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Paulo Cesar Branco Pereira (SMC) Contratada: Tele Alarme Ltda, inscrito CNPJ nº .215.299/0001-80, Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Kinberlli Arrieche de Oliveira  
**Código Identificador:**7707B552

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO Nº 31/2024**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **CONVOCAÇÃO** para o cargo de Técnico em Enfermagem dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020, homologado em 30/09/2021 através do Edital 03/2021 e prorrogado através do Decreto Municipal 20.232 de 21/09/2023, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Saúde, conforme Lei Municipal nº 9.135 de 28 de Fevereiro de 2024.

**CONVOCAÇÃO****29- Técnico em Enfermagem**

Nº Nome Média Classificação

- 01 Andrea Ribeiro de Castro 62,20 43º
- 02 Lais dos Santos de Moraes 62,20 44º
- 03 Sávio Alexandre Vasconcellos Ribeiro 62,20 45º
- 04 Beatriz Rodrigues da Silva 62,20 46º
- 05 Rodrigo Lemos Soares 62,20 47º
- 06 Verônica Perazza Mandagará André 62,20 48º

- 07 Yasmin Radmann Vilela 62,20 49º
- 08 Ananeia Rodrigues Matheus Ribeiro 62,00 50º
- 09 Vasson Machado Aires 61,20 51º
- 10 Angela Silva Degani de Oliveira 61,20 52º
- 11 Bianca Maria Pereira Borges 61,20 53º
- 12 Suelen Saldo da Silva 61,20 54º
- 13 Daniela Larroque Ramos Albino 61,00 55º
- 14 Renata da Silva Michaello 61,00 56º
- 15 Paula Almeida Silveira 61,00 57º
- 16 Fernanda Correa Silveira 60,20 58º
- 17 Talia Alves de Souza 60,20 59º
- 18 Greice Kelly Silveira Teixeira 60,20 60º
- 19 Jaqueline do Espirito Santo Carvalho 60,20 61º
- 20 Darlene Lemos Leivas 60,00 62º
- 21 Daniele Gonçalves de Almeida 60,00 63º
- 22 Lais Garighan da Luz 60,00 64º
- 23 Arthur Chaves Carlos W. Oliveira 60,00 65º
- 24 Douglas Ferreira 73,40 66º
- 25 Rigoberto Costa Xavier 75,60 67º
- 26 Elizandra da Silveira Kisner 75,60 68º
- 27 Aline Rodrigues Bilhalva 75,60 69º
- 28 Lidiane Rodrigues Moreno 71,20 70º
- 29 Claudia Regina da Costa 70,00 71º
- 30 Ingrid Rodrigues Soares 67,80 72º

**TORNAMOS NULO** a Convocação da Sra. Bianca Maria Pereira Borges, tendo em vista que a mesma já foi nomeada e assumiu este cargo através do Concurso Público citado.

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com **Simone de Barros Gonçalves** para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato. Após agendar o atendimento para assinatura do contrato.

Assim que o candidato estiver com toda documentação e exames em mãos deve enviar e-mail para o endereço [atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br](mailto:atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br), a fim de agendar seu atendimento, todo e qualquer atendimento deve ser previamente **agendado por e-mail**.

Salientamos que o convocado tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para manifestar seu interesse. Se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br). A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de Março de 2024.

**DEIVID MORAES MENDES**

Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

**Publicado por:**  
Patricia Alves Lopes  
**Código Identificador:**68280A74

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

Processo Administrativo nº. 46692/2023 – Contrato Administrativo nº 114/2024, assinado em 28/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL). Contratado: Liz Serviços Online Ltda; CNPJ: 03.725.725/0001-35. Representante Legal, Sr. Carlito Mello de Liz. Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviço técnico especializado na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município. Vigência: 01/03/2024 até 01/03/2025. Valor total: R\$ 11.063,12 (onze mil sessenta e três reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Inexigibilidade 008/2024, com base na Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Érica Lopes Crizel de Biasi  
**Código Identificador:**EC531348

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
AVISO DE RETOMADA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – Credenciamento de Empresas para Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social Minha Casa, Minha Vida. Informamos a retomada do processo, suspenso em virtude da apresentação de impugnação, julgada precedente. O Edital foi objeto de errata nos itens 1.3, 1.6 e 8 e está disponível para consulta, na íntegra, no Portal: <https://riogrande.atende.net> e no PNCP.

**Publicado por:**  
Monique Soares Coelho  
**Código Identificador:**C67988CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROPOSTA TÉCNICA**

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, RS, torna pública a LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO, após a abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica:

- 1º) VIEIRA MELLO LTDA - 0,60
- 2º) PAULO JT GARCIA ARQUITETURA LTDA - 0,59
- 3º) ESTEL ENGENHARIA LTDA - 0,57
- 4º) FILIPE JACOPUCCI ARQUITETURA LTDA - 0,48
- 5º) DENISE REGIA FERST LTDA - 0,38
- 6º) PREV ARQUITETURA ENGENHARIA E INCENDIO LTDA - 0,37
- 7º) CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME - 0,33
- ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - 0,33
- 9º) BATTISTI & JANDREY LTDA - ME - 0,30
- 10º) KROTH ARQUITETURA LTDA - 0,23

Foram desclassificadas, por não atenderem aos requisitos editalícios, as seguintes empresas:

HJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

A íntegra da Ata nº 5, com a tabela de pontuação completa de cada licitante, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Vereadores de de Vereadores de Santa Cruz do Sul, em <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/licitacao-no-8-2023-62003>.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos ante a classificação preliminar acima, de 05 à 11 de março 2024, nos termos e na forma do Edital, restando a vista aos autos franqueada, de maneira presencial, na Sede do Poder Legislativo, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

**Publicado por:**  
Fauze Cruz da Rosa  
**Código Identificador:**8E3058C8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: Ditrevis Engenharia Ltda. (2º).** Objeto: prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses. Fundamento: alínea “a” da Cláusula Terceira. Contrato n.º

051/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 215/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de preços nº 035/2022. Data: 23/02/2024.

**Contratada: Ditrevis Engenharia Ltda. (3º).** Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 051/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 215/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de preços nº 035/2022. Data: 27/02/2024.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**D9BA5771

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESCISÃO BILATERAL**

**Contratada: Associação Educacional Algodão Doce.** Objeto: rescisão contratual, a contar de 23 de fevereiro de 2024. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 077/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 033/COMPRAS/2022. Data: 28/02/2024.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**773AFBE2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Contratada: Jackson Brum Design Gráfico Ltda.** Objeto: compromisso de prestar serviço de criação de layout e execução de pintura de mural, tipo grafite, da parede lateral do prédio da Biblioteca Pública Municipal e parede externa do Palco do Prédio do Espaço Multicultural – Coworking Artístico e muro lateral da Praça da Cultura, localizados na Rua Galvão Costa. Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 011/COMPRAS/2024. Data: 29/02/2024.

**Publicado por:**  
Lucas Martinez Kist  
**Código Identificador:**C66ABFB6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE PATROCÍNIOS**

**Patrocínio nº 003/PGM/2024:** Fundação Gazeta Jornalista Francisco José Frantz. Objeto: execução do Projeto “**Estação Verão 2024 – 11ª edição**”. Fundamento: Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos nº 001/2024. Processo Administrativo de Parcerias nº 005/2024. Data 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Claiton Bolzan Michelotti  
**Código Identificador:**39AA4521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNANÇA  
DECRETO Nº 11.948, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.475.197,68 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.28.846.0000.3003  
CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS AO  
MUNICÍPIO



3.1.90.01.00.00.00.00.0799  
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS  
R\$ 15.800,00  
1111318 2602-CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E  
PENSIONISTAS

09.01.04.122.0002.2469  
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
MOBILIDADE URBANA  
3.1.90.16.00.00.00.00.0500  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 220,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 10.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA  
MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00.00.00.0500  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$  
58.500,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM  
RECURSOS PRÓPRIOS  
4.4.90.52.00.00.00.00.0500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 790.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO MDE

10.03.12.361.0016.2040  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%  
3.1.90.11.00.00.00.00.0540  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
264.085,13  
1070032 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)-EXERCICIO  
ANTERIOR (Superavit)

10.03.12.365.0018.2053  
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB  
70%  
3.1.90.94.00.00.00.00.0540  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$  
20.000,00  
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.302.0023.2434  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA  
3.1.90.11.00.00.00.00.0500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
29.281,83  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.302.0023.2442  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
3.3.90.93.00.00.00.00.0500  
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 215,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

12.01.10.304.0024.2444  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.04.00.00.00.00.0500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.463,61  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
ASPS

13.01.08.122.0002.2120  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

3.1.90.04.00.00.00.00.0662  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 7.371,72  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00.00.0662  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
225.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00.00.00.0662  
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 25.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2338  
MANUT. DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.04.00.00.00.00.0662  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.820,82  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339  
MANUT. DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONV. E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
3.1.90.04.00.00.00.00.0662  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.820,82  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
3.1.90.16.00.00.00.00.0662  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.918,75  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS  
3.1.90.16.00.00.00.00.0759  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.700,00  
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01.13.392.0020.2463  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00.00.00.0500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
10.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL .....R\$ 1.475.197,68**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.06.182.0006.2492  
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500  
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 3.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500  
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM  
RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.90.04.00.00.00.00.0500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO MDE

10.02.12.361.0016.2038  
 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
 3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 690.000,00  
 1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO  
 ENSINO MDE

10.03.12.365.0014.2054  
 MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -  
 FUNDEB 70%  
 3.1.90.13.00.00.00.00.0540  
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 264.085,13  
 1070032 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)-EXERCICIO  
 ANTERIOR (Superavit)

10.03.12.365.0018.2053  
 MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB  
 70%  
 3.3.90.46.00.00.00.00.0540  
 AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 20.000,00  
 0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.302.0023.2442  
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
 3.3.90.92.00.00.00.00.0500  
 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 215,00  
 1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
 ASPSP

12.01.10.305.0024.2445  
 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA  
 EPIDEMIOLÓGICA  
 3.1.90.04.00.00.00.00.0500  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.745,44  
 1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -  
 ASPSP

13.02.08.244.0008.2339  
 MANUTENÇÃO DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E  
 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
 3.3.50.41.00.00.00.00.0662  
 CONTRIBUICOES R\$ 135.932,11  
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349  
 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
 3.3.50.41.00.00.00.00.0662  
 CONTRIBUICOES R\$ 135.000,00  
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99.99.99.999.9999.9999  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.99.99.00.00.00.00.0500  
 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 89.220,00  
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL..... R\$ 1.475.197,68**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de fevereiro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
 Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Ederaldo Copes Martins Junior  
**Código Identificador:**D6E2EFAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024  
 CONTRATO Nº 029/2024  
 CONTRATADO: Kevin Moller 03658711094 – CNPJ:  
 48.817.828/0001-63  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de  
 serviços de treinamento de futsal, vôlei e punhobol para jovens  
 estudantes do município  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 VIGÊNCIA: 09 meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

**Publicado por:**  
 Daniel Augusto Fuhr  
**Código Identificador:**F0224AD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRORROGA AS INSCRIÇÕES E ALTERA A DATA PARA**  
**VOTAÇÃO POPULAR DO 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS**  
**DE SINIMBU**

**DECRETO Nº. 3.027, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

*Prorroga as inscrições e altera a data para votação  
 popular do 2º Concurso de Fotografias de Sinimbu.*

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de  
 Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
 legais e em conformidade com o Art. 3º. da Lei nº. 1.720, de  
 22/06/2018 e Decreto nº 3.013, de 30/01/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas até às 9h00 do dia 11 de março de 2024, as  
 inscrições para o 2º (segundo) Concurso de Fotografias do Município  
 de Sinimbu, intitulado “Sinimbu em um Click: uma homenagem ao  
 Bicentenário da Imigração Alemã no RS”.

**Parágrafo Único.** A votação popular passa a ocorrer das 11h00 do dia  
 14 de março até às 8h30 do dia 18 de março de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Rafael Ghisleni  
**Código Identificador:**90D6EE29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 02/2024.** Objeto: Credenciamento sem caráter de  
 exclusividade, de rádio FM e Web para transmissão de eventos. Data  
 de abertura: **05/03/2024 às 9h.**

**Credenciamento nº 05/2024.** Objeto: Credenciamento de PF e PJ  
 para prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e  
 gatos (machos e fêmeas). Data de abertura: **05/03/2024 às 9h.**

**Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300004/2024:** objeto: Fornecimento de refeições leves (Coffee Break). Data de abertura: **14/03/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lisiane de Oliveira  
**Código Identificador:**26D22185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1828/2022**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), no dia 18 de março de 2024, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para [pmalegrialicitacoes@gmail.com](mailto:pmalegrialicitacoes@gmail.com) ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 01 de março de 2024.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**4335E6C3

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 036/2024 EM 01 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 036/2024 EM 01 DE MARÇO DE 2024**

“DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no o artigo 113 da Lei Municipal nº 947.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no art. 117, da lei federal nº 14.133, de 01/04/2021, para acompanhamento e fiscalização dos contratos do poder executivo do Município de Alegria/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Daiana Cristina Pereira da Silva

José Roberto Torzecki Kotrzeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Caroline Bohm

Ana Paula Praissler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Darlei José Gschneitner Visneski

Juceleia Soares Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Marcelo Gschneitner Wisbistcki

Zelinda Mattos Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Noici Lauschner

Dilson José Welter

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Marcio Luiz Krever

Paulo Cezar Wisbistcki

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pamella Ruama Ianke Preissler

Jonathan Roniery Rost Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Daiany Alineia Reidel Sklar

Darlise Raquel Savariz De Souza

Art. 3º Revoga a Portaria Nº 003 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**A8E4B21F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 09/2023**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
**Contratada:** MJ SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 22.144.283/0001-88. **Objeto:** Fica aditivado o objeto contratual disposto na Cláusula Primeira do contrato originário, qual seja, a prestação de serviços de zeladoria e vigilância/segurança patrimonial, para inclusão do prédio onde está localizada a academia pública de saúde, situada na Av. General Lopes de Oliveira, na sede do Município, em conformidade com o que estabelece do artigo 125 da Lei 14.133/2021, a contar da presente data. **Pagamento:** Valor global de R\$6.473,28 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), no período da contratação, sendo R\$588,48 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) o valor mensal, conforme Dispensa nº 08/2023 e Processo Administrativo nº 012.07.08/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2024.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**208A95E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 25/2022**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 32.111.141/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde e educação permanente, na área pública, com atividades in loco, na sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS e atendimento remoto através de ferramentas digitais, compreendendo: CONSULTORIA: Consultoria na gestão da saúde; Acompanhamento dos dados produzidos, e Análise de indicadores de desempenho. ASSESSORIA: Orientações quanto às Portarias e Recursos Vinculados à saúde; Orientações para alcance de indicadores de desempenho do Ministério da Saúde; Suporte, auxílio e orientações para os sistemas e programas de saúde conforme necessidade (e-SUS, SCNES, SIASUS, BPA Magnético, FPO, CADWEB, digiSUS, Autorizador de AIH). PROGRAMAS: Ferramentas tecnológicas de software de programas e sistemas com o intuito de aperfeiçoar os processos de trabalho dos gestores e profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS); Aplicativo para Gerenciamento e controle interno da secretaria municipal de saúde (controle de viagens, transportes, consultas e exames); Software para análise de dados registrados na estratégia e-SUS APS - Plataforma para Monitoramento de Indicadores em tempo real. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$37.804,68 (trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$3.150,39 (três mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2024, conforme Inexigibilidade nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 035.08.04/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2024.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**ADA23945

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 21/2022**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MERCADO DIA A DIA LTDA, CNPJ nº 22.953.304/0001-06. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação dos serviços de instrução de dança gaúcha com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$2.210,80 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$26.529,60 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% considerando o acumulado no período de janeiro/2024, conforme Pregão nº 06/2022, Processo Administrativo nº 020.01.02.05/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**C0DCA297

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 28/2023**

**Contratante/Locatário:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** ROMEU TOSO, CPF n. 281.XXX.XXX-34. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Joaquim Grespan, no Distrito de Linha Vitória, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul – (o imóvel está edificado dentro da área do imóvel da matrícula nº. 1.142 do Cartório de Registro Imóveis de Carazinho), com 45,00 m² de área construída útil. Justifica-se tal solicitação, em virtude de se tratar de local onde será o espaço para realização de atendimento médico e de outras especialidades da área de saúde, agendamento de consultas e exames médicos, aplicação de vacinas, contribuindo para a melhor facilidade na busca por serviços e auxílios em casos de enfermidade, colaborando para maior abrangência aos munícipes daquela região do Município. **Pagamento:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.151,72 (oito mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE acumulado período de 12 (doze) meses (janeiro/2024) no percentual de 4,51%, conforme Processo Administrativo nº 031.07.04/2023 e Dispensa nº 23/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**A267F315

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 32/2023**

**Contratante/Locatário:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locadora:** VERA LUCIA THUMS FELL, CPF nº 759.513.470-68. **Objeto:** Locação de um espaço comercial situado na Rua Luiz Graeff S/N, no Distrito de Rincão do Segredo, no município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, dentro do imóvel da matrícula nº 35.497, do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho/RS, cuja área locada é de 20 m², que se destinará a abrigar o Posto de Atendimento dos Correios, no Distrito de Rincão do Segredo. **Pagamento:** Dá-se ao contrato o valor global de R\$5.392,68 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 4,51% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2024, conforme Processo Administrativo nº 035.07.02/2023 e Dispensa nº 25/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2024.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**10E9F610

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços educacionais especializados para alunos com deficiência física, intelectual e múltipla, composto de suporte na estrutura física, por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional e equipe multidisciplinar, assistência social, além de dispor de piscina térmica, casa pedagógica, sede social e poliesportiva, oferta dos recursos necessários para a realização de grupos de convivência, diagnóstico e, se necessário, indicação de tratamento e atendimento clínico. **Pagamento** R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), sendo



R\$6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais) ao mês, o que corresponde ao valor de R\$663,00 por aluno, conforme Dispensa nº 08/2024, Processo Administrativo nº 019.07.05/2024. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses, havendo suspensão do contrato no período do recesso escolar, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de março de 2024.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luísa Schneider

**Código Identificador:**21AE335E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 003.24, DE 03 DE JANEIRO DE  
2024.**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADIR GIACOMINI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.046.09, de 12 de agosto de 2009 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do município de Almirante Tamandaré do Sul/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Novembro, a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
12 de dezembro de 2024	Vale prêmios	1º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.500,00; 2º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.350,00 3º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.250,00 4º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.100,00; 5º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00; 6º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 850,00; 7º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 700,00; 8º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 500,00 9º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 350,00; 10º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 250,00;

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Aline F. Toso da Silva	Titular	Prefeitura Municipal	educacaofiscal@tamandaredosul.com.br	54-99972-6430
Márcia S. S. Bicio	Adjunto	Prefeitura Municipal	ouvidoria@tamandaredosul.com.br	54-99972-6430

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

**FRANCIELE DESSOY**

Secretária Municipal da Fazenda, Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Eduardo da Silva Ely

**Código Identificador:**B5F82A9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 013/2024, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, LEGAIS, OFICIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 22/03/2024, às 09h e 30min. **Endereço da sessão virtual:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: [www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes](http://www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes) e no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Alto Feliz, 01 de março de 2024.

**ROBES SCHNEIDER –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joicemara da Rocha

**Código Identificador:**684C7219

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 DO CONTRATO Nº 11/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alvorada  
**CONTRATADA:** CCGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ

**CNPJ:** 28.430.818/0001-63

**FINALIDADE:** Prorrogação de prazo contratual ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

**OBJETO:** Contratação de serviço de Vigias diurnos e noturno – 12h / 36 h.

**DOS VALORES:**

VIGIA DIURNO 2 postos – 12 horas 7h as 19h (12/36 h) R\$ 5.715,85 o posto – total = R\$ 11.431,70

VIGIA NOTURNO 1 posto – 12 horas - 19h as 7h (12/36) o posto R\$ 6.697,57

Valor total do Contrato (a partir de 1º de janeiro/2024 / MÊS) = R\$ 18.129,27

Enquadramento Legal: art. 65, inciso II, Alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e Cláusula SEGUNDA do Contrato § 1º.

Alvorada, 01 de março de 2024.

**RODRIGO MENDES DA SILVA**

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:  
Ricardo Silva de Oliveira  
Código Identificador:7B48B40B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 927/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Anieli Salles Leopoldo Pereira	18º	Professor de Matemática

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:3F9BC086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 928/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Denise de Lima Padilha	13º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:AD295257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 929/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Amanda Oliveira de Araujo Molina	12º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:A82F6DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 930/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rafaela Siqueira Machado	11º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Daniele Fofonca Lavarda  
Código Identificador:B9428DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 931/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Bianca Aline Silva	10º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**04033B57**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 932/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Regiane Almeida da Silva	9º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**D5D3C580**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 933/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ana Lucia de Oliveira Souza	8º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**003CC530**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 934/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
João Carlos Boes	7º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**5A2A384D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 110/2023**

Registro de Preços nº 061/2024

Ata de Registro de Preços nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 110/2023

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para poda.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	<b>MOTOPODADOR DE GALHOS</b> Especificações: Dados Técnicos aproximados: - Cilindrada: 25.4 cm³; - Potência: 0.95 Kw/1.3 cv; - Comprimento do sabre Rollomatic E: 30cm; - Peso: 6.6cm.	UN	Vulcan	03	RS 1.100,00

Contratado: **HP CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.079.906/0001-16.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patrícia Maciel Fidelis

**Código Identificador:**431CB8B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 935/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Debora Xavier Rodrigues dos Santos	20º	Professor de Matemática

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**C2CA0B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 56046/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação em Bloco intertravado 16 Faces, espessura 8 cm, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana das Ruas Conrado Ferrari, Osmar Meleti e São Leopoldo, no município de Alvorada – RS, com recursos oriundos do Ministério da Economia (Programa 09032023 – Danrlei de Deus Hinterholz) e contraprestação própria.

Conforme proposta financeira e documentos anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, a licitação em referência restou **FRACASSADA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 04 de março de 2024.

**JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Mota de Vargas da Silva  
**Código Identificador:**15E8549D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Mirlei Deleia Frank Gimba	72º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**ACDBF869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 238/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Aline Melissa Vicente	73º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**2EEF3624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Josiani De Lima Petry	74º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**B2B7E834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Elen Martins Nunes	322º Geral (20º PNI)	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**47215759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 936/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Mirlei Deleia Frank Gimba	72º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal



Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**F387D97F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 937/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Aline Melissa Vicente	73º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**83934952

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 938/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Josiani de Lima Petry	74º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**BBB31201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 941/2024**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Elen Martins Nunes	322 Geral (20º PNI)	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**A78F1491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 241/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Claudia Alexandra Barra De Souza Teixeira	75º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**47FE7D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 15 de março de 2024, às 09 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Antônio da Silva Faller  
**Código Identificador:**85C22432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 942/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Claudia Alexandra Barra de Souza Teixeira	75º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**50B13589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0219/2024

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **IVAN REIS MARTINS**, matrícula 1998100469, identidade funcional 3321, cargo de vigia, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 03/01/2024, inativado conforme Portaria nº 2779/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.359,10**, distribuídos da seguinte forma: **ODILA IZABEL PIRES**, cônjuge, a contar de 03/01/2024, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.359,10.

A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 01/03/2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito de PM De Alvorada

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**

Vilma Couto da Cunha

**Código Identificador:**F95CFC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

**Concurso Público – Edital 03/2021**

Nome	Colocação	Cargo
Liziane Machado Da Silva	76º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Março de 2024

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**50E64F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 943/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Liziane Machado da Silva	76º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dia março do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**B0E4BA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024**RESULTADO FINAL****OBJETO**

Concessão de apoio financeiro do Município de Alvorada-RS para a execução de projetos de Desfile de Carnaval para a programação de Carnaval 2024.

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº01/2024, que abaixo subscreve, declara que: não tendo sido interposto nenhum recurso em relação a Ata de Resultado Preliminar, homologa-se a habilitação das entidades infracitadas a firmarem Termo de Colaboração junto ao município de Alvorada, referente ao Edital de Chamamento Público em epígrafe.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
Academia de Samba Mocidade Alegre	“Toca bateria, toca desperto no infinito o Deus Negro do Tambor”
Associação Recreativa e Cultural Jardim Algarve	“ARECUJA 30 anos. A amada associação do Jardim Algarve comemora suas Glórias e Bodas de Pérolas na Passarela do Samba de Alvorada”
Sociedade Cultural Comunitária e Beneficente Bem-Vinda	“Dos braços da Mãe Oxum, Aparecida recebe o Filho da Luz: Bem-Vindo Luciano Maia”
Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Estrela do Umbu	“Estrela do Umbu canta: O Poder das Mulheres na Política”
Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Os Astros	“Professor; Fonte do ensino, do amor e do conhecimento”
Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Tradição Alada	“A Esperança Liberta a Mente e a Alma – Renato Dornelles, O Emissário da Justiça”
Associação Periferia	“Periferia apresenta: O Legado de Ya”
Sociedade Beneficente Recreativa Cultural e Comunitária Moleques de Alvorada	“Emília vira Princesa”

Alvorada, 02 de março de 2024.

**JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal De Cultura, Esporte E Juventude

**GIOVANI TURELLA**Comissão De Seleção Do Edital De Chamamento Público Nº01/2024  
Conforme Portaria Nº312/2024**JACQUELINE NAVARRO BARBOZA**Comissão De Seleção Do Edital De Chamamento Público Nº01/2024  
Conforme Portaria Nº312/2024**RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS**Comissão De Seleção Do Edital De Chamamento Público Nº01/2024  
Conforme Portaria Nº312/2024**Publicado por:**

Raphael Guterres de Almeida Ramos

**Código Identificador:**7C8F6C38**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ****LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2024**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 7/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORNECEDOR MARIA ISABEL PEREIRA MORAIS 64469999091 CNPJ 17.320.209/0001-35 VALOR TOTAL DA ATA R\$ 62.420,00 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 28/02/2024 FINAL EM 28/02/2025

**Publicado por:**

Cleber Barbosa Claro

**Código Identificador:**7CC5361D**LICITAÇÕES****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 -  
COMDICA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS - COMDICA, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 04 de março de 2024 a 04 de abril de 2024 estará aberto às Entidades Não Governamentais de atendimento a Crianças e Adolescentes o processo de concorrência para fins de inscrição de programas/projetos desenvolvidos por órgãos não governamentais que desejam receber recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações: Rua Idelfonso Pereira n.º 22, centro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Arambaré, 01 de março de 2024.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

(Prefeito).

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**E45C17E1**LICITAÇÕES****PROCESSO Nº. 33/2024 – EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2024**

O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que “REVOGA” o processo licitatório descrito acima que teria sua abertura de documentações e propostas às 09:01 do dia 04/03/2024 no Portal de Compras Públicas, cujo objeto seria a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE

PETRÓLEO-GLP DE 13KG E 45KG ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a necessidade de ajustes na planilha de valores orçados, assim que realizadas as devidas alterações o procedimento licitatório será republicado.

Arambaré, 1º de março de 2024.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

(Prefeito)

**Publicado por:**

Cristian Augusto Ruchaber

**Código Identificador:**B4DC61B6**LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13KG E 45KG ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA: 15/03/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br).

Arambaré, 01 de março de 2024.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

(Prefeito).

**Publicado por:**

Cristiane Machado Medeiros

**Código Identificador:**AD4FBA61**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA VIVIAN  
CAROLINE WILDNER PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA.****PORTARIA Nº324/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA VIVIAN CAROLINE WILDNER PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente a senhora VIVIAN CAROLINE WILDNER, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**B0968C88

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JOZIANE  
SCHWIDERKE PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA  
DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº 325/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
JOZIANE SCHWIDERKE PARA EXERCER O  
CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente  
a senhora JOZIANE SCHWIDERKE, aprovada em 7º lugar no  
Processo Seletivo Simplificado Nº05/2024, para exercer o cargo de  
MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por  
seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses, a  
contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**BFC91D22

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SAMARA  
VARGAS RUCKERT PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº326/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
SAMARA VARGAS RUCKERT PARA EXERCER O  
CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente  
a senhora SAMARA VARGAS RUCKERT, aprovada em 14º lugar  
no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo  
de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a  
contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**720B4378

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JULIANA  
TEIXEIRA PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE  
ESCOLA.**

**PORTARIA Nº327/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
JULIANA TEIXEIRA PARA EXERCER O CARGO  
DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente  
a senhora JULIANA TEIXEIRA, aprovada em 13º lugar no Processo  
Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo de MONITOR  
DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de  
01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**F4182DAE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE BARBARA SIQUEIRA,  
PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº 328/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE BARBARA  
SIQUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITORA DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente  
BARBARA SIQUEIRA, aprovada em 6º lugar, no Processo Seletivo  
Simplificado nº05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE  
ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses,  
renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se  
não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.



**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**68294AB6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE EDIA DENISE  
GRIEBELER, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA  
DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº 323/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE EDIA DENISE GRIEBELER, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente EDIA DENISE GRIEBELER, aprovada em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**25D48923

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE PAOLA TIMM PAVANI  
DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA  
DE ESCOLA**

**PORTARIA Nº 322/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA, aprovada em 16º lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº05/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**F118473C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SANDRA  
CAROLINA CARRÉ PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº329/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SANDRA CAROLINA CARRÉ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente a senhora SANDRA CAROLINA CARRÉ, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**9332D3D8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA NICOLI  
GHISLENI GRAUNKE PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº 330/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA NICOLI GHISLENI GRAUNKE PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente a senhora NICOLI GHISLENI GRAUNKE, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**46A01602

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE FRANCIELI  
ROHENKOHL MEHLER, PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITORA DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº 331/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE FRANCIELI  
ROHENKOHL MEHLER, PARA EXERCER O  
CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, contrata temporariamente  
FRANCIELI ROHENKOHL MEHLER, aprovada em 8º lugar, no  
Processo Seletivo Simplificado nº05/2024, para exercer o cargo de  
MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6  
(seis) meses, renovado em igual período, facultando o rompimento do  
mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de  
01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**82C01AB3

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
ALESSANDRA BRISSOW PARA EXERCER O CARGO DE  
MONITOR DE ESCOLA.**

**PORTARIA Nº332/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
ALESSANDRA BRISSOW PARA EXERCER O  
CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3696/2024, **CONTRATA** temporariamente  
a senhora ALESSANDRA BRISSOW, aprovada em 11º lugar no  
Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2024, para exercer o cargo de  
MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a  
contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**80A527DA

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA BRUNA  
FONTANA MENEGHEL TRAUTMANN PARA EXERCER O  
CARGO DE PSICÓLOGA.**

**PORTARIA Nº 333/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
BRUNA FONTANA MENEGHEL TRAUTMANN  
PARA EXERCER O CARGO DE PSICÓLOGA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3695/2024, contrata temporariamente a  
senhora BRUNA FONTANA MENEGHEL TRAUTMANN,  
aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2024,  
para exercer o cargo de PSICÓLOGA, carga horária de 40 horas  
semanais, a contar de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**AAB2216F

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
ANDREZZA DORNELLES ZALEWSKI PARA EXERCER O  
CARGO DE PSICÓLOGA.**

**PORTARIA Nº 334/2024.**

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA  
ANDREZZA DORNELLES ZALEWSKI PARA  
EXERCER O CARGO DE PSICÓLOGA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
777/03 e Lei Municipal Nº3695/2024, contrata temporariamente a  
senhora ANDREZZA DORNELLES ZALEWSKI, aprovada em 3º  
lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2024, para exercer o  
cargo de PSICÓLOGA, carga horária de 40 horas semanais, a contar  
de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**1658A808

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede prêmio assiduidade a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,  
Considerando o fim da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;  
Considerando que os servidores abaixo descritos tiveram seu direito a percepção adquirido,  
RESOLVE

Art. 1º Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor	Cargo	Direito no mês
Nercinda Maria da Silva Bortoleti	Servente	02/2024
João Cesar de Carvalho	Motorista	02/2024
Adriana Dos Santos Morello	Professor de Artes	02/2024

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é do valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de Fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**EDABE9A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 112, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2024, sendo:

Professor	Horas semanais	Local
Nauriane Figueiredo Fabiani	20 h/s	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**5CA100A8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Educação Infantil **Marliza Werle dos Santos**, matrícula 87.620.11-05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 20 horas na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**94A77DD3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a Professora de Séries Iniciais, **Maria Cleonir Zaporoli**, matrícula 87.337.02-05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 20 horas na Escola Municipal de Ensino Infantil Plínio Basso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**9C74F960

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 02, a professora de Educação Infantil **Elizandra Daros da Cruz Lira**, matrícula 87.324.02-05, e designar a função de Coordenador Pedagógico 40 horas na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A1A3B3F6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Séries Iniciais, **Juscélia de Castilhos Spanholi**, matrícula 87.481.06.05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 20 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**D31DBB33

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 117 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Matemática, **Lisângela Bergamo Pretto**, matrícula 87.629.11-05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica 20 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**8E91C9EA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Diretores das Escolas Municipais e concede função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 3.592, de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os professores municipais abaixo relacionados, para atuarem como diretores nas Escolas Municipais e concede função gratificada, a contar de 1º de Janeiro de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

Professor/Diretor	Matricula	Escola	Gratificação
Adriana Kohl de Andrades	87.766.16-05	EMEI Plínio Basso	FG 01
Liliane Simioni de Figueiredo	87.751.15-05	EMEF Constantino Machado Pereira	FG 05
Maria de L. S. dos Santos	87.336.02-05	EMEI Primeiros Passos	FG 04
Nilse Lidner	87.391.04-05	EMEI Libório Moreira de Lima	FG 03
Sandra Mara Lira França Daros	87.851.19-05	EMEF Paulo Freire	FG 04

2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**10FC6550

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar e exercer função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 3.592, de 24 de agosto de 2022 resolve:

Art. 1º Convocar a professora de Series Iniciais Lerise de Cássia Fabiane, matrícula 87.876.20.05 para trabalhar em regime suplementar de 20 horas.

Art. 2º Conceder Função Gratificada FG 02 a professora acima mencionada, a qual será designada para a função de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.



**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**8F7DBB64

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 02, a professora de Séries Iniciais, **Horacilio José de Paula**, matrícula 87.479.06.05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**7075245E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Séries Iniciais, **Maria Dionéia Paula da Rosa**, matrícula 87.483.06.05, e designar a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**D42686C9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, a contar de 01 de janeiro de 2024, sendo:

Professor	Horas semanais	Local
Liliane Simioni de Figueiredo	20 h/s	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**D4E424B6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, a contar de 01 de janeiro de 2024, sendo:

Professor Horas semanais Local  
Maria de Lourdes Salla dos Santos 20 h/s Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**9F517E6B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 12 horas, a contar de 14 de fevereiro de 2024, sendo:

Professor	Horas semanais	Local
Camila Eloisa de Candido Schaeffer	12 h/s	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**4C472670

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 08 horas, a contar de 14 de fevereiro de 2024, sendo:

Professor	Horas semanais	Local
Jaci Maria Bergamo Schenato	8 h/s	Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F319B7D2

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
**CONTRATADA:** J.A.F.S SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 10.673.794/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de limpeza e manutenção das vias públicas do município de Barracão/RS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais)

**HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2024**Assinatura:** 01/03/2024**PRAZO:** 31/12/2024**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 013/2024**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 01 de março de 2024

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**0DB7895F

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRACÃO**CONTRATADA:** TIARLES TEIXEIRA DE LIMA**CNPJ:** 35.586.541/0001-28

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de regência da banda marcial municipal, manutenção dos instrumentos melódicos e de percussão, com carga horária de 16 horas mensais,

distribuídas conforme organização da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2024**Assinatura:** 01/03/2024**PRAZO:** 31/12/2024**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 020/2024**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 01 de março de 2024

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**2F7CE257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede função gratificada a professor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 e 47 da Lei Municipal 3.592/2022, resolve:

Art. 1º- Conceder função gratificada FG 01, a professora de Séries Iniciais, **Rosângela Gobet Domingues**, e designar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 14 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**E0953CDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2024-PSS 001/24.**

**EDITAL Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.**

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, edital nº 001/2024, considerando a necessidade pública e desistência de vagas.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	NOTA
3º	JANI MARA DE OLIVEIRA	100

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS HISTÓRIA – 20 horas semanais**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	NOTA
2º	VANDA LUIZA SIMONATO FERRABOLI	64

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de março de 2024.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
Código Identificador: B9D7589E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

**LICITAÇÕES**  
**TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO CRAS**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS FREQUENTADORES DE OFICINAS SEMANAIS DURANTE O ANO NAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.** Abertura 21/03/2024 às 09 horas. Edital disponível em [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

**JOAO RUDINEI SEHNEM,**

Prefeito Municipal. 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Nelson Francisco Warken  
Código Identificador: 6EEC8BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tubos de concreto, aduela de concreto e meio-fio. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 15 de março de 2024, às 09h, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 1º de março de 2024.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
Código Identificador: B18054A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pedra basalto britada nº 1 e pó de brita. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 15 de março de 2024, às 13h30min, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 1º de março de 2024.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
Código Identificador: D7D3C6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**PARCERIA Nº 004//2023.**

**PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 004/2023.**

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – APSAT.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE MARÇO DE 2024.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador: 3BB867A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 03/2024 - Ferrazza & Ferrazza Ltda ME.** Dispensa nº 01/2024. Objeto: serviços som, iluminação e palco para o evento Pré-Carnaval e Carnaval 2024. Valor: R\$ 47.500,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 16/02/2024.

**Contrato nº 04/2024 - Fiegenbaum & Filhos Ltda.** Inexigibilidade nº 04/2024. Objeto: aquisição de passagens escolares. Valor: R\$ 388.800,00. Fundamento: art. 74, I, Lei nº 14.133/21. Data: 20/02/2024.

**Contrato nº 05/2024 - BRS Transportes Ltda.** Inexigibilidade nº 05/2024. Objeto: aquisição de passagens escolares. Valor: R\$ 100.520,00. Fundamento: art. 74, I, Lei nº 14.133/21. Data: 20/02/2024.

**Contrato nº 06/2024 - Indústria de Carrocerias Kollen Ltda.** Dispensa nº 02/2024. Objeto: aquisição de caçamba de costelas. Valor: R\$ 72.000,00. Fundamento: art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21. Data: 21/02/2024.

**Contrato nº 07/2024 - Simone Rosela Hofstatter.** Inexigibilidade nº 06/2024. Objeto: locação de imóvel. Valor: R\$ 52.800,00. Fundamento: art. 74, V, Lei nº 14.133/21. Data: 21/02/2024.

**Contrato nº 08/2024 - Selis Construções Ltda.** Concorrência Eletrônica nº 01/2024. Objeto: revitalização de calçadas da Rua Senador Pinheiro Machado. Valor: R\$ 280.300,00 Data: 22/02/2024.

**Contrato nº 09/2024 - Selis Construções Ltda.** Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: revitalização do Largo dos Emancipacionistas. Valor: R\$ 256.387,63. Data: 22/02/2024.

**Contrato nº 11/2024 - Luis Benedito Vargas de Almeida.** Dispensa nº 30/2024. Objeto: serviço de manutenção predial. Valor: R\$ 26.600,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 26/02/2024.

**Contrato nº 12/2024 - Instituicao Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEAC.** Inexigibilidade nº 11/2024. Objeto: evento de formação de professores. Valor: R\$ 21.849,00. Fundamento: art. 74, III, A, Lei nº 14.133/21. Data: 28/02/2024.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

**Contrato nº 04/2022 - Antônio Marcos Pretto (2º).** Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 39.719,40. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 02/02/2024

**Contrato nº 05/2022 - FLE Engenharia Ltda ME (2º).** Inexigibilidade nº 03/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 60.427,56. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 02/02/2024

**Contrato nº 07/2022 - Rodrigues & Rodrigues Advocacia e Consultoria Jurídica (2º).** Inexigibilidade nº 04/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 92.965,56. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 07/02/2024

**Contrato nº 37/2022 - Marco Antônio Pretto (2º).** Dispensa nº 18/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 10 meses. Valor: R\$ 19.029,00. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 09/02/2024.

**Contrato nº 12/2022 - Borba, Pause & Perin - Advogados S/S (2º).** Inexigibilidade nº 05/2022. Objeto: renovação contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 39.921,84. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 16/02/2022.

**Contrato nº 17/2022: BRS Transportes Eireli (3º).** Pregão Presencial nº 01/2022. Objeto: renovação contratual. Valor: R\$ 575.708,00. Fundamento: art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Data: 26/02/2024

**EDMILSON BUSATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson da Silva Heidt

**Código Identificador:**A63D9845

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB SÚMULA DE CONTRATOS FIRMADOS EM FEVEREIRO DE 2024

#### SÚMULA DE CONTRATOS

**Aditivos de Termo de Credenc Saúde:** LABORATÓRIO EDELWEISS LTDA – prest serv diagnósticos e terapêuticos – 03/02/2024 – 12 meses / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB VALE DO SUL – concessão de empréstimo pessoal c/ consignação em folha de pgto p/ servidores – 07/02/2024 – 12 meses / QUALITÁ LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – prest serv diagnósticos e terapêuticos – 10/02/2024 – 12 meses / SINOSCOM RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA LTDA – prest serv diagnósticos e terapêuticos – 10/02/2024 – 12 meses / SOCIEDADE CARDIOVASCULAR RS LTDA – prest serv médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial e exames – 10/02/2024 – 12 meses / ASSOC CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL REGINA – prest serv médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial, exames e internações – 10/02/2024 – 12 meses / CLÍNICA FLUIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA – prest serv diagnósticos e terapêuticos – 03/02/2024 – 12 meses.

Campo Bom, 1º de março de 2024.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**

Superintendente Geral

**Publicado por:**

Brenda Mainara Schneider Camargo

**Código Identificador:**89923C72

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 017/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**OBJETO:** Aquisição de móveis sob medida para revitalização do Abrigo Querubim.

**FORNECEDOR:** J A W MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 00.828.171/0001-03.

**VALOR:** R\$ 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**463FFA2A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE AGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2024. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de serviços de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixas de água, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município [www.camponovo.rs.gov.br](http://www.camponovo.rs.gov.br), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 01/03/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 18/03/2024, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 04 de março de 2024.

**PEDRO DOS SANTOS,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fernanda Bresolin Vieira

**Código Identificador:**787C89A0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.****PORTARIA Nº 175/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

## FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **FRANCINE TAIS BOHT**, para responder cumulativamente com o cargo que exerce, pela Tesouraria, no período de 05/03/2024 a 24/03/2024, devido as férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Máiri Daniele München  
**Código Identificador:**6F4EBBD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 176/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.****PORTARIA Nº 176/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Ofício 013/2024, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **ROQUE GILBERTO BOURSCHIED**, no período de 26/02/2024 à 11/03/2024, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Máiri Daniele München  
**Código Identificador:**734E124F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 177/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.****PORTARIA Nº 177/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

## FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Ofício nº 013/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 26/02/2024 à 08/03/2024, a servidora **MIRIA BECK**, para responder pela Secretaria da Saúde, durante as férias do titular **ROQUE GILBERTO BOURSCHIED**, Secretário da Saúde, fazendo jus ao previsto no artigo 63 do RJU.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Máiri Daniele München  
**Código Identificador:**7E25986B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 597/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.****DECRETO Nº 597/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

REVOGA O DECRETO Nº 577/2023, QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica revogado, a partir do dia 04 de março de 2024, o Decreto nº 577/2023, de 05 de dezembro de 2023, que institui o turno único nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Máiri Daniele München  
**Código Identificador:**8B09B785

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL****SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º19****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PAVER E MEIO FIO NA RUA AURI DUTRA E MARIETA SEBEM BOFF.

**Favorecido:** NELSON DE ALMEIDA LARA  
**CNPJ:** 35.944.856/0001-08  
**Valor:** R\$ 25.182,90

**FELIPPE JÚNIOR RIETH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**E401C5A2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO INTERNO N.º 21/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO INTERNO**  
**N.º 21/2024**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL - MENOR VALOR GLOBAL - HORA - PL N.º 18/2024**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS conforme Edital e Anexos, para o dia **25/03/2024**, às **09 h**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, N.º 10 ou pelo fone (54) 3698 4195 ou 98161-6445, e-mail: [compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 01 de março de 2024.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**740308E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Concerto de Mincarregadeira**. Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo n.º 033/2024  
CREDOR: OFICINA DO MELAO LTDA, CNPJ N.º 94.845.211/0001-79,  
VALOR: 8.945,50 RS

Capão da Canoa, 01 de Março de 2024.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**C4C3A464

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Aquisição de Vales Transportes Intermunicipais, com seguro, para as cidades de Osório, Torres e Porto Alegre no Rio Grande do Sul, para usuários da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, incapazes de arcar por conta própria com os custos de deslocamento em virtude de situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei n.º 8.742/1993 – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435/2011 – SUAS, com o decreto municipal n.º 047, de 31 de janeiro de 2018 e do planejamento para o**

**exercício de 2023, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Inexigibilidade no inciso I do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo n.º 036/2024  
CREDOR: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ N.º 92.667.948/0001-13,  
VALOR: 29.399,00 R\$

Capão da Canoa, 01 de Março de 2024.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**538F222D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SÚMULA DE ADITIVO**

**Processo Administrativo n.º 50/2022****Pregão Presencial n.º 02/2022**

**Objeto:** Renovação Contratual do Contrato n.º 08/2022 para prestação de assessoria técnico administrativa para captação de recursos Federais e Estaduais para o Município, bem como o acompanhamento e orientação técnica na gestão dos respectivos convênios e contratos oriundos destes recursos, conforme acordado no Contrato inicial.

**Contratado:** Projetos.Com Serviços de Assessoria Ltda, CNPJ n.º 11.293.063/0001-08.

**Contrato:** n.º 08/2022 de 03/03/2022.

**Termo Aditivo:** n.º 02/2024 de 01/03/2024.

**Valor Mensal:** R\$ 4.952,19.

**Vigência:** 12 meses a contar de 03/03/2024.

**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**20CF0017

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 089/2024**

**NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM**  
**CONCURSO PÚBLICO.**

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: JENIFFER MACIEL VIANA, aprovada em 1º lugar, LUIZA THUM, aprovada em 2º lugar, LAURA HENDGES GRITZENCO, aprovada em 3º lugar, NEI GILBERTO HARTMANN, aprovado em 4º lugar e ADRIANE FRANK, aprovada em 5º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.31.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.111/2022, 3.105/2022 e 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024 .

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**38BEE0B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 090/2024**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: JOSE DE BRUM ORTAÇA, aprovado em 11º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 09/2021, de 16/12/2021, prorrogado pelo edital n.º 011/2023 para o cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, padrão OP 07.20.02, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e alteração pela Lei Municipal 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**7637583E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 093/2024**

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, aprovada em 1º lugar e RAUL UHMANN HILBIG, aprovado em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de MÉDICO, padrão AE 13.04.12, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e alterada pela Lei 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**2915AA13

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 092/2024**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: ODIRLEI RODRIGUES MARTINY, aprovado em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, padrão AC 16.04.06, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e alterada pelas Leis Municipais 2.897/2019, 3.105/2022 e 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**E482512A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 091/2024**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: VANISIA MARTINY, aprovada em 11º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, prorrogado pelo edital 13/2023, de 20/03/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.065/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUCIANE MUMBACH**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**B3E739C9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL - PSS 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2024**

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando a formação de cadastro reserva para contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal 1.809/2004, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas

estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**.

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias **04/03/2024 a 12/03/2024** no horário compreendido entre as **08h30min às 11h e das 13h30min às 16h**.

**Taxa de inscrição: ISENTA**

Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site [www.cerrolargo.rs.gov.br](http://www.cerrolargo.rs.gov.br).

Cerro Largo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld

**Código Identificador:**B04ADBDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PE SRP 054/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS** torna pública a **SUSPENSÃO** de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6033/2023**, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões (com motorista / operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidades das Secretarias do Município de Charqueadas. **MOTIVO:** Para adequações no Edital e Termo de Referência, em atenção ao Memorando n.º 09/2024, da Secretaria Municipal de Obras. Oportunamente será dada publicidade das novas datas e horários para a realização do processo licitatório.

Charqueadas - RS, 1º de março de 2024.

**RICARDO MACHADO VARGAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

John Clovis Gil Zeferino

**Código Identificador:**458DA4EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 106/2024 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir os materiais necessários para manutenção da rede de água e conservação dos prédios públicos

**Valor total estimado:** R\$535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais com cinquenta centavos)

**Dotação** **orçamentária:**  
2024.7.2.4.122.72.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) -

MATERIAL DE CONSUMO

2024.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) -

MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** 23 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 107/2024 – Art. 75, III a)**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** CLACIR JOSE FOCHI, CNPJ nº 01.752.166/0001-27

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir serviços e materiais para manutenção e troca dos pneus dos caminhões de placas IVF4E25, IMZ7479 e da Strada JBO2C87

**Valor total estimado:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

**Dotação** **orçamentária:**  
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) -

MATERIAL DE CONSUMO

2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Data:** 23 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 108/2024 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir medicamentos para a população

**Valor total estimado:** R\$ 381,80 (trezentos e oitenta e um reais com oitenta centavos).

**Dotação** **orçamentária:**  
2024.6.1.10.303.602.2045.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (194) -

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Data:** 26 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 109/2024 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** TURSKI & TURSLI LTDA, CNPJ nº 03.292.319/0001-26

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir forno, panela e cama empilhável

**Valor total estimado:** R\$ 4.413,33 (quatro mil quatrocentos e treze reais com trinta e três centavos).

**Dotação** **orçamentária:**  
2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (58) -

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

2024.5.1.12.362.502.2024.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (72) -

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**Data:** 26 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 110/2024 – Art. 75, XV**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.775.069/0013-19, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84.

**Objeto:** contratação de instituições especializadas estatutárias para executar atividades de ensino com fornecimento de qualificação e capacitação profissional, conforme Programa Estadual RS Qualificação.

**Valor total estimado:** R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

**Dotação** **orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2024.08.01.23.691.800.1030.1038.3.3.3.90.39.00 (6206) - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2024.08.01.23.691.800.1030.1.3.3.3.90.39.00 (6207) - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Data:** 26 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 111/2024 – Art. 75, I**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86, SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72



**Objeto:** contratação de empresa para adquirir o material e serviços necessários para manutenção do caminhão de placa IMZ7479 e Toyota de placa ABN1923

**Valor total estimado:** R\$ 568,94 (quinhentos e sessenta e oito reais com noventa e quatro centavos)

**Dotação orçamentária:**  
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO  
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

**Data:** 27 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 112/2024 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A, CNPJ nº 90.627.332/0001-93

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir o óleo específico utilizado no hidráulico da retroescavadeira JCB

**Valor total estimado:** R\$ 1.276,48 (mil duzentos e setenta e seis reais com quarenta e oito centavos)

**Dotação orçamentária:**  
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** 27 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**

**Dispensa de licitação nº 113/2024 – Art. 75, II**

**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

**Empresas contratadas:** TAPEJARENSE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP, CNPJ nº 87.615.225/0001-30

**Objeto:** contratação de empresa para adquirir flyers e adesivos

**Valor total estimado:** R\$ 629,10 (seiscentos e vinte e nove reais com dez centavos).

**Dotação orçamentária:**  
2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (9) – MATERIAL DE CONSUMO

2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (10) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Data:** 27 de fevereiro de 2024

**VALDESIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jocieli Bueno Pozzer

**Código Identificador:**3595D6FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 38/2024**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 38/2024.**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
13º lugar	Monitor Escolar	Marilene Lurdes Friedrich

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de março de 2024.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Daronch

**Código Identificador:**CD83E890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria de Infraestrutura

**CONTRATO Nº 39/2024**

**VALOR:** 23.775,40 (Vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

**CONTRATADA:** AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA

**CNPJ:** 02.626.735/0001-50

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**DA6A85E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2024 – SERVIÇO DE HORA MÁQUINA**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2024 – SERVIÇO DE HORA MÁQUINA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de hora máquinas, para a Secretaria de Obras. A licitação será dia 22 de março de 2024, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco/RS, 01 de março de 2024.

**JURANDIR DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Lilian Vieira Ribeiro

**Código Identificador:**F1CA68D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

**CONTRATADA:** DANFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ Nº 38.002.470/0001-67**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os servidores do município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais)**

Cotiporã, 01 de março de 2024.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**2900F00B**GABINETE DO PREFEITO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global para a substituição das janelas e porta de acesso/saída da Unidade de Saúde anexa a UBS Central e fechamento da porta lateral da sala de atendimento de fisioterapia. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **15 de abril de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 / 3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

COTIPORÃ, 04 de março de 2024

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**27F06FEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079, DE  
01 DE MARÇO DE 2024.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079, DE  
01 DE MARÇO DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DANFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ Nº 38.002.470/0001-67

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os servidores do município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais)**

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias

Cotiporã, 01 de março de 2024.

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**BF8A5B52**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO Nº 140/2023**

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO Nº 140/2023

CONTRATADA:SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

**OBJETIVO:**ACRÉSCIMO DE VALOR POR INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CONCESSIONÁRIA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (VEÍCULO ÔNIBUS / VW 15.190 – PLACA IUN 8474 – CHASSI 9532E82W5DR327453), DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO.

**ADITIVO:**01/03/2024**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.**PELA EMPRESA:**GILSEU LUIZ ROSSATO**Publicado por:**

Evelin Salinet Nunes

**Código Identificador:**917940B1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 101/2024**

Designa lotação de professores e servidores municipais.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DESIGNA**

A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Educação Infantil Meu Primeiro Passo**, da sede, neste Município:

Andréia dos Santos Müller. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Andressa Dockhorn. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Caciani Micheli Scapini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;

Camila Cristina Roesch. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Claudia Aparecida Pluta. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Clorivaldina Marcia Dierings. Professora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Elisabete Cegelski Webler. Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 01/02/2024;

Elisandra Prestes Bottega. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Elisangela Machado da Rosa Fernandes. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Eloa da Rocha Amaral. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 10 (dez) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Graziela Gottardi. Professora. RT 09 (nove) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Iara da Silva. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Iliane Luana Veber Gall. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Lucileia Fuhr Barrof. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;

Maristane Vanessa Martens. Professora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Mara Cristina Sorgetz Rigo da Rocha. Professora/Vice-Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 01/02/2024;

Mirna Storck Buhring. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Noeli de Fátima dos Santos. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;

Rosimere Lucia Tamiozzo Giacomini, Professora. RT 28 (vinte e oito) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Rosimeri Czervieski Seffrin, Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Sueli Therezinha Martens, Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 05/02/2024;  
Tais Fernanda Calgaro Giacomini, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024.  
Tailine Andressa Ruff Selle, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Veridiane Cinara Muller, Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
 AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
 Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
 Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**E5DD383B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 102/2024**

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E  
 SERVIDORES MUNICIPAIS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DESIGNA**

A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Salto Grande**, da sede, neste Município:

Aginaldo Fontana, Professor/Vice-Diretor. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 01/02/2024.  
Angela Araujo Crespan Mülbeier, Professora. RT 16 (dezesseis) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Adriane Cristiane Hedlund Nessler, Professora. RT 10 (dez) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Adriane Vendrusculo Habitzreiter, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Aline Simoni Debortolli Weber, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
André Luis Silvestre, Professor. RT 32 (trinta e duas) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo, Professora. RT 12 (doze) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Bruna Muller, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Carla Margarete Lammel, Professora. RT 20 (vinte horas) semanais. A contar de 01/02/2024;  
Caroline da Rocha Bueno, Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 05/02/2024;  
Cecilia Teresinha Olbermann, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Clebia Lucia Goldschmidt Dallabrida, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Cristiane Pleszevy Fuhr, Secretária de Escola. RT. 40 (quarente) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Daiani Temis Gonsatto, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Debora Cristina Steinke Giacomini, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Dionéia Silva Kuhne Caron, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Elaine Roselei Gularte, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Elisângela Machado da Rosa Fernandes, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Elisângela Schmatz, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Elizete Thereza Zanatta Seffrin, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Estela Luisa Peyrot, Professora. RT 22 (vinte e duas) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Janice Alf Ruff, Coordenação Pedagógica. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Juliano Douglas Gandini, Professor. RT 36 (trinta e seis) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Leandro Vendrusculo, Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Lenir Hunnig, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Luciana Amaral Weber de Moura, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Lucileia Fuhr Barrof, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Maikeli Leticia da Silva, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 05/02/2024;  
Maryneide Berghetti Gross, Diretora. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Mirdes Claci Grutzmann Steinke, Professora. RT 20 (vinte horas) semanais. A contar de 01/02/2024;  
Tuizi Marcieli Albarello Fuhr, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Willian Graebin, Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
 AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
 Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
 Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**13BD7114

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 103/2024**

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E  
 SERVIDORES MUNICIPAIS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DESIGNA**

A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos**, neste Município:

Angela Araujo Crespan Mülbeier, Professora/Diretora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais. A contar de 01/02/2024;  
Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo, Professora. RT 04 (quatro) horas semanais. A contar de 06/02/2024;  
Deisi Francieli da Silva, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 07/02/2024;  
Fernanda Prestes Almeida, Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 05/02/2024;

Graziela Gottardi, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Juliano Douglas Gandini, Professor. RT 04 (quatro) horas semanais. A contar de 06/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**AD682000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 104/2024**

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DESIGNA**

A lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande**, neste Município:

Adelino Machado Vasconcellos, Professor. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024;

Andressa Dockhorn, Professora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo, Professora. RT 04 (quatro) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Estela Luisa Peyrot, Professora. RT 08 (oito) horas semanais. A contar de 06/02/2024;

Mirdes Claci Grutzmann Steinke, Professora/Diretora. RT 20 (vinte) horas semanais. A contar de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**175B3378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 105/2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério

Público Municipal de Derrubadas e memorandos nº 004/2024 e 005/2024, da SMECD,

**C O N C E D E**

Gratificação de difícil acesso, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Magistério Público Municipal, proporcional as horas de lotação, a contar de 06/02/2024, aos professores municipais abaixo relacionados por desempenharem suas atividades profissionais em Escolas Municipais localizadas na zona rural do município:

Adelino Machado Vasconcellos, Carga horária 20 (vinte) horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Duque de Caxias da localidade de Barra Grande.

Angela Araújo Crespan Mulbeier, Carga horária 24 (vinte e quatro) horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos.

Andressa Dockhorn, Carga horária 20 (vinte) horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Duque de Caxias da localidade de Barra Grande.

Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo, Carga horária 04 horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Duque de Caxias da localidade de Barra Grande.

Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo, Carga horária 04 horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos.

Estela Luisa Peyrot, Carga horária 08 horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Duque de Caxias da localidade de Barra Grande.

Graziela Gottardi, Carga horária 20 horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos.

Juliano Douglas Gandini, Carga horária 04 horas semanais. E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos.

Mirdes Claci Grutzmann Steinke, Carga horária 20 (vinte) horas semanais. Lotação: E. M. E. F. Duque de Caxias da localidade de Barra Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT** –  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**01138925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 106/2024**

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD nº 005/2024, **C O N V O C A**

A Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/02/2024 a 31/12/2024, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21 de fevereiro de 2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**AE17342D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 107/2024**

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A  
TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno nº 005/2024, da SMECD, **C O N V O C A**

A Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, CPF nº 896.318.460-91, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/02/2024 a 31/12/2024, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**87384161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 108/2024**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**

A servidora municipal, **ROSIMERI CZERVESKI SEFFRIN**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2024 a 23/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 26/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**5BDF3C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 109/2024**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**

A servidora municipal, **DEISI FRANCIELI DA SILVA**, no cargo de Servente de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 26/02/2024.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**4ECA6D31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 110/2024**

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DE  
CADASTROS DE USUÁRIOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, NO  
SISTEMA FICAI 4.0 - FICHA DE  
COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **SIMONE CORRÊA**, CPF nº 912.005.390-87, ocupante do cargo de Assistente Social, e-mail [servicosociaismeecd@derrubadas-rs.com.br](mailto:servicosociaismeecd@derrubadas-rs.com.br), responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/02/2024.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**87E25D4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Dispensa de Valor nº 005/2024  
Processo Administrativo nº 012/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Valor nº 005/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **aquisição de copos térmicos com capacidade de 500ml, para distribuição como mimo para o evento alusivo ao Dia da Mulher que aconteceu na data de 08/03/2024, no Município de Derrubadas/RS.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.314.161/0001-00.

Valor Total: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Derrubadas/RS, 01 de Março de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Andre Geroldini

**Código Identificador:**D2893B31**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024  
Processo Administrativo nº 011/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa Gervasio Backes – Banda Cosmos Express, para realização do Tradicional Baile de Aniversário do Município de Derrubadas/RS. Compreendo 04 (quatro) horas de show, com toda estrutura: som, luzes, carreta palco, repertório variado e diversos profissionais na área. Data de realização do evento: 22/03/2024 com início às 20h00min.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): GERVASIO BACKES ME (Banda Cosmos Express), CNPJ nº 20.462.820/0001-02.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Derrubadas/RS, 29 de Fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Andre Geroldini

**Código Identificador:**5ECC737A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

Contrato nº 008/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Processo Administrativo nº 011/2024. Contratado: GERVASIO BACKES ME (Banda Cosmos Express), CNPJ nº 20.462.820/0001-02. Objeto: Contratação da empresa Gervasio Backes – Banda Cosmos Express, para realização do Tradicional Baile de Aniversário do Município de Derrubadas/RS. Compreendo 04 (quatro) horas de show, com toda estrutura: som, luzes, carreta palco, repertório variado e diversos profissionais na área. Data de realização do evento: 22/03/2024 com início às 20h00min. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 29/02/2024 à 30/04/2024. Assinatura do Contrato: 29/02/2024.

Derrubadas/RS, 29 de Fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Andre Geroldini

**Código Identificador:**16B9607F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

Contrato nº 009/2024. Dispensa de Valor/Licitação nº 05/2024. Processo Administrativo nº 012/2024. Contratado: CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.314.161/0001-00. Objeto: Aquisição de copos térmicos com capacidade de 500ml, para distribuição como mimo para o evento alusivo ao Dia da Mulher que aconteceu na data de 08/03/2024, no Município de Derrubadas/RS. Valor: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 01/03/2024 à 01/05/2024. Assinatura do Contrato: 01/03/2024.

Derrubadas/RS, 01 de Março de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Andre Geroldini

**Código Identificador:**31E1B2D5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;  
**Contratada:** Unitur Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob o nº 00.358.335/0001-86.

**Objeto:** Aquisição de quatro passagens aéreas (ida e volta), de Porto Alegre-RS à Brasília-DF) para vereadores. A viagem ocorrerá no dia 23/04/2024 com retorno no dia 26/04/2024.

**Valor:** R\$ 8345,00 (Oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

Dom Feliciano - RS, 01 de março de 2024.

**PABLO CESAR FREITAS CAMPELO**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Camila Daiane Oliveira da Silva

**Código Identificador:**DDAE395E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

**REVOGAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Fica a licitação modalidade Pregão Eletrônico 02/2024 **REVOGADA** com base no Artigo 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do edital de revogação encontra-se disponível no site do município.

Encruzilhada do Sul, 01-03-2024.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice Maria Ferreira Klafke  
**Código Identificador:**E9C0561F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2024.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2024, para a aquisição de combustível do tipo gasolina comum para abastecimento da frota da municipalidade, movida a este combustível.

Data de julgamento: 18/03/2024 Horário: 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 01 de março de 2024.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Machado  
**Código Identificador:**76F1066F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2024.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas da rede municipal de ensino.

Data de julgamento: 18/03/2024 Horário: 11h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 01 de março de 2024.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Machado  
**Código Identificador:**153BF694

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2024.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2024, para aquisição de cestas básicas destinadas aos idosos em situação de vulnerabilidade residentes neste município.

Data de julgamento: 18/03/2024 Horário: 10h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 01 de março de 2024.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Machado  
**Código Identificador:**284E7A1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004, DE 28 DE  
FEVEREIRO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 2946/2024. Inexigibilidade n.º 015/2024. Termo de Fomento n.º 004, de 28 de Fevereiro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, visando a execução do projeto “Mais segurança aos moradores de Capo-Erê”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 54.613,44 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), por meio das dotações orçamentárias:

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.30.00.00;

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.37.00.00;

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.35.00.00;

12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.30.26.00.00 e

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.33.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 004/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 28 de Fevereiro de 2024.

**MÁRIO ROGÉRIO ROSSI** –

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**FFF22BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2024**

Processo Administrativo n.º 2447/2024. Inexigibilidade n.º 022/2024. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “Manutenção do Programa Sentinela de Monitoramento do Município de Erechim”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.39.20.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 14 de Fevereiro de 2024.

**MÁRIO ROGÉRIO ROSSI**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**9A316C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 18/2024, PROCESSO  
5350/2024.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Compra de peças de equipamento (câmara vertical para vacina) de uso na UBS Atlântico.. Valor total de R\$ **1.904,00**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2024.

**DANIELE COLLA**,

Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

**Publicado por:**

Cleonice Eva Girardi Concikovski

**Código Identificador:**C42E8B53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Presencial Nº 1/2024.** Objeto: Alienação de 4 (quatro) lotes do Distrito Industrial Giacom Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento Industrial Giacom Madalozzo. Abertura: **23/04/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Erechim, 01 de março de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Greice Schulz

**Código Identificador:**75B3DB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA 04/2023.** A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, resolve homologar a Concorrência 04/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de fechamento do parque e muro de contenção no Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União (Contrato de Repasse OGU nº 940659/2023, Operação 1086605-33) e não Vinculados de Impostos, cuja empresa vencedora foi BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 17.302.533/0001-20, no valor total de R\$ 383.627,43 (R\$ 288.299,20 de material e R\$ 95.328,23).

Erechim, 01 de março de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Greice Schulz

**Código Identificador:**CB511A47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 - AQUISIÇÃO DE  
UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 06/2024, tendo como objeto a aquisição de Trator Agrícola para a Patrulha Agrícola do Município de Ernestina, através do Convênio FPE 1312/2023 - Consulta Popular 2022/2023, Emenda Parlamentar nº 202330200010 e recursos próprios, conforme Termo de Referência (Anexo I) e edital. A abertura será dia 15/03/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A

sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações fone (54)3378-2022 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

**Ernestina/RS, 01 de março de 2024.**

**RENATO BECKER**

Prefeito Municipal

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**467992FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024 PROCESSO Nº 19/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** COMERCIO DE MADEIRAS SCHWINGEL LTDA

**OBJETO:** aquisição de pranchas de eucalipto e tábuas de eucalipto  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.290,00 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marliza de Moraes Nunes

**Código Identificador:**907DC518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO Nº  
21/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** CINTIA MARIA JONER

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL, VOLTADA AO PÚBLICO FEMININO EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DA MULHER.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marliza de Moraes Nunes

**Código Identificador:**80C3F5EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO  
RESOLUÇÃO Nº 831, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Regulamenta os procedimentos e condições para contratações diretas, sem a utilização da dispensa eletrônica, no âmbito do Poder Legislativo de Esteio.



**CRISTIANO COUTINHO MAYER**

Presidente.

**Publicado por:**

Natalia Ostjen Gonçalves

**Código Identificador:**47C4537E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO  
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 01/2020****Quarto Adendo****Pregão Eletrônico nº 059/2019****Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO**Contratada:** Allged Soluções de TI LTDA**CNPJ:** 23.226.948/0001-65**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de março de 2024, até 30 de maio de 2024, podendo ser cancelado a qualquer momento por parte da contratante.**Valor:** Valor global de R\$ 1.507,92 (mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 251,32 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**Assinatura:** 07/02/2024**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Diretora Geral

**Publicado por:**

Ariadne Gheno de Barros

**Código Identificador:**3E84341F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO  
PORTARIA 101/2024**

CONCEDER 19 DIAS DE FÉRIAS PARA A  
SERVIDORA DIOSSARA CERONI FERREIRA A  
PARTIR DE 04/03/2024.

Priscila Moreira Lucas, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 9731/2023,

RESOLVE:

CONCEDER para DIOSSARA CERONI FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3338, Estatutário, PADRÃO 9, 19 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo com vencimento em **06/07/2023**, a partir de **04/03/2024**, com base na Lei Municipal nº5.231/2011.

Esteio, 01 de março de 2024.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Publicado por:**

Ariadne Gheno de Barros

**Código Identificador:**03AA0259

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO  
PORTARIA 102/2024**

CONCEDER 12 DIAS DE FÉRIAS PARA A  
SERVIDORA ARIADNE GHENO DE BARROS A  
PARTIR DE 04/03/2024.

Priscila Moreira Lucas, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 9731/2023,

RESOLVE:

CONCEDER para ARIADNE GHENO DE BARROS, PSICÓLOGA, matrícula nº 30650, Estatutária, PADRÃO 22, 12 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo com vencimento em **26/06/2022**, a partir de **04/03/2024**, com base na Lei Municipal nº5.231/2011.

Esteio, 01 de março de 2024.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Publicado por:**

Ariadne Gheno de Barros

**Código Identificador:**AD9AAD45

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.063 DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de Março de 2024.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**18588393

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TOMADA DE PREÇOS 14/2023**

Processo administrativo nº 4524/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMGG.

Consoante as informações constantes do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **SS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Floriano Riboldi

**Código Identificador:**1E6891AB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ERRATA III DA DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 39/2023**

**RETIFICA-SE** a publicação, **ERRATA III**, do dia **29/02/2024**, passando a valer o que se segue:O Município de Esteio torna público, que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA**, cujo Aviso de Contratação assim se resume:Nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 7.444/22, fica agendada a **REABERTURA** do certame para: Data de Início da Etapa de Lances: **dia 12 de março de 2024, às 10:00 horas**. Horário da Fase de Lances: **10:00 horas até às 16:00 horas**. Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**522465A0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1117/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Função Gratificada FG-3, de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Serviço municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, Carla Fabiana de Aguiar Gonçalves, matrícula 41064, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**831217EB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1118/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CONCEDER GS, Gratificação de Serviço, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Serviço municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, Carla Fabiana de Aguiar Gonçalves, matrícula 41064, a contar de 14/02/2024, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**B396D5F0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1119/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Flavio Ourique – Matrícula 8682, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Derli Scienza - matrícula 8670, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- SMOSU -, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 017/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada New Service Dedetizadora e Construtora LTDA, que tem por objeto a contratação de Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização nas dependências da Secretaria de Obras e Cemitério Municipal - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 090/2023, oriundo do processo administrativo nº 1837/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**E2C1ABCD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1120/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REDUZIR, para Alexandre de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40211, a carga horária da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/03/2024, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**A347B13D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1121/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 11/03/2024, concedida pela Portaria nº 672/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**CC37410D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1122/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra dos Anjos Gomes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31465, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 22/07/2024, concedida pela Portaria nº 9377/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**5A573D1E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1123/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31456, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/04/2024 a 20/04/2024, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**F0BDC009

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 1124/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Rosane Alves Pretto de Oliveira, Supervisor Escolar 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46739, Licença Prêmio referente ao período de 02/05/2016 a 05/12/2022, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**15A68740

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1125/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Lurdes de Castro, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31460, Estatutário, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 17/06/2024, concedida pela Portaria nº 9848/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**2514FD4C

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1126/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Simone Reni Leite, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30795, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, a partir de 19/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**2195786C

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1127/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Iara Maria Costa Pacheco, Professora Adida, matrícula nº 46903, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 16/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**264A5873

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1128/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Taiane Argenta Sodre, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30905, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, a partir de 19/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**63BC9795

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1129/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Simone Reni Leite, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30795, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**7092F778

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1130/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Michele Darolt da Silva – Matrícula 45233 e 46938, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Elison Klein da Silva - matrícula 30903, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- SMCEL -, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 018/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TRI TV - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de comunicações para o show de aniversário de Esteio no Parque Galvany Guedes e o Rock na Praça na praça Coração de Maria - SMCEL, vinculado a Dispensa de Licitação nº 016/2024, oriundo do processo administrativo nº 859/2024.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**777AC7C8

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1131/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G, Valquiria Pereira de Oliveira, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40239, a partir de 01.03.2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**38FFD769**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1132/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Modesto de Barros da Silva, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, Estatutário, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/05/2024, concedida pela Portaria nº 2782/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**312F9371**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1133/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Janair Bernardina Cardoso Consul, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 47729, a contar de 01/03/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**DB024FC6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1134/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Guilherme Malo Maschke, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47100, a contar de 01/03/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**DF0C5FCC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1135/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 710/2024, no período de 14/02/2024 a 15/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**117F5B00**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2024 - MODALIDADE  
Inexigibilidade Nº 052/2024**

O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE acima referido de que o repasse de recurso no **VALOR DE R\$ 200.000,00** de Concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO FAGUNDENSE DE ACADÊMICOS E UNIVERSITÁRIOS – AFAU, inscrita no CNPJ nº 00.624.941/0001-04, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2373/2024; **Objeto:** estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Educação, com a finalidade de auxílio de transporte de Estudantes e Universitários para o ano letivo de 2024. **Amparo legal:** caput do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2373/2024. **Prazo:** até 31/12/2024. O mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br).

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024 – MODALIDADE:  
Inexigibilidade Nº 051/2024**

O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE acima referido de que o repasse de recurso no **VALOR DE R\$ 56.695,00** de Concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA, inscrita no CNPJ nº 02.177.875/0001-99, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2373/2024 - **Objeto:** Concessão de auxílio financeiro a Entidade, destinado a continuidade das atividades com o Coral Municipal Bella Vista, Coro Municipal Infante-Juvenil e com o Coral Municipal Adulto, durante o exercício de 2024. **Amparo legal:** caput do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 2373/2024. **Prazo:** 31/12/2024. O mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br).

Fagundes Varela, 29 de fevereiro de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**75593654**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO****CONTRATO Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024****Processo Administrativo nº. 102/2024 - Dispensa por Limite nº. 086/2024****CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEEE RS, inscrita no CNPJ: 92.954.957/0001-95**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de agenciamento e administração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, mediante processo seletivo com aplicação de prova de seleção, em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, para o preenchimento do número



de vagas de oportunidade de estágio não curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos e **Valor:** a taxa de administração é de 9% (nove por cento) sobre os valores das bolsas; **Prazo:** 12 meses a contar do dia 07 de março de 2024. O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br).

Fagundes Varela, 29 de fevereiro de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**7DD76F73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 012/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023  
CONTRATADA:** INV SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.216.436/0001-60  
**OBJETO:** A presente Contratado tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem de campeonatos nas modalidades, futebol de salão e futebol sete, no Município de Fagundes Varela, para o ano de 2024 especificados no documento do Pregão Presencial nº 012/2023, conforme segue:

ITEM	OBJETO	Est. Total de jogos	Vlr P/jogo	unit.	Vlr Total
02	Campeonato municipal de futebol de salão (cat. Masculino, feminino e veteranos) equipe composta de 02 árbitros e 01 mesário para jogos corridos e 02 mesários para os jogos cronometrados. <b>Previsão do campeonato para os meses de maio a setembro/24.</b>	55 jogos	430,00		RS 23.650,00
03	Campeonato municipal de futebol sete equipe composta de 02 árbitros e 01 mesário. <b>Previsão do campeonato para os meses de março a maio/24.</b>	15 jogos	430,00		RS 6.450,00
<b>VALOR TOTAL RS 30.100,00 (TRINTA MIL E CEM REAIS)</b>					

O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br).

Fagundes Varela, 29 de fevereiro de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**49D4CF29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**Processo Administrativo nº 762/2023 - Pregão Presencial nº 061/2023**

**CONTRATADO:** TRANSPORTE BELENZIER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.305.858/0001-03

**OBJETO:** O objeto deste presente termo é o acréscimo de 14,7 Km na LINHA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESTRELA VERMELHA, SANTO HOMOBOM E SÃO JUDAS EM TODOS OS HORÁRIOS, constante do Item 01 do Contrato, totalizando 108,8 Km diários, conforme Decreto nº 2.432 de 29 de fevereiro de 2024, a contar de 01 de março de 2024. O mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de fevereiro de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**13B35272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**

O Município de Fagundes Varela torna público que realiza Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de **VISITADOR DO PIM (Primeira Infância Melhor):** inscrições de 05 a 11 de março de 2024. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br), ou pelo fone 54 3445 1066. Em 1º de março de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Paula Meotti  
**Código Identificador:**1F2BC74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2024 - MODALIDADE  
Inexigibilidade Nº 050/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2024**

O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, o repasse de recurso no valor de R\$ 91.000,00 de Concessão de auxílio financeiro em favor da Entidade **BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO**, inscrito no CNPJ nº 08.102.737/0001-27, através de Termo de Colaboração regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.375/2024 - Objeto estabelecer as condições para a execução atividades esportivas através do Projeto Super-Ação para jovens do Município - ano de 2024. **Amparo legal: Lei Federal nº 13.019/2014, caput do Art. 31 e Lei Municipal nº 2.375/2024.** Prazo: até 31/12/2024. O mesmo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br).

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**DFAF865C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 108/2024**

**ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

A Câmara Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Amiga.com comércio de Suprimentos de Informática EIRELI. Objeto: Aquisição de HD para reposição no notebook que é utilizado em atividades de gravação e transmissão das sessões da Câmara. Valor: R\$ 380,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

**VOLNEI CATTIVELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**DDA2147B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para o Município de Fagundes Varela. Valor: R\$ 45.000,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**F12F41B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AVISO DE NULIDADE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

**Referência: Processo administrativo nº 119/2024 – Dispensa Por Limite nº 101/2024.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO APRENDER, NA FORMA E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE.

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 5º e art. 71, II e § 2º da Lei 14.133/21 e, ainda:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo de revogação é resultante do poder discricionário, no qual permite a Administração rever seus atos, conforme disposições contidas na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público está inserido no princípio da eficácia do processo, da igualdade de condições, da razoabilidade e da competitividade, que deve ter por escopo final o alcance da meta proposta e a satisfação do interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a necessidade de melhor esclarecimento no corpo do Edital para que haja amplo conhecimento, por parte de licitantes, do objeto a ser contratado, de modo que seja viabilizada a competitividade, necessário revogar o presente edital, para fins de adequação.

**Decide:**

1) REVOGAR o processo licitatório na modalidade Dispensa Por Limite nº 101/2024 - Processo administrativo nº 119/2024;

2) A revogação do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos expostos não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no Art. 149 da Lei 14.133/21.

Proceda-se às providências legais.  
Publique-se.

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**281AB34F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 - PREGÃO  
ELETRONICO Nº 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **18 DE MARÇO DE 2024, ÀS 08:30 HORAS**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela, RS, se reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/24, com a finalidade de receberem propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento do OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES, FRUTÍFERAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO. Processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de MARÇO de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**8D3EDB25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024**

**ART. 74 – III, alíneas “c” e “e”**

**CONTRATADA:** DUTRA & NUSS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.862/0001-05

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de assessoria e consultoria jurídica, pela CONTRATADA, na forma presencial e virtual; **Valor mensal:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Prazo:** 12 meses, a contar de 01/03/2024. O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br).

Fagundes Varela, 01 de março de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**9816CE9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**Objeto:** Contratação de emissora de radiodifusão comercial para divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal e prestar esclarecimentos quanto às atividades realizadas pela Câmara de

Vereadores de Flores da Cunha e demais assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

**Contratada:** RADIO PRADO LTDA, inscrita no CNPJ03.733.242/0002-63

**Valor:** 18.056,00 (dezoito mil e cinquenta e seis reais) (estimado)

**Período:** 12 meses. Início da Vigência: 01/03/2024.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 27 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Taina Reginato Menegat  
**Código Identificador:**A7CBBF03

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**OBJETO:** Contratação da empresa TAG – Tecnologia de Apoio à Gestão que garantirá a prestação de serviços para o processo de obtenção do preço estimado para compras públicas, de materiais de quaisquer naturezas que a administração vise adquirir via processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, a fim de atender às necessidades do legislativo, especialmente em conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei 14.133.

**CONTRATADA:** TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ 33.256.506/0001-15

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.388,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais)

**PERÍODO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciada a contagem no dia 01 de março de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 28 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR VITÓRIO FRANCISCO DALCERO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Taina Reginato Menegat  
**Código Identificador:**AEEB18FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de 13 notebooks para a Escola Tiradentes, estes equipamentos são para reposição dos que foram furtados conforme BO 321/2024/151026.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**E8BA5C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção predial, após vandalismo e furto nos vestiários do campo de futebol do Bairro União.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**2E5857C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIA, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço de transporte, no dia 02 de março de 2024, para uma atividade de Press Trip, pelos roteiros turísticos do município, lote restou deserto no Pregão 159/2023.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**20347072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Portaria e Zeladoria junto ao prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Data/hora limite para recebimento de propostas: 20/03/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/03/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/03/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**9255C573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de um Trator Agrícola sobre pneus e uma Capinadeira Varredeira que deverá ser acoplada ao trator, cujo uso se dará pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data/hora limite para recebimento de propostas: 18/03/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/03/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 18/03/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**F5BBEFBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Participação de servidora em Capacitação On-line sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, que ocorrerá no período de 11 e 12 de março de 2024.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**F6B7566E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de servidor público municipal sobre o tema "ELEIÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE".

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**ACDF7B56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE DISPENSAS E CONTRATOS**

**I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:**

**PROCESSO Nº 1005/2024.** Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação, instalação e montagem de estandes e divisórias para a 15ª Feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março no Parque de Exposições Olmiro Callai. **MARCOLAN EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.032.874/0001-23, no valor total de R\$ 33.750,00.

**PROCESSO Nº 1006/2024.** Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação e instalação de um palco com duas tendas para ser utilizado nas atividades culturais que serão realizadas na 15ª Feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março no Parque de Exposições Olmiro Callai. **JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46, no valor total de R\$ 13.000,00.

**II – EXTRATO DE CONTRATOS:**

**CTR Nº 031/2024 - MARCOLAN EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.032.874/0001-23. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de locação, instalação e montagem de estandes e divisórias para a 15ª Feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março no Parque de

Exposições Olmiro Callai, no valor total de R\$ 33.750,00. Lei nº 14.133/2021.

**CTR Nº 032/2024 - JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de locação e instalação de um palco com duas tendas para ser utilizado nas atividades culturais que serão realizadas na 15ª Feira do Butiá 2024, que acontecerá de 08 a 10 de março no Parque de Exposições Olmiro Callai, no valor total de R\$ 13.000,00. Lei nº 14.133/2021.

**RUBEN WEIMER -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**329E3B00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
ATA Nº 06 – ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E  
JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023:**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, nas dependências da Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Wilson Wilmar Rochneski, Diego Pedroso e Adonis Cesar Dorn, designada pela Portaria nº 20.840/2023, do Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de dar prosseguimento a presente Licitação, conforme Ata nº 05 da página nº 324 do presente processo. Transcorrido o prazo para alguma interposição de recurso ou manifestação por parte da empresa participante, foi contatado pela comissão que não houve manifestações neste sentido. Assim a comissão neste ato realizou a abertura do envelope de proposta da empresa que atendeu as exigências contidas no edital e foi habilitada, conforme Ata nº 05, página nº 324, empresa **VGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **20.066.677/0001-30**. Observa-se que a empresa mesmo tendo sido informada e convocada para este ato não se fez representar. Aberto o envelope de proposta da empresa: **VGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **20.066.677/0001-30**, constatou-se que a mesma cotou o item nº 02 licitado, da seguinte forma: **item 01 – não cotou, item 02 – R\$ 355.330,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). A Comissão realizou análise junto ao processo e verificou que a empresa habilitada conforme Ata 05, atende as exigências contidas no edital em relação aos itens licitados. Em seguida a Comissão procedeu ao julgamento da proposta de acordo com o disposto nos Art. 43 e 44 da Lei 8.666/93, art. 42 da Lei Complementar nº123/2016 e no Edital (menor preço global), conforme descreve o objeto do edital 16/2023 para o item 01. *Salientamos neste momento que o item 01 da presente Tomada de Preço foi cotado pela empresa habilitada: VGA CONSTRUÇÕES LTDA*, CNPJ **20.066.677/0001-30.4**, conforme já descrito acima e estando dentro das exigências do edital. A seguir, relacionamos o *item julgado como o mais vantajoso* para a Administração nos termos do Art. 3º, c/c, Art 45, I, da Lei 8.666/93.

**Valores totais da licitação por item:**

**Item 1:** Deserta;

**Item 2:** Valor R\$ 355.300,00; Empresa VGA Construções LTDA.

Neste momento se fará a publicação da presente Ata conforme legislação, bem como será enviado cópia por e-mail para o participante e fica aberto o prazo para recurso/impugnação, conforme artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, não havendo recurso, após o prazo estabelecido em Lei, a comissão dará prosseguimento ao certame, com a solicitação de Parecer Jurídico e se o mesmo for favorável o presente processo licitatório será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal homologar e adjudicar o item cotado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**Wilson W.Rochneski, Adonis Cesar Dorn e Diego dos Santos Pedroso, Comissão de Licitação – Portaria 20.840/2023.**



**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**4199A071

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº43**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 794/2023**  
**Dispensa por Limite nº 43**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE PEÇAS PARA O CONserto DAS ROÇADEIRAS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FABIO VARGAS PEREIRA  
CNPJ: 23.996.483/0001-21  
ENDEREÇO: RS 030, 22110, Glorinha/RS  
VALOR R\$ R\$ 2.405,00

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**9B572B2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº44**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2024**  
**Dispensa por Limite nº 44**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO RECICLANDO E AGRADANDO**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Elma Loni Camargo da Silva  
CNPJ: 729.313.530-00  
ENDEREÇO: Estrada Passo do Portão, 1980, GLORINHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 500,00

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**381EF899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº45**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2024**

**Dispensa por Limite nº 45**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO OFICINA DE DANÇA**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Maiara Lucia Pereira Duarte

CNPJ: 025.723.180-32

ENDEREÇO: Rua Venâncio dos Santos, 540, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 5.000,00

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**32FE0577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº46**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2024**  
**Dispensa por Limite nº 46**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DOS SELECIONADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – CULTURA POR TODA PARTE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS CULTURAS. PROJETO WELLINGTON E DANIEL**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Wellington Alves Garcia  
CNPJ: 034.191.160-71  
ENDEREÇO: Rua Nair Soares Ferrugem, 302, GLORINHA/RS  
VALOR R\$ R\$ 2.000,00

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**301E1BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº47**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 794/2023**

**Dispensa por Limite nº 47**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FABIO VARGAS PEREIRA

CNPJ: 23.996.483/0001-21

ENDEREÇO: RS 030, 22110, Glorinha/RS  
VALOR R\$ R\$ 940,00

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**2C97AE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2024

Dispensa por Limite nº 48

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é REEMPENHO CONFORME E/ 1389/2024 PARA TROCA DE DESPESA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA

CNPJ: 03.990.925/0001-15

ENDEREÇO: PRL DA ADRIANO DE QUADROS  
BITTENCOURT, 1701, ESTÂNCIA VELHA/RS

VALOR R\$ R\$ 41.506,98

Glorinha, 01 de março de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**21B1F5E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 4.545, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.498/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 30 (trinta) Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.498/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O prazo de contratação dos profissionais de que trata o art. 1º será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de fevereiro de 2024

**MARCELO SOARES REINALDO,**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JULIANO DE MATTOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Andrew Pivetta Fraga  
**Código Identificador:**C5EC5B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024**

**Inexigibilidade de Licitação 029/2024**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea B da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de José Carlos (Zebrinha) para ser jurado no evento: “2º Festival Guaíba de Dança” no dia 02/03/2024, Local: Largo José Claudio Machado, Centro, Guaíba/RS. Duração da contratação: 360min, conforme processo administrativo nº. 32/2024 e contrato nº. 116/2024, sendo a contratada – C. ARTES PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA – Valor total do serviço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**9CA83D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**

**Inexigibilidade de Licitação 030/2024**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea B da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de Carol Nakamura para ser jurada no evento: “2º Festival Guaíba de Dança” no dia 02/03/2024, Local: Largo José Claudio Machado, Centro, Guaíba/RS. Duração da contratação: 360min, conforme processo administrativo nº. 33/2024 e contrato nº. 130/2024, sendo a contratada – NAMES ENTRETENIMENTO E ARTE LTDA – Valor total do serviço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**C89E7A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº 05/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Contratação de empresa para serviço de motorista para secretaria municipal de saúde, transporte sanitário eletivo e SAMU**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às **09h 50min do dia 18/03/2024** com abertura da sessão pública às **10:00do dia 18/03/2024**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://guaiba.atende.nete>, [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).

**MAURO DA ROSA ROYES**

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Tiago Dablo Corrêa

**Código Identificador:**7CB3C74B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 08/2024****MEMORANDO:** Nº 474/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de bolas de futebol, futsal e vôlei para manutenção das atividades esportivas.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	15 unidades	Bola de futsal - Peso: 410-430g Circunferência: 62,5-63,5cm. Gomos: 11, Laminado: pu pro. Construção: termotec, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neotec, Processo extra: dupla colagem, Miolo: cápsula sis.	Penalty max 1000	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
02	15 unidades	Bola de vôlei - Laminado: microfibra, Gomos: 18, Câmara interna: neotec, Miolo: capsula sis. Tecnologia construção: termotec. Peso: 260 – 280g, Circunferência: 65-67 cm.	Penalty 8.0	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
03	20 unidades	Bola de futebol de campo - Peso 420 – 450g, Circunferência: 68 – 70cm, Gomos: 8, Laminado: pu pro, Construção: termotec, Câmara: 6d, Sistema de forro: termofixo, Camada interna: neotec, Processo extra: dupla colagem Miolo: cápsula sis.	Penalty 8 Pró	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

**Contratado:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.303.600/0001-80.**Valor total:** R\$ 13.455,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**Amparo Legal:** Artigo 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Data:** 01/03/2024.**Publicado por:**

Talia Daiane Hamerski

**Código Identificador:**24C7C10B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO E MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PEDRAS BRITA Nº 1, Nº 2, PEDRISCOS E PÓ DE BRITA, PREGOS, BARRAS DE FERRO, MALHAS DE FERRO, TIJOLOS, TÁBUAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA DE EMISSÃO: 01/03/2024

DATA DA SESSÃO: 14/03/2024 ÀS 13:30

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51)

3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM:

WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR E

NO ENDEREÇO WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR,  
PORTAL DE  
LICITAÇÕES DO BANRISUL.

Harmonia/RS, 1 de março de 2024

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dante Hetzel Pereira

**Código Identificador:**E2C441A0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 139/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	29/02/2024	01	Eduardo Cavalheiro Pedroso CRM 28.567
3486-0	Vilmar Lunelli	29/02/2024	01	Charles Nilton Gatelli CRM 27.004

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE  
MARÇO DE 2024.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em 01 de março de 2024.****KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**DA54ACF0**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 018/2022, tendo como contratada a Sra. **Ingridy Massoti**, cargo de Monitor de Escola, a partir de 01 de março de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 01 de março de 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edson Telles da Silva  
**Código Identificador:**EDEDEC3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 015-2024.**

Edital de Credenciamento nº 014-23.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: 44.099.496 Hilda Cristina de Oliveira Prediger.  
CNPJ nº 44.099.496/0001-78.  
Objeto: Prestação de serviços de maquiagem (pele, sobrancelha e cílios postíços) e cabelos (escova simples/modelada/chapinha/penteado simples/semi-presos/coque), para a Corte de Soberanas do Município.  
Valor unitário: R\$ 220,00.  
Prazo: 01/03/2024 a 15/01/2025.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**1F73DCD6

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 014-2024.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Conecta Net Ltda.  
CNPJ nº 53.673.548/0001-69.  
Objeto: Prestação de serviços de corte de grama, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
Valor: R\$ 0,47 pelo m2.  
Prazo: 01/03 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**B516043C

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 013-2024.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Rodrigo Refatti.  
CNPJ nº 35.191.195/0001-89.  
Objeto: Prestação de serviços de corte de grama, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.  
Valor: R\$ 0,47 pelo m2.  
Prazo: 01/03 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**01FF2E4A

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO 038-2024.**

Processo nº 074/2024 – Dispensa nº 019-24.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Gráfica e Editora Ibirubá Ltda.  
CNPJ 90.330.622/0001-70.  
Objeto: Confecção e entrega de 1.200 calendário de eventos – Edição 2024.  
Prazo: 01.03/ a 31/03/2024.  
Valor: R\$ 18.600,00.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**F6B9E0D3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 96/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de alargamento e Pavimentação com Pedras irregulares na rua Deputado Cícero do Amaral Viana (116,00 ml (comprimento x 7,35 ml (largura) = 852,60 m²), bairro Hermany, Município de Ibirubá-RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. **Início das Propostas: 14:00h do dia 04/03/2024 até às 08:59h do dia 11/04/2024. Início da sessão Pública: às 09hs do dia 11/04/2024**, todos via portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2024.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**888B9A8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº035/2024 -**  
**FAMURS**

**Contratado: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO: Valor referente a inscrição de curso na DPM, assunto INSS pessoas jurídicas prestadores de serviço e contribuintes individuais, IRRF pessoas físicas e jurídicas e os reflexos na EFD REINF, nos dias 13,14 e 15 de março de 2024 para o servidor Jonas Oliveira de Oliveira Valor: R\$ 1.104,00**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 01 de março de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**598107E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº036/2024 -**  
**FAMURS**

**Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, englobando o fornecimento de peça e do material necessária para a realização do concerto do aparelho de Ultrassom modelo ClearVue 350 da Philips, patrimônio de nº 030595.: R\$ 17.435,87**

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 01 de março de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**5768EBC6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 27/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

**CONTRATADO:** JD PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 42.838.325/0001-98.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto.

**VALOR:** R\$ 278.463,41 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** Este contrato passa a vigor a contar da data da Ordem de Início e encerra-se após concluído o cronograma físico financeiro. É permitida a prorrogação deste contrato por meio de aditamento nos termos da legislação vigente.

Com base no Processo nº 680/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 15/2023 e na Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
Código Identificador:4116EBB9

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº  
101/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

**CONTRATADA:** SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.664.105/0001-57.

**OBJETO:** Contratação de empresa para planejamento e execução de censo previdenciário.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 120 (cento e vinte dias), a contar de 19/03/2024.

Com base no Pregão Eletrônico nº 39/2023, Edital nº 113/2023 e na Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** Independência, 01 de março de 2024.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
Código Identificador:95F2B16F

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024  
PROCESSO Nº 69/2024 EDITAL Nº 11/2024.**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL** sendo a empresa vencedora MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais) e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.072.182/0001-06, no valor de R\$ 4.309,68 (quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Independência, 1 de março de 2024.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
Código Identificador:6B1A4630

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
16/2024 PROCESSO Nº 107/2024 EDITAL Nº 20/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, para diversas secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de março de 2024, através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 1 de março de 2024.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
Código Identificador:620CA77A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 18/2024**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 12.6, do Edital nº 051/2023, **TORNA PÚBLICO** que em virtude do protocolo apresentado pela Sra. Ana Paula Benatti, no dia 28/02/2024, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Psicólogo, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

PSICÓLOGO

Candidato	Passou a ocupar:
Ana Paula Benatti 1º colocado	22º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Maria Salete Brikalski  
Código Identificador:EFE26AC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 19/2024**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 12.6, do Edital nº 051/2023, **TORNA PÚBLICO** que em virtude do protocolo apresentado pela Sra. Nathálie Nogara, no dia 01/03/2024, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Monitor, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

PSICÓLOGO

Candidato	Passou a ocupar:
Nathálie Nogara 12º colocado	14º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2024.****JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração**Registre-se, publique-se e cumpra-se.****Publicado por:**  
Maria Salette Brikalski  
**Código Identificador:**5CDF00D8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 231/2024 SETOR PESSOAL****TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO.**

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora ANA PAULA BENATTI** classificada em 1º lugar, no cargo de Psicólogo, Padrão 12, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 205/2024 de 26/02/2024, por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 18/2024, passando a ocupar a classificação 22º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 01 de março de 2024.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal**MILENA SANTOS TARTARI**  
Diretor do Setor de Pessoal e RH.*Registre-se e Publique-se***Publicado por:**  
Milena Santos Tartari  
**Código Identificador:**FC32629D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 021, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IRAÍ AFETADAS POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL - DENGUE - COBRADE 1.5.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.

O Senhor Antonio Vilson Bernardi, Prefeito do Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO:**

I – que conforme definição do Ministério da Saúde a dengue é uma doença febril aguda, sistêmica, dinâmica, debilitante e autolimitada. A maioria dos doentes se recupera, porém, parte deles podem progredir para formas graves, inclusive virem a óbito;

II – que o Estado do Rio Grande do Sul editou um Plano de Contingência 2023-2024 para padronizar as ações de enfrentamento à doença;

III – que nessa mesma esteira o município vem seguindo as orientações e adotou protocolos, com fulcro otimizar as ações de resposta;

IV – que mesmo adotando medidas executivas de alerta e prevenção, o município registrou seu primeiro caso confirmado de infecção viral, conforme confirma o relatório da Secretaria Municipal de Saúde em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência, classificada como Nível II.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como doença infecciosa viral DENGUE - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ**, em 29 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**FERNANDA MIÔR**  
Secretária da Administração**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**07BD3285**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO –**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IRAI RS, PARA SUPRIMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAR Nº 202300046 MEC/ FNDE.**

Contratada: ALFA LICITAÇÕES LTDA Valor total: R\$ 7.990,00 CONTRATO Nº 003/2024

Contratada: ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ Valor total: R\$ 8.833,00 CONTRATO Nº 004/2024

Contratada: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Valor total: R\$ 8.264,00 CONTRATO Nº 005/2024

Contratada: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor total: R\$ 11.588,00 CONTRATO Nº 006/2024

Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA - ME Valor total: R\$ 1.380,00 CONTRATO Nº 007/2024

Contratada: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI Valor total: R\$ 4.308,94 CONTRATO Nº 008/2024

Contratada: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA Valor total: R\$ 200,00 CONTRATO Nº 009/2024

Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Valor total: R\$ 360,00 CONTRATO Nº 010/2024

Contratada: ONIX COMERCIO LTDA Valor total: R\$ 3.554,00 CONTRATO Nº 011/2024

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Valor total: R\$ 3.554,00 CONTRATO Nº 012/2024

Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Valor total: R\$ 3.498,00 CONTRATO Nº 013/2024

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Valor total: R\$ 11.856,94 CONTRATO Nº 014/2024

Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor total: R\$ 17.487,00 CONTRATO Nº 015/2024

Contratada: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor total: R\$ 3.180,00 CONTRATO Nº 016/2024

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 017/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA COSMO EXPRESS PARA O CARNAVAL 2024.

**Contratante:** Município de Iraí- **Contratada:** GERVÁSIO BACKES LTDA - ME Valor total: R\$ 60.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 018/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Valor total: R\$ 99.352,76

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 019/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** MARCIA CRISTINA VOGT Valor total: R\$ 6.770,76

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 020/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios **Contratada:** NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Valor total: R\$ 4.503,58

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 021/2024**

**Objeto:** **Contratante:** Município de Iraí- **Contratada:** PADARIA LEHMANN LTDA Valor total: R\$ 24.803,50

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 022/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA Valor total: R\$ 6.310,65

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 023/2024**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** RONALDO ADRIANO DOS SANTOS Valor total: R\$ 15.226,76

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 024/2024**

**Objeto:** Serviços de instrutor de música. **Contratada:** EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA Valor total: R\$ 28.800,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 025/2024**

**Objeto:** Serviços de instrutor de música **Contratada:** JORGE ANDRE DA SILVA PEREIRA Valor total: R\$ 18.480,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 026/2024**

**Objeto:** Locação de máquinas copadoras. **Contratada:** REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA Valor total: R\$ 18.480,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 027/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DO REPASSE DE AUXILIO FINANCEIRO ORIGINÁRIO DA DEFESA CIVIL FUMPDEC, CONFORME PORTARIA FUNDEC/RS CM 23/2023.. **Contratada:** BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Valor total: R\$ 36.270,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 028/2024**

**Objeto:** Aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO decorrentes do repasse de auxilio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023 **Contratada:** BONGIORNO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO Valor total: R\$ 15.180,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 029/2024**

**Objeto:** Aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO decorrentes do repasse de auxilio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023 **Contratada:** PRE MOLDADOS MARAVILHA Valor total: R\$ 82.225,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 030/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA NA AREA DE ICMS NO MUNÍCIPIO. **Contratada:** ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA Valor total: R\$ 14.630,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 031/2024**

**Objeto:** Aquisição de Leite Integral. **Contratada:** BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Valor total: R\$ 25.503,60

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 032/2024**

**Objeto:** Contratação de hora máquina decorrente do repasse de auxilio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023. **Contratada:** ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA Valor total: R\$ 66.467,50

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 033/2024**

**Objeto:** Contratação de hora máquina. **Contratada:** ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA Valor total: R\$ 115.440,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 034/2024**

**Objeto:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INDÍGENAS DE IRAI-RS. **Contratada:** MSN VIAGENS E TURISMO LTDA Valor total: R\$ 41.964,00

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 035/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO JCB 4CX DO MUNÍCIPIO. **Contratada:** AUTO MECANICA IVAL LTDA Valor total: R\$ 17.302,00

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**FC5175C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 14 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas.** Terceirização de serviços de limpeza. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site [www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br).

Iraí, 26 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**86AB3822

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, no dia 15 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas.** Aquisição de material de limpeza para as escolas municipais.

Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site [www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br).

Iraí, 29 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**B4FC48C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, no dia 18 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas.**

Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site [www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br).

Iraí, 01 de março de 2024.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**07197E87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 008/2024**

Empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: Alteração de Marca.

Contrato nº 546/2023.

Datado de 14/02/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 009/2024**

Empresa: **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

**LTDA**

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Objeto: Reajuste de Preços.

Contrato nº 856/2022.

Datado de 22/02/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 011/2024**

Empresa: **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**

CNPJ: 60.546.801/0029-80

Objeto: Reequilíbrio Financeiro.  
Ata de Registro de Preços nº 078/2023.  
Datado de 15/02/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**AB18ACDB

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 014/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Itens para Páscoa, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Doce misto de batata-doce e abóbora, em formato de coração, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades em média. Prazo de validade mínimo de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	02	Caixa
02	Cesta de páscoa, estilo bandeja de papelão kraft, medindo 20 cm x 20 cm x 28 cm.	12	Unidade
03	Ovo de páscoa de chocolate ao leite 250 g, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado, amarrado com fitilho, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do INMETRO e indicação de faixa etária.	20	Unidade
04	Palha de madeira natural, para decoração e artesanato. Pacote com 50 g.	12	Pacote
05	Paçoca de amendoim, em formato tipo rolnha, produto obtido a partir do amendoim, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem com aproximadamente 20 g cada, acondicionada em caixas com aproximadamente 1 kg. Com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	130	Unidade

- 2 – A entrega dos itens deverá ser até **às 18 h do dia 25/03/2024**;  
3 – Os itens serão retirados pela contratante no endereço da empresa fornecedora;  
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;  
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**95CF0326

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 019/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 1.431/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT LÍNEA. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).



Itaqui/RS, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**0A7A50A7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Ivorá TORNA PÚBLICO a realização de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Com fulcro no art 74 Caput, Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR: THERESA CORADINI NEVES**, CNPJ nº 88.136.015/0001-22.

Ivorá, 1º de março de 2024.

**SAULO PICCININ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Fillipin

**Código Identificador:**DD0321F2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA****SECRETARIA DE GOVERNO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi suspenso o certame que ocorreria no dia **12 de março de 2024** às 09horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por motivo de ajustes no Termo de referência e Edital, onde seria para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CIDADE DE MANOEL VIANA, PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal -26, ou pelo e-mail [setordecomprasmv@gmail.com](mailto:setordecomprasmv@gmail.com), e na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site **Portal de compras Publicas**.

Manoel Viana-RS, 01 de março de 2024.

**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ciro Manoel Fonseca Rodrigues

**Código Identificador:**D9633827**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL 89-2024 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PPS  
007/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº89/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 007/2024.

Prorroga as inscrições e altera o cronograma do Processo Seletivo Simplificado 007/2024, que visa a contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.758, de 30 de maio de 2023, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo PRO1560/2024, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação das inscrições e a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

Fica prorrogado o prazo das inscrições até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Fica alterado o Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado com as novas datas.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Descrição	Prazo	Data
Inscrições	****	Até dia 6 de março de 2024.
Publicação dos Inscritos	1 dia	07/03/2024
Recurso contra não homologação das inscrições	1 dia	08/03/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração; Julgamento do Recurso pelo Prefeito; Publicação da relação final e homologação dos inscritos.	1 dia	11/03/2024
Análise dos currículos	1 dia	12/03/2024
Publicação do resultado preliminar	1 dia	13/03/2024
Recurso e Manifestação da Comissão na reconsideração; Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate e Publicação do resultado final dos candidatos aprovados.	1 dia	14/03/2024

Maquiné, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edgar Richard Monteiro Alves

**Código Identificador:**A95A8DF1**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 - SRP**

**Pregão Eletrônico 010/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico**

**Processo Administrativo 12784/2024**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 - SRP**, que se realizará através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERICIAS MÉDICAS, ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA OFICIAL, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 21 de Março de 2024**.

Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência

(<https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes>), no LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/licitacon>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 28 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS  
CNPJ 94.436.342/0001-00

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sidinei Eberhardt  
**Código Identificador:**2A2329B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 267, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **GIOVANA PIUCCO GONÇALVES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**8321E3E8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 268, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, por tempo indeterminado licença saúde que tem direito o Servidor Senhor **RODRIGO SANTINI DE LIMA**, a partir de 19 de fevereiro de 2024, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 19 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**56D99EA0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 269, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 670/2022, de 07 de junho de 2022, que convocou para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais à Servidora Senhora **BRUNA MARTINY DE AZAMBUJA** na Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**18B7D058

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 270, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR**, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Senhora **BRUNA MARTINY DE AZAMBUJA**, exercendo suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi, a partir de 21 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**745EEDF4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 271, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito a Servidora Senhora **ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/1999 a 29/02/2004, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**DA54877E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 272, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor **JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 01/09/1994 a 31/08/1999, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**66B10F1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 273, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor **DARLAN GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2017 (postergado para 11/02/2018), conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**EC6B099C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 274, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito a Servidora Senhora **LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 18/04/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**0D285298

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 275, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor **JOSÉ ADÃO DA ROSA**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021, (devido à suspensão da Lei complementar nº 173/2020, ficou postergado o período aquisitivo para 25/03/2023), conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**99D0B63B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 276, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia que tem direito a Servidora Senhora **SANDRA MARA SEIDLER**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**760A0339

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 277, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias convertida em pecúnia, que tem direito o Servidor Senhor **GIVANILDO GARCIA DE VARGAS**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**6497C21E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 278, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, avanço de Classe, no percentual de 3,00% (três por cento) do vencimento da letra "A" para a letra "B" que tem direito, o Servidor Senhor **PAULO CESAR ROCHA**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2018 a 10/12/2022, conforme Processo Interno nº 64/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**FE3C568F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 279, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, avanço de Classe, no percentual de 3,00% (três por cento) do vencimento da letra "C" para a letra "D" que tem direito, a Servidora Senhora **ANDRESSA CANEVESE**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2024, conforme Processo Interno nº 66/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**3EF01F93

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 280, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, avanço de Classe, no percentual de 3,00% (três por cento) do vencimento da letra "B" para a letra "C" que tem direito, o Servidor Senhor **PAULO VIBRANTZ JUNIOR**, referente ao período aquisitivo de 13/06/2019 a 12/06/2023, conforme Processo Interno nº 57/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**B0CD808E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 281, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, avanço de Classe, no percentual de 3,00% (três por cento) do vencimento da letra "C" para a letra "D" que tem direito, a Servidora Senhora **LUSIANA SANTINI**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2024, conforme Processo Interno nº 36/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 29 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**1B7DACC1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 282, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **MARJA SAUER ONOFRE**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**CAF12142

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 283, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o Senhor **VANDERLAN ROSATO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, a partir desta data, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**6B2C8D7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 284, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 09 (nove) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **VAGNER FRANÇA DE OLIVEIRA**, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 247/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**24045A79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 285, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a Servidora Senhora **MAIARA FONTANA**, do cargo de Coordenador de Administração e Planejamento da Saúde (CC-05), a partir de 01 de março de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**195BAD37

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 19/2024 DISPENSA  
DE LICITAÇÃO 16/2024**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 16/2024.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

**OBJETO:** Aquisição de livros literários para ampliar os conhecimentos, permanência e melhoria da qualidade de educação infantil do município de Mato Castelhana.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**FCCBA27F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 286, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **JULIANA BENEDETTI**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de fevereiro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Rezende  
**Código Identificador:**D834B873

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 003/2024. Prestação de Serviços nº 023/2021.** Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2024 a 07 de março de 2025. Contratado: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**. Data do documento: 29/02/2024.

Morro Reuter/RS, 29 de fevereiro de 2024.

**AIRTON BOHN**,  
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**1C639643

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024. Termo de Credenciamento nº 029/2024.** Objeto: Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de anexação ou transcrição. Credenciada: **LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: O Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses), mediante acordo entre as partes. Data do documento: 29/02/2024.

**Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024. Termo de Credenciamento nº 030/2024.** Objeto: Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas

criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de anexação ou transcrição. Credenciada: **SG TERRAPLANAGEM LTDA**. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: O Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses), mediante acordo entre as partes. Data do documento: 29/02/2024.

**Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024. Termo de Credenciamento nº 031/2024.** Objeto: Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para atendimento ao munícipe, às empresas, instituições e ao produtor rural, conforme programas criados Lei Municipal nº 1.256/2011 e alterações posteriores e pela Lei 1.244/2011 e alterações, tudo de acordo com o Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de anexação ou transcrição. Credenciada **MARCIANO KAEFER LTDA**. Valor: R\$ R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: O Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (meses), mediante acordo entre as partes. Data do documento: 29/02/2024.

Morro Reuter/RS, 29 de fevereiro de 2024.

**AIRTON BOHN,**

Vice-prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**2D981ECC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 12/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.  
Contratada: Carine Souza da Costa.  
CNPJ nº 41.011.456/0001-34  
Objeto: contratação de empresa para serviço de elaboração e decoração de espaço da Câmara Municipal para sessão solene do Dia Da Mulher, 08 de março de 2024.

Valor Contratual: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto da Silva Araújo  
**Código Identificador:**4621AE93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 41/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**222BC9ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 48/2024, modalidade Concorrência Pública nº 01/2024, Objeto: **Contratação de empresa para recuperação de cobertura da área da EMF Emílio Ferreira de Lemos, em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo, termo de referências e demais diretrizes técnicas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**306453C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/03/2024 às 09h, processo licitatório nº 52/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024, Objeto: **Locação de banheiros químicos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**5608EF86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/03/2024 às 11h, processo licitatório nº 54/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joseane de Souza  
**Código Identificador:**09A19EF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontrará aberto o Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços veterinários de castração de felinos e caninos deste município, a serem selecionados pela APANIV – Nicolau Vergueiro. O credenciamento poderá ser realizado no período de 04 de março de 2024 até 04 de março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou no site [www.nicolauvergueiro.rs.gov.br](http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br) – e-mail: [contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

Nicolau Vergueiro, 01 de março de 2024.

**GERALDO ANTONIO MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvani Neiss  
**Código Identificador:**03DCFE20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**, Agente de Contratação, do Departamento de Compras e Licitações do Município de Nonoai/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, **SUSPENDER sine die** o processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2024**, até que se proceda a correção e adequação das planilhas orçamentárias do referido processo licitatório.

Nonoai/RS, 01 de março de 2024.

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jeferson Clayton Poncio  
**Código Identificador:**FB4705C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**, Agente de Contratação, do Departamento de Compras e Licitações do Município de Nonoai/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, **SUSPENDER sine die** o processo licitatório **Concorrência Pública nº 003/2024**, até que se proceda a correção e adequação das planilhas orçamentárias do referido processo licitatório.

Nonoai/RS, 01 de março de 2024.

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jeferson Clayton Poncio  
**Código Identificador:**6DBF717F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**, Agente de Contratação, do Departamento de Compras e Licitações do Município de Nonoai/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, **SUSPENDER sine die** o processo licitatório **Concorrência Pública nº 004/2024**, até que se proceda a correção e adequação das planilhas orçamentárias do referido processo licitatório.

Nonoai/RS, 01 de março de 2024.

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DO SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jeferson Clayton Poncio  
**Código Identificador:**1755F721

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 03/2024**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 672/2024 e no parecer jurídico nº 051/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** e **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA** para aquisição de medicamentos oriundos de Pareceres Sociais para fornecimento dos insumos pretendidos. O valor da contratação é de: Item - ESCITALOPRAN 20 MG COM 30 COMP R\$0,6980 quantidade 60, Item - ANSITEC 10 MG R\$2,0252 quantidade 180, Item - RIVAROXABANA 15 MG 30 CP R\$1,0333 quantidade 60, Item - ARTROLIVE SACHE 30 UNIDADES R\$3,7980 quantidade 60, Item - VASTAREL 35 MG R\$2,2835 quantidade 120.

Nova Hartz, 28 de fevereiro de 2024.

**FLAVIO EMÍLIO JOST**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Müller de Abreu  
**Código Identificador:**8C57BBE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação nº 285/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Edital nº 32/2024. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 20/03/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 04 de março de 2024.

**ALCIONE GRAZZIOTIN**,  
Prefeito Municipal.



Publicado por:  
Priscila Catia Mendes  
Código Identificador:FF5B0764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
ADENDO (1) NA CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que houve alteração no item 2.2.5.2 do Edital. O ADENDO (1), com as informações detalhadas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Compras Públicas e no site [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br).

Nova Santa Rita, RS, 04 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:  
Marcela Soares  
Código Identificador:C87A0F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, compreendendo mão-de-obra e materiais, para **Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com pedras irregulares, de basalto, na linha Biriva no Município de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e no Projeto Básico e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 18 de março de 2024. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 05/03/2024 e Fim: 08h59 min do dia 18/03/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00 min do dia 18/03/2024.**

Novo Barreiro/RS, 1º de março de 2024.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Código Identificador:E75C1283

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ALTERAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024**. Objeto: **Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficinas mecânicas, visando atender a**

frota municipal, conforme demandas das Secretarias do Município de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no **Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)**, disposto no ANEXO I do presente edital. Nova Data de Abertura: **22 de março de 2024, às 09horas**. Edital disponível no site: <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 1º de março de 2024.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Código Identificador:5C292DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 240/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 240/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a Sra. Thaina Wendt - aprovada em 7º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de farmacêutico, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**, Ao 1º dia do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Junior Guilherme Sisnande  
Código Identificador:3F2220F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 241/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 241/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Leodegar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Fica contratado**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, o Sr. **Arthur Guglielme Correa** - classificado em 13º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será **até o término da licença saúde da titular**, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R\$ 4.616,47 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, com quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Ao 1º dia do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisnande  
**Código Identificador:**BE67F4ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 242/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA N.º 242/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

**TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.**

**Leodegar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Arthur Guglielme Correa**, nomeado pela Portaria n.º 241/2024 para a função de farmacêutico, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais**; Ao 1º dia do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisnande  
**Código Identificador:**FA21C1D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 17/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N.º 17/2024, FIRMADO EM 01/03/2024. **CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CILIA TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software para orçamentação eletrônica destinado a reparação automotiva, a ser utilizado como referência de valores das peças de reposição, manutenção corretiva e preventiva, para os veículos leves, médios, pesados e equipamentos da frota de veículos do município. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 5.900,00; **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante emissão da nota fiscal; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339040000000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2006. **FONTE DE RECURSO:** 1500; **AMPARO LEGAL:** Dispensa para contratação direta n.º 23/2024

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**CCA09C51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa COMERCIO DE EXTINTORES SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 73.659.104/0001-86, Aquisição de recarga de extintores para escolas municipais, no valor de R\$ 1.381,00

Novo Machado RS, em 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**499FFBE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2024:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa EDEMAR GOTARDO, CNPJ: 04.421.219/0001-15, Aquisição de recarga de gás de cozinha para escolas municipais, no valor de R\$ 1.260,00

Novo Machado RS, em 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**BC266070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FLUIDOS, GRAXA, ADITIVOS E FILTROS**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 14 de MARÇO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site [www.novomachado.rs.gov.br](http://www.novomachado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Novo Machado RS, 04 de março de 2024.

**ANTÔNIO LUIZ SAVELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Kittlaus  
**Código Identificador:**9BA82970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2024:** Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa CLEIDI APARECIDA GHEN, CNPJ: 12.005.087/0001-79, Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda das escolas municipais, no valor de R\$ 1.857,78

Novo Machado RS, em 01/03/2024.

**Publicado por:**  
Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**A33FCDD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 36/2024**

**EMENTA:** Altera o Decreto Municipal n.º 218, de 20 de dezembro de 2023.

**DATA:** 29/02/2024

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração Em Exercício

**Publicado por:**  
Victoria Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**40F6ECE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 37/2024**

**EMENTA:** Revoga o Decreto Municipal n.º 138, de 25 de agosto de 2023.

**DATA:** 01/03/2024

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Victoria Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**A52383FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024**

**EDITAL 001/2024**

CONVOCAÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO-RS

O Conselho Municipal de Saúde de Osório/RS (COMUS) – na pessoa da sua Presidente, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o presente edital, com o objetivo de promover o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Osório para biênio 2024 a 2026, nos termos do seu Regimento, conforme a Resolução nº 02, de 17 de novembro de 2022, conforme a Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 1991 e alterada pela Lei nº 5918 de 18 de julho de 2017.

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Promover o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Osório para biênio 2024 a 2026.

**Art. 2º.** A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerado cargo de relevância pública.

**Art. 3º.** Compete ao Conselho Municipal de Saúde, como objetivo principal, sua atuação na melhoria das condições da saúde e saneamento básico da população, atuar nos aspectos de proteção, fiscalização e recuperação da saúde.

I Fiscalizar e avaliar a alocação dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, aplicados no setor de saúde e saneamento básico a nível municipal.

II Participar da organização dos serviços públicos de saúde, colaborando na formulação de demandas locais de assistência à saúde e saneamento básico, garantindo a universalização do serviço.

III Fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços da saúde e saneamento básico, no sentido de proporcionarem uma atenção integral e com resolutividade satisfatória.

IV Integrar os esforços de entidades e organizações afins, no intuito de evitar a diluição dos recursos e trabalho na área da saúde e saneamento básico.

V Deliberar sobre as demandas em saúde pública e saneamento básico, a nível municipal.

VI Fortalecer o controle social e a participação social com a criação dos Conselhos Locais de Saúde no município de Osório conforme a quantidade de unidades de saúde existentes na cidade.

VII Esse Conselho emitirá resoluções, recomendações e moções quando se fizer necessário, que sejam pertinentes a demandas locais de saúde e saneamento básico.

VIII O COMUS Conselho Municipal de Saúde, avaliará as demandas de saúde e saneamento básico em caráter Consultivo, Deliberativo, Resolutivo e Fiscalizador sobre sua real necessidade de prestação de serviços à população.

§ Único Os objetivos do COMUS Conselho Municipal de Saúde, deverão estar de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes.

**Art. 4º.** O COMUS se reunirá uma vez por mês em reunião ordinária ou em reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário.

**Art. 5º.** O processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Osório para biênio 2024 a 2026 reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município.

**DOS ELEGÍVEIS**

**Art. 6º.** Serão elegíveis os seguintes representantes do COMUS, nas respectivas porcentagens:

I - Poder Público e Prestadores de Serviços (25%);

II - Profissionais de Saúde (25%)

III - Sociedade Civil organizada - usuários (50%).

**Parágrafo Único** - Poderão ser indicados, moradores de Osório, maiores de 18 anos, que comprovem local de moradia e vínculo com os seguimentos descritos nos itens I, II, II deste artigo.

**DA REPRESENTAÇÃO**

**Art. 7º.** A representação dos segmentos tem como base o descrito no Regimento Interno do COMUS, conforme a seguir:

**- Representantes do Poder Público**

Secretarias Municipais de Osório

Órgãos permanentes e autônomos

Sociedades de economia mista de serviços essenciais

18º Coordenadoria Regional de Saúde

**- Representantes dos Prestadores de Serviços ao SUS**

Hospital São Vicente de Paulo

Representante dos laboratórios clínicos

Representantes das clínicas de medicina diagnóstica/imagem

Representantes das instituições de longa permanência, residenciais terapêuticas e comunidades terapêuticas.

**- Representantes das categorias profissionais de Saúde**

Entidade Representante da Enfermagem

Entidade Representante da Medicina

Entidade Representante da Psicologia

Entidade Representante da Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física

Entidade Representante da Farmácia

Entidade Representante da Nutrição

Entidade Representante da Odontologia

Entidade Representante dos Médicos Veterinários

Entidade Representante da Biomedicina

Entidade Representante da Biologia

Entidade Representante da Fonaudiologia

Entidade Representante da Assistência Social

Entidade Representante dos Servidores da Saúde do Litoral Norte

**- Sociedade Civil Organizada**

Associações civis organizadas, exemplos: APAE, AGERO, ROTARY, LYONS, ACIO, entre outros;

Conselhos e Comissões Osorienses, exemplos: Centro de Operações de Emergência Saúde para Educação (COE), Comissão de Regularização Fundiária (REURB), Comissão do Novo Marco Regulatório de Saneamento Básico, Comissão Municipal de Emprego, Comissão Permanente do Órgão Técnico do Plano Diretor, Comissão Técnica de Acessibilidade (CMA), Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Comitê Gestor Redesim, Conselho do Plano Diretor (CPD), Conselho Gestor da Área de Proteção



Ambiental Municipal –Morro, Conselho Gestor de Desenvolvimento, Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Conselho Municipal da Organização Comunitária, Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), Conselho Municipal da Qualificação Profissional, Conselho Municipal de Agropecuária (COMAGRO), Conselho Municipal de Artesanato (COMART), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Municipal de Trânsito, Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal do Esporte, Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Conselho Tutelar de Osório, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Grupo de Trabalho da Assistência Social, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

Sindicatos;

Federações;

Entidades, por exemplo: Liga da Defesa Nacional, Legião da Boa

Vontade, entre outros;

Representante e Grupo de apoio reconhecidos na comunidade, exemplos: Amor Exigente, Alcolicos Anônimos, Clube de Mães, Pastorais, Lideranças religiosas, APONESO, Comunidade Indígena de Osório, Comunidade Açoriana e Quilombola de Osório, entre outros;

Representante dos conselhos profissionais, exceto saúde, exemplos: Ordem dos Advogados do Brasil, CRECI, Corretores de imóveis, entre outros;

**Art. 8º** - O Secretário de Saúde é considerado membro nato, estando como representante do governo municipal, terá direito a voto e não quebrará a paridade, não poderá assumir a presidência e seu voto terá o mesmo peso de qualquer outro membro desse colegiado.

**Art. 9º** - Os representantes do Governo são aqueles de órgão ou entidade da administração pública.

**Art. 10º** - São representantes do segmento prestadores de serviços, aqueles que atuam nos setores de assistência à saúde, prestando serviços e atendendo a população participante do SUS.

**Art. 11º** - São representantes da sociedade civil organizada, Associações e entidades com ativa participação na comunidade que representa.

**Art. 12º** - Detentor de cargo de direção ou de confiança na gestão pública e/ou em prestador de serviços de saúde **não** pode ser representante do segmento Sociedade Civil Organizada ou do segmento Profissionais de Saúde.

**Art. 13º**. No COMUS - Conselho Municipal de Saúde, o qual é um órgão do Poder Executivo, é vedada a participação do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, tendo em vista a independência dos poderes.

#### DO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO PARA BIÊNIO 2024 A 2026

**Art. 14º**. A manifestação de interesse das entidades Representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços ao SUS, categorias profissionais de Saúde e Sociedade Civil Organizada previsto no cronograma ocorrerá mediante o envio de e-mail institucional, para [conselhoaudeosorio@gmail.com](mailto:conselhoaudeosorio@gmail.com), indicando o nome completo de um titular e de um suplente, informando o CPF, endereço, telefone e e-mail dos mesmos.

**Art. 15º**. São requisitos obrigatórios para as entidades concorrerem à vaga no COMUS/Osório/RS:

§ 1º Possuir sede regularmente estabelecida no Brasil, com no mínimo, 01 (um) ano de funcionamento e que seus representantes sejam moradores de Osório/RS;

**Art. 16º**. As indicações supramencionadas deverão ser renovadas a cada nova eleição (a cada 2 anos), após a devida notificação do COMUS às entidades; ficará entendido ser o mesmo representante da gestão anterior, em caso de silêncio da entidade notificada;

**Art. 17º**. Se houver empate, o critério utilizado pela comissão organizadora para desempate será, primeiro, a data do recebimento da manifestação de interesse da entidade; segundo, maior tempo de atividade da entidade no município.

**Art. 18º**. O representante da instituição, titular ou suplente, que constituir a plenária e não comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou seis alternadas sem justificativa, será automaticamente excluído da plenária, devendo ser a entidade notificada para a indicação de novo conselheiro;

**Art. 19º**. A não indicação de um novo conselheiro, no prazo de trinta dias, por parte de entidade componente deste conselho, caracterizará desinteresse em manter representação, assim sendo, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Osório proporá a substituição desta entidade por outra com maior interesse.

**Art. 20º**. O processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Osório para biênio 2024 a 2026 obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
De 4 de março a 1 de abril	Período de convite e recebimento de manifestação de interesse das entidades Representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços ao SUS, categorias profissionais de Saúde e Sociedade Civil Organizada para o e-mail: <a href="mailto:conselhoaudeosorio@gmail.com">conselhoaudeosorio@gmail.com</a>
2 de abril	Análise dos e-mails recebidos pela comissão organizadora, conforme ordem de recebimento
5 de abril	Homologação e notificação das entidades aceitas para compor o COMUS/Osório para o biênio 2024/2026

8 de abril	Período para recurso para o e-mail: <a href="mailto:conselhoaudeosorio@gmail.com">conselhoaudeosorio@gmail.com</a>
11 de abril	Reunião Ordinária com a divulgação da lista das entidades aceitas para compor o COMUS/Osório para o biênio 2024/2026
12 de abril	Publicação no site da Prefeitura Municipal das novas entidades/conselheiros que irão compor o COMUS/Osório para o biênio 2024/2026
09 de maio	Posse dos novos conselheiros a ser realizada na reunião ordinária do COMUS/Osório.

**Art. 21º**. Fica definido o site da Prefeitura Municipal de Osório, como um dos meios de divulgação de todo o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Osório para biênio 2024 a 2026, com todas as informações disponíveis para consulta dos interessados.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º**. As situações não previstas no presente edital, serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** - Foram nomeados para compor a Comissão Organizadora deste Edital os nomes abaixo descritos, conforme Ata da Reunião Ordinária do COMUS em 08 de fevereiro de 2024:

- 1) Anne Andrea Dockhorn Marth – Presidente
- 2) Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli – Vice-Presidente;
- 3) William Rogério Arezt Brum – Secretário
- 4) Silvia Maria Munari – Secretária

Osório/RS, 04 de março de 2024.

**EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES**

Presidente do COMUS

**WILLIAM ROGÉRIO AREZT BRUM**

Vice-Presidente

**ELIZABETE MENEZES PANNE GOULART**

Secretária

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:EE49B3F7**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022**

**CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO PRAZO**

**1.1.** Fica alterado o Plano de Trabalho constante do ANEXO do contrato originário, para que passe a vigor em conformidade com o ANEXO do presente instrumento.

§ 1º: No EIXO COMPRAS GOVERNAMENTAIS os produtos Consultoria para Adequação dos Processos Licitatórios e Consultoria para Elaboração do Plano Anual serão substituídos por 23 horas de Trilha de Educação. (...)

**EXPEDIENTE: 1738/2024**



**EDUARDO RODRIGUES RENDA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Helena da Silva Moraes

**Código Identificador:**B26DADD0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Osório para o Fórum Permanente do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST Vale de Gravataí e Bons Ventos).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osório em reunião ordinária no dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080; de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de março de 2012; e pela Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 2022, Regimento Interno, e;

**a)** Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 196, 198 e 200; **b)** Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **c)** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; **d)** Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado, na qual, as Políticas Públicas de Estado de Saúde que atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes; **e)** Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**f)** Considerando a Resolução CNS nº 554, Primeira Diretriz: “Os Conselhos de Saúde tem a prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência”;

**g)** Considerando a Lei Orgânica de 30 de novembro de 2005, art. 86;

**h)** Considerando a Lei Municipal nº 2344/1991;

**i)** Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS inciso XII: “As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário”;

**j)** Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823/2012;

**k)** Considerando a Portaria Consolidada GM/MS nº 3/2017;

**l)** Considerando a Resolução CIB nº 227/15;

**m)** Considerando a Resolução CIB nº 238/22;

**n)** Considerando a Resolução nº 92/2022 do CMS Gravataí;

**o)** Considerando a Resolução nº 96/2022 do CMS Gravataí;

O plenário do conselho municipal de saúde de osório, reunido no dia 25 de outubro de 2022, resolve:

**ART. 1º** – Nomear os seguintes integrantes de Conselho Municipal de Saúde de Osório no Fórum Permanente do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST Vale de Gravataí e Bons Ventos);

I. Segmento Usuários do SUS:

Neri Monteiro Baltazar

Edson Ricardo de Souza

II. Segmento Trabalhador em Saúde:

Solange Correa Dutra

III. Segmento Gestores do SUS:

Ligia Mara Ribeiro

**ART. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

**EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES**

Presidenta

**WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**

Vice Presidente

**WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES**

Secretária Executiva

Osório/RS, 23 de outubro de 2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**330531DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.****RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Osório para a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital Sao Vicente de Paulo

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osório em reunião ordinária no dia 14 de setembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080; de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de março de 2012; e pela Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 2022, Regimento Interno, e;

**a)** Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 196, 198 e 200;

**b)** Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**c)** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**d)** Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado, na qual, as Políticas Públicas de Estado de Saúde que atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes;

**e)** Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**f)** Considerando a Resolução CNS nº 554, Primeira Diretriz: “Os Conselhos de Saúde tem a prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência”;

**g)** Considerando a Lei Orgânica de 30 de novembro de 2005, art. 86;

**h)** Considerando a Lei Municipal nº 2344/1991;

**l)** Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS inciso XII: “As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário”;

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO, REUNIDO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE:**

**ART. 1º** – Nomear os seguintes integrantes de Conselho Municipal de Saúde de Osório na Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP);

Titulares	Suplentes
02 Jorge Alves Teixeira Jose Carlos dos Santos Oliveira	02 Emanoela Therezinha Bessa Mendes Angelo Rene

**ART. 2º** - Competências da Comissão À Comissão compete:  
Acompanhar a apresentação da execução dos contratos celebrados entre o HSVP, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Osório/RS de forma regular e sistemática pela 18º Coordenadoria Regional de Saúde;

Avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo HSVP, observando os termos e cláusulas contratuais;

Identificar possíveis inconformidades na execução dos contratos e propor as medidas corretivas cabíveis;

Manter comunicação constante com todo o Conselho Municipal de Saúde, mediante as informações divulgadas nas reuniões da 18º Coordenadoria Regional de Saúde.

**ART. 3º** - Mandato e Funcionamento

A Comissão terá um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzida por igual período. As reuniões serão realizadas regularmente, de acordo com calendário a ser estabelecido pela 18º Coordenadoria Regional de Saúde e pela própria Comissão.

**ART. 4º** - Disposições Finais

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES**

Presidenta

**WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**

Vice Presidente

**WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES**

Secretária Executiva

Osório/RS, 19 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**3B54F5EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação do 2º RQPC/MGS 2023, apreciação do 2º RDQA 2023, levantamento do Patrimônio do Conselho, anuência da Proposta da Implantação da Unidade de Odontológica Móvel, comprazimento da LOA 2024 e elaboração do Planejamento das Atividades deste Conselho para o ano civil de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osório em reunião ordinária no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080; de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de março de 2012; pela Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 1991, e pelo seu Regimento Interno, e;

**a)** Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 196, 198 e 200;

**b)** Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**c)** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**d)** Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado, na qual, as Políticas Públicas de Estado de Saúde que atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes;

**e)** Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**f)** Considerando a Resolução CNS nº 554, Primeira Diretriz: “Os Conselhos de Saúde tem a prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência”;

**g)** Considerando a Lei Orgânica de 30 de novembro de 2005, art. 86;

**h)** Considerando a Lei Municipal nº 2344/1991;

**i)** Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS inciso XII: “As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário”;

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO, REUNIDO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME REGISTRO NA ATA 15/2023 RESOLVE:**

**ART. 1º** – APROVAR o 2º RQPC/MGS 2023

**ART. 2º** – CONSIDERAR APRECIADO o 2º RDQA 2023

**ART. 3º** – CONSIDERAR APRECIADO o levantamento do Patrimônio deste Conselho

**ART. 4º** – APROVAR a Proposta da Implantação da Unidade de Odontológica Móvel conforme Programa Federal NOVO PAC

**ART. 5º** – CONSIDERAR APRECIADO A LOA 2024

**ART. 6º** – CONSIDERAR APRECIADO o Planejamento das Atividades deste Conselho para o ano civil de 2024

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES**

Presidenta

**WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**

Vice Presidente

**WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES**

Secretária Executiva

Osório/RS, 14 de novembro de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**4FC50C32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Osório/RS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osório em reunião ordinária no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080; de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de março de 2012; e pela Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 1991, Regimento Interno, e;

**a)** Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 196, 198 e 200;

**b)** Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**c)** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**d)** Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado, na qual, as Políticas Públicas de Estado de Saúde que atende a milhões de brasileiros, brasileiras e imigrantes;

**e)** Considerando a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

f) Considerando a Resolução CNS nº 554, Primeira Diretriz: “Os Conselhos de Saúde tem a prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência”;

g) Considerando a Lei Orgânica de 30 de novembro de 2005, art. 86;

h) Considerando a Lei Municipal nº 2344/1991;

I) Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS inciso XII: “As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário”;

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO, REUNIDO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, RESOLVE:**

**ART. 1º** – Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Osório/RS

**ART. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

**EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES**

Presidenta

**WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**

Vice Presidente

**WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES**

Secretária Executiva

Osório/RS, 23 de outubro de 2023.

**REGIMENTO INTERNO**

**CAPITULO I**

**DO CONSELHO E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º – O COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Osório, criado pela Lei Municipal nº 2344, de 08 de maio de 1991 e alterado pela Lei nº 5918 de 18 de julho de 2017, é o órgão colegiado com caráter Consultivo, Deliberativo, Resolutivo e Fiscalizador, com a finalidade de atuar e participar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde e saneamento básico na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros (Lei nº 5918 de 18/07/17).

**CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º - O COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Osório de acordo com a Legislação vigente contará com o Poder Público e Prestadores de Serviços (25%), Profissionais de Saúde (25%) e Sociedade Civil organizada (50%), sendo:

-Representantes do Poder Público

Secretarias Municipais de Osório

Órgãos permanentes e autônomos

Sociedades de economia mista de serviços essenciais

18º Coordenadoria Regional de Saúde

-Representantes dos Prestadores de Serviços ao SUS

Hospital São Vicente de Paulo

Representante dos laboratórios clínicos

Representantes das clínicas de medicina diagnóstica/imagem

Representantes das instituições de longa permanência, residenciais terapêuticas e comunidades terapêuticas.

- Representantes das categorias profissionais de Saúde

Entidade Representante da Enfermagem

Entidade Representante da Medicina

Entidade Representante da Psicologia

Entidade Representante da Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física

Entidade Representante da Farmácia

Entidade Representante da Nutrição

Entidade Representante da Odontologia

Entidade Representante dos Médicos Veterinários

Entidade Representante da Biomedicina

Entidade Representante da Biologia

Entidade Representante da Fonaudiologia

Entidade Representante da Assistência Social

Entidade Representante dos Servidores da Saúde do Litoral Norte

-Sociedade Civil Organizada

Associações civis organizadas, exemplos: APAE, AGERO, ROTARY, LYONS, ACIO, entre outros;

Conselhos e Comissões Osorienses, exemplos: Centro de Operações de Emergência Saúde para Educação (COE), Comissão do Novo Marco Regulatório de Saneamento Básico, Comissão Municipal de Emprego, Comissão Permanente do Órgão Técnico do Plano Diretor, Comissão Técnica de Acessibilidade (CMA), Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Comitê Gestor Redesim, Conselho do Plano Diretor (CPD), Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal – Morro, Conselho Gestor de Desenvolvimento, Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Conselho Municipal da Organização Comunitária, Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), Conselho Municipal da Qualificação Profissional, Conselho Municipal de Agropecuária (COMAGRO), Conselho Municipal de Artesanato (COMART), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Municipal de Trânsito, Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal do Esporte, Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Conselho Tutelar de Osório, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Grupo de Trabalho da Assistência Social, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Sindicatos;

Federações;

Entidades, exemplo: Liga da Defesa Nacional, Legião da Boa Vontade, entre outros;

Representante e Grupo de apoio reconhecidos na comunidade, exemplos: Amor Exigente, Alcoólicos Anônimos, Clube de Mães, Pastorais, Lideranças religiosas, APONESO, Comunidade Indígena de Osório, Comunidade Açoriana e Quilombola de Osório, entre outros;

Representante dos conselhos profissionais exceto saúde, exemplos: Ordem de Advogados do Brasil, CRECI, Corretores de imóveis, entre outros;

Art. 3º - O Secretário de Saúde é considerado membro nato, estando como representante do governo municipal, terá direito a voto e não quebrará a paridade, não poderá assumir a presidência e seu voto terá o mesmo peso de qualquer outro membro desse colegiado.

Art. 4º – Os representantes do Governo são aqueles de órgão ou entidade da administração pública.

§ Único – No COMUS - Conselho Municipal de Saúde, o qual é um órgão do Poder Executivo, é vedada a participação do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, tendo em vista a independência dos poderes.

Art. 5º - São representantes do segmento prestadores de serviços, aqueles que atuam nos setores de assistência à saúde, prestando serviços e atendendo à população participante do SUS.

Art. 6º - São representantes da sociedade civil organizada, Associações e entidades com ativa participação na comunidade que representa.

**CAPITULO III**

**DA COMPETÊNCIA, DEVERES, ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS**

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde, como objetivo principal, sua atuação na melhoria das condições da saúde e saneamento básico da população, atuar nos aspectos de proteção, fiscalização e recuperação da saúde.

I – Fiscalizar e avaliar a alocação dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, aplicados no setor de saúde e saneamento básico a nível municipal.

II – Participar da organização dos serviços públicos de saúde, colaborando na formulação de demandas locais de assistência à saúde e saneamento básico, garantindo a universalização do serviço.

III – Fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços da saúde e saneamento básico, no sentido de proporcionarem uma atenção integral e com resolutividade satisfatória.

IV – Integrar os esforços de entidades e organizações afins, no intuito de evitar a diluição dos recursos e trabalho na área da saúde e saneamento básico.

V – Deliberar sobre as demandas em saúde pública e saneamento básico, a nível municipal.

VI – Fortalecer o controle social e a participação social com a criação dos Conselhos Locais de Saúde no município de Osório conforme a quantidade de unidades de saúde existentes na cidade.

VII – Esse Conselho emitirá resoluções, recomendações e moções quando se fizer necessário, que sejam pertinentes a demandas locais de saúde e saneamento básico.

VIII – O COMUS – Conselho Municipal de Saúde, avaliará as demandas de saúde e saneamento básico em caráter Consultivo, Deliberativo, Resolutivo e Fiscalizador sobre sua real necessidade de prestação de serviços à população.

§ Único – Os objetivos do COMUS – Conselho Municipal de Saúde, deverão estar de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes.

#### CAPITULO IV – DOS DEVERES

Art 8º – O COMUS – Conselho Municipal de Saúde, deverá participar efetivamente na elaboração do Plano Municipal de Saúde e fiscalizar a execução do mesmo.

I – O Conselho Municipal de Saúde, adotará critério de fiscalização, podendo cada componente do conselho efetuar fiscalização sistemática ou assistemática de acordo com conveniências deste conselho, estando identificado como membro deste conselho por meio do uso da carteirinha de conselheiro de saúde e/ou a portaria de nomeação com documento de identidade com foto.

II – Promoção, vinculação ou acordo contratual com entidades, a fim do aumento de recursos financeiros ou matérias para os órgãos de saúde existentes no município.

#### CAPITULO V - DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 9º – O Conselho Municipal de Saúde será constituído por:

I – Plenária

II – Secretaria Executiva

III – Comissões Temáticas

Art. 10 – A PLENÁRIA – Será a instância máxima do Conselho Municipal de Saúde integrado pelos representantes referidos no Art. 2º, deste regimento.

I – Para que se façam representar na Plenária do COMUS, as entidades encaminharão ofícios indicando seus representantes à Secretaria Executiva;

II – Cada instituição componente do COMUS, indicará um representante titular e um suplente;

III – As indicações supra-mencionadas deverão ser renovadas a cada nova eleição, após a devida notificação do COMUS às entidades; ficará entendido ser o mesmo representante da gestão anterior, em caso de silêncio da entidade notificada;

IV – O representante da instituição, titular ou suplente, que constituir a plenária e não comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou seis alternadas sem justificativa, será automaticamente excluído da plenária, devendo ser a entidade notificada para a indicação de novo conselheiro;

V – A justificativa do conselheiro faltoso deverá ser registrada na ata da reunião em que houve a sua ausência.

VI – A não indicação de um novo conselheiro, no prazo de trinta dias, por parte de entidade componente deste conselho, caracterizará desinteresse em manter representação, assim sendo, a Secretaria Executiva proporá a substituição desta entidade por outra com maior interesse.

Art. 11 – A Secretaria Executiva do COMUS, será representada por integrantes do plenário em condições de votar e serem votados, sendo constituída dos seguintes cargos:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Primeiro Secretário IV – Segundo Secretário

Art. 12 – Caberá a Secretaria Executiva:

I – Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias

II – Inscrição e apresentação de representantes

III – Convocação das reuniões, que poderá ser através de mala postal, mensagens telefônicas, por escrito ou e-mail, de acordo com o meio mais simplificado possível.

IV – Registrar em atas todas as reuniões, anexando sua lista de presença.

Art. 13 – A Secretaria Executiva (Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário) serão eleitos por dois anos, podendo ser reeleita por igual período.

I – Caberá a Secretaria Executiva vigente informar, com 90 dias de antecedência, à Plenária, o término do mandato, solicitando uma reunião ordinária para escolha da nova composição do COMUS, por meio de eleições.

II – A eleição do Presidente, Vice Presidente, poderá ocorrer através de voto secreto ou por aclamação de acordo com o entendimento da plenária.

III – A eleição será realizada através de chapas, previamente apresentadas.

IV – O Presidente do COMUS, em reunião anterior informará a plenária sobre a eleição e receberá inscrições de chapas até trinta minutos antes do início da reunião em que será eleita a nova Secretaria Executiva.

V – Será considerado Chapa eleita, a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos presentes, não computados votos brancos e nulos.

VI – No caso de haver mais que uma chapa inscrita, e resultar em empate, o presidente desempatará.

§ Primeiro – O voto do presidente só será referido em plenária no caso desempate.

§ Segundo – É vedada a participação do Secretário de Saúde na constituição da Secretaria Executiva.

§ Terceiro – Os Secretários da Secretaria Executiva serão indicados pelo presidente e o vice-presidente.

§ Quarto – Os representantes da Secretaria Executiva que faltarem a três reuniões consecutivas sem justificativa, serão automaticamente substituídos após decisão em plenária.

Art. 14 – O Vice Presidente substituirá o Presidente em caso de vacância ou impedimento deste.

Art. 15 – Em caso de impedimento ou vacância do Presidente e do Vice Presidente, o Primeiro Secretário convocará novas eleições, sendo essa sua única atribuição nessa situação.

Art. 16 – Cabe aos Secretários fazerem as convocações da plenária para as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, elaborarem as atas das reuniões, colherem assinaturas dos presentes, manterem registros de documentos e demais serviços pertinentes a seu cargo.

Art. 17 – A plenária poderá, em caso de atuação inconveniente de seu Presidente, destituir o mesmo, através da maioria absoluta de votos, neste caso após verificação dos fatos, a votação será nominal e aberta.

Art. 18 – A Plenária do COMUS contará com Comissões Técnicas Permanentes e/ou Temporárias, com função de assessorar a Plenária do COMUS em matérias cuja especificidade, importância ou urgência assim o justifiquem;

I – Caberá as Comissões Técnicas a responsabilidade de exame, orientação e apresentação de parecer técnico ao que for encaminhado ao COMUS, incluindo processos e projetos.

II – As Comissões Técnicas sempre serão compostas e coordenadas por membros do COMUS eleitos em Plenária, garantindo a participação de um profissional da equipe do COMUS, podendo ser



convidadas pessoas, entidades ou instituições que não integrem esse Conselho também.

III - As Comissões Técnicas terão sua composição e finalidades definidas em Resoluções a serem apreciadas e aprovadas pela plenária do COMUS.

IV- Ao realizar processos de Análise dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão, o COMUS terá a possibilidade de contratar serviços externos ao COMUS e a SMSO, as expensas do Poder Executivo, utilizando-se dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

#### CAPITULO VI – DO FUNCIONAMENTO DO COMUS

Art. 19 – O COMUS se reunirá uma vez por mês em reunião ordinária ou em reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário.

I – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com 5 dias de antecedência, salvo em casos graves e/ou urgentes que requeiram deliberação imediata do Conselho;

Art. 20 – As manifestações dos conselheiros terão duração de três (3) minutos, podendo excedê-la, por decisão da Plenária;

Art. 21 – As reuniões serão abertas aos interessados nos assuntos ligados a política de saúde no município, na condição de ouvinte sem voto, com direito a voz, desde que solicitado a Plenária.

Art. 22 – O Presidente conduzirá as reuniões de forma ordenada, podendo, caso entenda prudente, suspender temporariamente a reunião.

Art. 23 – O Presidente estipulará os horários de início das reuniões, no caso de não estarem presentes 50%, dos conselheiros será respeitada uma tolerância de 10 minutos e nova chamada, que por decisão do Presidente, poderá ser com qualquer quorum.

Art. 24 – A plenária terá poder de decisão através do voto direto de sua maioria simples.

I – O voto do presidente somente será considerado no caso de desempate.

Art. 25 – As reuniões obedecerão a uma pauta elaborada pela Secretaria Executiva, constando:

- I – Expediente
- II – Ordem do dia
- III – Assuntos Gerais

Art. 26 – Todo o assunto incluído na ordem do dia que, por qualquer motivo, não tenha sido objeto de discussão e deliberação da Plenária, deverá constar, obrigatoriamente, na pauta da reunião ordinária subsequente com prioridade.

Art. 27 – Em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, serão lavradas atas que deverão ser apresentadas a plenária, na próxima reunião, para serem devidamente aprovadas.

Art. 28 – A presença dos conselheiros será comprovada através de sua assinatura no livro de presenças.

Art. 29 – As propostas para implementação do SUS, deverão ser encaminhadas ao Presidente da Secretaria Executiva, para sua apresentação a plenária e, quando necessário, encaminhada a Assessoria Técnica; após avaliação e aprovação, ser encaminhada aos órgãos competentes.

Art. 30 – O processo de controle e avaliação do SUS, será efetuado pelo COMUS, com base em parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas, produtividade e resolutividade, e o COMUS adotará mecanismos claramente definidos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento das necessidades da população.

Art. 31 – As despesas para manutenção da infraestrutura mínima necessária para o efetivo funcionamento do COMUS serão custeadas pela Secretaria de Saúde dentro do orçamento do Controle Social {De acordo com Lei Complementar 141/2012 (art. 22, parágrafo único,

inciso II), os estados e municípios devem instituir e manter em funcionamento o Conselho de Saúde}.

#### CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – Este regimento poderá sofrer alterações, desde que sejam aprovadas em plenária e por maioria simples de seu colegiado, 50% + 1.

Art. 33 – Os casos omissos serão solucionados com aprovação da plenária. Art. 34 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35 – Esse regimento será validado pela maioria simples da plenária e sendo aprovado, entrará em vigor imediatamente.

Este Regimento Interno foi aprovado:

Pela Resolução nº01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Osório, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**FAE1C29A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.2024

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.2024:** Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares destinados as escolas municipais de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) no Edital. Data de abertura para as propostas: 04/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas 07/03/2024 às 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 04 de março de 2024.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**7CF97954

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122.2023:** Comunicamos o deferimento do recurso apresentado pela empresa DZL Distribuidora Zanata Ltda. Nada mais.  
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 4 de março de 2024.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**C03A5AF9

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02.2024

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02.2024:** Contratação de empresa para aquisição de ovos de galinha para confecção de merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 04/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas

08/03/2024 as 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail [pmo.compras2022@gmail.com](mailto:pmo.compras2022@gmail.com)

Osório, 04 de março de 2024.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**ADA45250

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024:** Registro de preços para aquisição de carnes, destinadas ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH) e da Secretaria de Educação (SME). Data de abertura das propostas: 19/03/2024 às 9h. Data de disputa: 19/03/2024 às 10h. Mais informações pelo e-mail [pregaosoosorio@gmail.com](mailto:pregaosoosorio@gmail.com)

Osório, 04 de março de 2024.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**6652640E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 89/2024**

**Contrato Administrativo 089/2024.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria ambiental (geólogo e/ou engenheiro de minas).** Contratadas: Raizes Projetos e Assessoria Ambiental. Valor total: 20.000,00 (vinte mil reais) sendo 2.000,00 (dois mil reais) por mês. Prazo de vigência: 10 meses. Entrega: prestação de serviço presencial, 8h, quinzenalmente por 10 meses. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS

**OSCAR DALL'AGNOL**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**6F84C803

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2024**

**Contrato nº92/2024.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o Direito Público. (DPM).** Prazo de entrega: sera definido pela Administração. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**OSCAR DALL'AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**8F6CE472

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 191/2023**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 191/2023. Objeto: *Acréscimo de valor R\$ 2.161,76 e supressão de serviço R\$ 738,20.* Contratada: EMS Engenharia Ltda. Dispensa de licitação nº 020/2023.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**CF348F42

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 148/2023**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 148/2023. Objeto: *Supressão de valor R\$ 7.500,00.* Contratada: PHS Construções Eirelli. Dispensa de licitação nº 07/2023.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**1950DE4E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2024**

**Contrato nº93/2024.** Objeto: *Contratação de empresa especializada para conserto de caminhão Volkswagen 31320, CNC 6X4 IGP-5257, ano 2008, de propriedade do Município de Parai.* Valor: R\$ 9.137,59 (nove mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de entrega: 30 dias a partir da assinatura d contrato. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**OSCAR DALL'AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**7B077128

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 2.297, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da CF, e autorização contida nas Leis Municipais nº 2.858/2023 e nº 2.870/2024, conforme segue:

Cargo: Professor Área I – Séries Iniciais

Vagas: 2

Escolaridade e outros requisitos para o provimento: Habilitação específica em curso normal de Magistério – Ensino Médio e/ou diploma em Curso Superior de Pedagogia.

Carga Horária Semanal: 20H

Vencimento Básico em março/2024: R\$ 1.829,55

**PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: dias 05; 06; 07; 08 e 11 de março de 2024,** das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Pessoal, junto a Prefeitura Municipal de Parai Novo, sito à Rua João Inácio Teixeira, nº 70 - Centro.

Excepcionalmente, no dia **08/03/2024,** o horário de atendimento na Prefeitura Municipal se dará em turno único, cujas inscrições deverão ocorrer das 07h00min às 13h00min.

Parai Novo, RS, 01 de março de 2024.

**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Adriana da Cruz  
**Código Identificador:**AAFAA836

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de administração**  
**EDITAL DE CHAMADA DE CONCURSO Nº 008/2024**

**Diego Dal Piva da Luz**, Prefeito Municipal de Parobé-RS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 – **CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Finais – História, Professor de Séries Finais – Educação Física, Professor de Séries Finais – Ciências e Psicólogo**, conforme segue abaixo, para apresentação da documentação conforme Item 11, e subitens, do Edital de Concurso nº 001/2022, **no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados da data de publicação deste Edital, no setor de Recursos Humanos, sito na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, Centro, no horário das 12h às 17h30min na segunda-feira ou das 7h às 12h30min de terça-feira a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados).**

**Professor de Educação Infantil**  
**09º lugar** – Roseli Schonwald  
**10º lugar** – Vanessa Groos Costa

**Professor de Séries Finais – História**  
**04º lugar** – Paulo Ricardo Fernandez Langsch

**Professor de Séries Finais – Educação Física**  
**04º lugar** – Lucas William de Souza

**Professor de Séries Finais – Ciências**  
**03º lugar** – Josi Fernanda Cerveira

**Psicólogo -**  
**02º lugar** – Marina Biacchi Lobo

Parobé, 04 de março de 2024.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Lichtenfels  
**Código Identificador:**49ADF0A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO CONTRATO 20/2023 EDINILSON**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas  
**CONTRATADO:** Edinilson Adilio da Silva  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado  
**MODALIDADE:** Pregão 28/2023  
**CONTRATO:** 20/2024  
**VIGÊNCIA** 01/03/2024 a 31/08/2024.  
**VALOR:** R\$ 93.060,00 (Noventa e três mil com sessenta reais)  
**DOTAÇÃO:** 339039730000  
339039740000

Pedras Altas, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**13CE23DC

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO CONTRATO 21/2024 TULIO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas  
**CONTRATADO:** Walter Tulio Silveira Hessel  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado  
**MODALIDADE:** Pregão 28/2023  
**CONTRATO:** 20/2024  
**VIGÊNCIA** 01/03/2024 a 31/08/2024.  
**VALOR:** R\$ 44.226,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais)  
**DOTAÇÃO:** 339039740000  
339039970000

Pedras Altas, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**9D96E120

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 41-2024**

**Contratante:** Município de Pedras Altas- RS **Contratado:** Everaldo Damiani **Objeto:** Locação de uma pirâmide 10x10 para o aniversário do Assentamento Nossa Sra da Gloria dia 03/03 Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais). Modalidade: Dispensa por Limite 41/2024 Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 01 de março de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**521B5E40

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 42-2024**

**Contratante:** Município de Pedras Altas- RS **Contratado:** Dinazar de Moraes Medeiros  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o torneio de futsal do Assentamento Nossa Senhora da Glória em virtude da comemoração do 28º aniversário que será realizado no dia 03/03/2024.  
**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)  
**Modalidade:** Dispensa por Limite 42/2024  
**Amparo Legal:** art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 01 de março de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**B1E4C523

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO CONTRATO 22/2024 JOÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas  
**CONTRATADO:** João Cesar Severo Da Silva  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado  
**MODALIDADE:** Pregão 28/2023  
**CONTRATO:** 22/2024

**VIGÊNCIA** 01/03/2024 a 31/08/2024.  
**VALOR:** R\$ R\$ 97.350,00 (Noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO:** 339039730000  
 339039740000

Pedras Altas, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**8AB858C3

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas  
**CONTRATADO:** Dinazar de Moraes Medeiros  
**MODALIDADE:** DL 42/2024  
**CONTRATO:** 25/2024  
**VALOR:** R\$ 2.500,00  
**VIGÊNCIA** 01/03/2024 a 05/01/2024.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem

Pedras Altas, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**1479A882

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 44-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Alexandre Ayres da Silva Objeto: material para manutenção da rede de ensino fundamental Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) Modalidade: Dispensa por Limite 44/2024 Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 01 de março de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**EAA83340

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO N.º 6.845, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.**

*Abre crédito suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.281, de 02 de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4020 – Plano Previdenciário			
09.272.0144.2408.00 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Plano Previdenciário	R\$		38.400.000,00
3190010000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS- 0800	R\$		22.800.000,00

3190030000	PENSÕES - 0800	R\$	15.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>38.400.000,00</b>

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4020 – Plano Previdenciário			
99.999.9999.9999.00 – Reserva de Contingência	R\$		38.400.000,00
99999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS - 0800	R\$		38.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>38.400.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de fevereiro de 2024.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
 Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
 Secretário de Governo

**Publicado por:**  
 Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**9439B90F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE**  
**123/2023- SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**PE N° 123/2023– SMED**, transporte escolar. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 19/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 01 de março de 2024.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**  
 Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**  
 Helena Timm Mulling  
**Código Identificador:**A716C047

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 26 DE 1º DE MARÇO DE 2024**

*Altera a Instrução Normativa 23/2023 – SMF, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e regulamenta a Lei Municipal 6.202, de 19 de janeiro de 2015, no âmbito do Município de Pelotas.*

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 5º, da Instrução Normativa 23/2023 – SMF, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

.....  
 XXV – (revogado);

XXVII – 41. *Incidência parcial – Divisão/extinção de condomínio:* para a transmissão de imóveis através da divisão ou extinção de condomínio, com a tributação parcial sobre a diferença recebida entre



o valor da quota-parte material e o valor de sua quota-parte ideal, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador e no item Outros documentos a minuta da escritura pública;*

XXVIII – 42. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 01 sem Selo de Qualidade (80%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 01 sem Selo de Qualidade, com 80% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 2.640,00;

XXIX – 43. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 01 Selo Prata de Qualidade (90%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 01 Selo Prata de Qualidade, com 90% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 2.640,00, *Alvará de aprovação de projeto*, que mencione expressamente o Selo Prata de Qualidade;

XXX – 44. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 01 Selo Ouro de Qualidade (100%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 01 Selo Ouro de Qualidade, com 100% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 2.640,00, *Alvará de aprovação de projeto*, que mencione expressamente o Selo Ouro de Qualidade;

XXXI – 45. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 02 sem Selo de Qualidade (70%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 02 sem Selo de Qualidade, com 70% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 4.400,00;

XXXII – 46. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 02 Selo Prata de Qualidade (85%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 02 Selo Prata de Qualidade, com 85% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 4.400,00, *Alvará de aprovação de projeto*, que mencione expressamente o Selo Prata de Qualidade;

XXXIII – 47. *Programa Pelotas Moradia Popular – Estrato 02 Selo Ouro de Qualidade (100%):* para a transmissão de imóveis através de contrato de financiamento por instituição bancária por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, ou sucessores deste, Estrato 02 Selo Ouro de Qualidade, com 100% de redução, Lei Municipal 7.257/2023, na qual deverá anexar a *Matrícula do registro de imóveis, Cópia do CPF do comprador, Cópia do contrato de financiamento*, que mencione expressamente estar enquadrado no programa e renda total familiar até R\$ 4.400,00, *Alvará de aprovação de projeto*, que mencione expressamente o Selo Ouro de Qualidade.

§ 8º Nas hipóteses dos incisos XXVIII ao XXXIII, caso a pessoa jurídica adquira o imóvel destinado ao Programa Pelotas Moradia Popular, instituído pela Lei Municipal 7.257/2023, deverá anexar ainda a *Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa*, e *Termo de compromisso* com firma reconhecida, na qual se comprometa a executar empreendimento no imóvel adquirido, dentro dos critérios desta lei, sob pena das infrações do art. 25 da Lei Municipal 6.202/2015 e do art. 10 da Lei Municipal 7.257/2023.

§ 9º Nas hipóteses dos incisos XXVIII ao XXXIII, o cálculo para a redução será feito após o enquadramento nas alíquotas do art. 15, I, da Lei Municipal 6.202/2015.

§ 10. Na hipótese do inciso II, caso o adquirente compre pelo SFH mais de um imóvel com matrículas individuais, no mesmo contrato de financiamento, como no caso de apartamento e box, deverá ser solicitada uma guia de ITBI para cada, com o total do *Valor financiado* declarado em somente uma das guias, e o *Valor da transação (recursos próprios)* poderá ser livremente distribuído entre as guias.”

**Art. 2º** O art. 8º, da Instrução Normativa 23/2023 – SMF, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

§ 3º Se os tipos escolhidos de operação forem os mencionados no art. 5º, XXVI e XXVII, respectivamente, “38. *Incidência parcial – Integralização de capital*” e “41. *Incidência parcial – Divisão/extinção de condomínio*”, deverá ser mencionado no item *Valor da transação (recursos próprios)* o valor parcial tributado, e no item *Valor não tributado* o valor parcial não incidente de tributação.”

**Art. 3º** O art. 13, da Instrução Normativa 23/2023 – SMF, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. ....

§ 5º A guia de ITBI terá validade de 45 dias contínuos para o pagamento, a partir da emissão, após será cancelada automaticamente, porém a Taxa de Expediente não será cancelada, visto a realização do serviço, com prazo de vencimento de 45 dias, a partir da solicitação, exceto se cancelada a solicitação pelo próprio contribuinte, antes da emissão da guia de ITBI, no menu *ITBI, Minhas Guias, Detalhes*, e após em *Cancelar*.

§ 6º Se a guia de ITBI não for paga ou cancelada pelo próprio contribuinte, antes do vencimento, na forma do parágrafo anterior, será cancelada de ofício, sendo aplicável a cobrança da Taxa de Cancelamento de Ofício.”

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 3º, que observará o prazo do art. 34 da Lei Municipal 7.272/2023.

Pelotas, 1º de março de 2024.

**CRISTIAN KÜSTER**

Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**

Ariane de Godoy Stramare

**Código Identificador:**C3BEAB83

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
003/2024 - SAS**

**Município de Pelotas**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CRACHÁS À SAS**, para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 08/03/2024 até às 14h.**

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras Governamentais, sito à Rua Santos Dumont, 149, Centro, Pelotas/RS, no horário compreendido entre 08h e 14h, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com), até a data limite para apresentação de proposta.

As informações relacionadas à especificação do objeto, condições, preços, dentre outras, constam no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial do município de Pelotas, podendo ser acessado através do link <https://site.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/licitacoes/index.php>.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente no Departamento de Compras Governamentais, sito à Rua Santos Dumont, nº149, Centro, Pelotas/RS, no horário compreendido entre 08h e 14h, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com).

Pelotas, 01 de março de 2024.

**THIAGO BUNDCHEN**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Helena Timm Mulling

**Código Identificador:**6FEFFE33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 086/2024 – CP – NOMEAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 04/03/2024, conforme Decreto nº 171, de 04 de março de 2024, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:**

**NOMEAÇÃO**

CARGO		ENGENHEIRO CIVIL – CONCURSO Nº 17/19	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 12/03/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	ANA PAULA SANTOS MARTINS	11:10	11:20

**OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**

**2.1. DA NOMEAÇÃO**

2.1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), constando no resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo” e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;

- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: triplíce viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

2.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.1.6 O prazo de posse se encerra em **23 de março de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 04 de março de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**989C2B93**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 171, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 04 de Março de 2024, conforme Edital nº 086/2024, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

**NOMEAÇÃO****ENGENHEIRO CIVIL – CONCURSO Nº 17/19****CLASS. CANDIDATO**

03º ANA PAULA SANTOS MARTINS

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.**

.....WFRV

CNPJ 87455531/0001/57

**Publicado por:**

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos

**Código Identificador:**67960989**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONVENIO**

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 022/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Universitário São Francisco de Paula – Pronto Socorro de Pelotas, de comum acordo, em 27 de dezembro de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 8.666/93, Com a finalidade repassar os recursos financeiros oriundos da Portarias SES/RS nº 476/2023 e nº 526/2023, Emenda Parlamentar nº 429, para a aquisição de materiais permanentes para a CONVENIADA, a fim de qualificar a estrutura do parque tecnológico do Hospital São Francisco de Paula – Pronto Socorro de Pelotas.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Afrânio Fonseca Moraes

**Código Identificador:**EC9A9E2D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024**

**Marcio Manetti Porto**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257 1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

43º - Clarice Garcia Glória.

44º - Karina Souza da Rocha.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE  
PIRATINI, EM 04 DE MARÇO DE 2024.****MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**

Michele Alves Cruz

**Código Identificador:**A59952F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
LEI N.2444/2024****Lei N.2444/2024**

Acrescenta o § 3º ao artigo 1º da Lei n. 2440/2024.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica acrescido o § 3º ao artigo 1º da Lei n. 2440/2024, com seguinte redação:

“§3º Os servidores municipais efetivos, contratados, conselheiros tutelares, inativos, pensionistas, cujo valor do vencimento básico da classe for inferior ao Salário Mínimo Nacional, terão acrescido à sua remuneração, a diferença entre seu vencimento básico e o valor do Salário Mínimo Nacional.”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
27 DE FEVEREIRO DE 2024.****MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**

Pedro Caetano Fabres Borges

**Código Identificador:**85D9A129**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 136/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** CLEIA E K THUROW LTDA.**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual ao contrato de aquisição de equipamentos agrícolas, para melhor atender os produtores rurais

do município, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

**VIGÊNCIA:** 02/05/2024

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de Março de 2024.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Mateus Wochnicki

**Código Identificador:**383B7B8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 137/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**CONTRATADO:** VALDECIR SILVA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual ao contrato de aquisição de equipamentos agrícolas, para melhor atender os produtores rurais do município, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

**VIGÊNCIA:** 02/05/2024

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de Março de 2024.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Mateus Wochnicki

**Código Identificador:**5D019E87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA DE CONTRATO N.º 69/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**CONTRATADO:** SAVICKI & SCHNEIDER LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras, destinado exclusivamente para beneficiários da lei complementar nº 123/2006.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2025

**BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 01 de Março de 2024.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucas Mateus Wochnicki

**Código Identificador:**0F15802E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 093/2023.

**Data de Abertura:** 27/12/2023. **Tipo:** Menor preço, item a item.

**Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, frota de micro-ônibus escolares, nos seguintes modelos: Volare (IUT 3488,

93PB54M10DC048098 – CUMMINS, 2013) e (IQW 5073, 93PB42G3PAC033484 – MWM, 2010) e para frota de **ônibus escolares**, nos seguintes modelos: Iveco (JAL 8F13, 93ZK01BDZM8940274), Mercedez-Benz (IUY 7457, 9BM384069EB930153) e Volkswagen (IVV 9151, 9532E82E8ER434319 – MANN, 2014), (ISH 8994, 9532882W7BR167838 – MWM, 2011) e (JBR 2B61, 9532E82W1PR023511 – MANN, 2022/2023), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

**Licitação Revogada.**

**Data da Revogação:** 20/02/2024.

Quaraí, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**A2B425D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 098/2023. **Data de Abertura:** 10/01/2024. **Tipo:** Menor preço item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ração para equinos, que será utilizada para manutenção dos animais apreendidos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, conforme discriminado no anexo I do edital.

**Licitação Fracassada.**

**Data:** 28/02/2024.

Quaraí, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**2E4A3C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 001/2024. **Data de Abertura:** 14/02/2024. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças para máquinas e implementos agrícolas que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, destinados para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal. **Empresas vencedoras:** 1-DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Itens: 01-R\$ 164,50, 02- R\$ 1.822,50, 04-R\$ 1.199,50, 05-R\$ 139,00, 06-R\$ 1.731,50, 08-R\$ 649,50, 09-R\$ 54,50, 10-R\$ 79,50, 11-R\$ 399,37, 12-R\$ 452,47, 13-R\$ 289,89, 14-R\$ 89,50, 15-R\$ 350,00, 16-R\$ 469,50, 17-R\$ 500,00, 21-R\$ 2.719,50, 22-R\$ 285,50, 23- R\$ 87,50, 24-R\$ 576,50, 25-R\$ 640,50, 26-R\$ 161,50, 27-R\$ 899,26, 28-R\$ 407,50, 29-R\$ 186,50, 30-R\$ 104,17, 31-R\$ 559,50, 32-R\$ 608,50, 33-R\$ 239,50, 34-R\$ 771,50, 35-R\$ 425,50, 36-R\$ 321,50, 37-R\$ 93,50, 38-R\$ 585,50, 39-R\$ 786,50, 40-R\$ 300,50, 41-R\$ 789,50, 42-R\$ 467,50, 43-R\$ 135,50,



44-R\$ 593,50, 45-R\$ 17,50, 46-R\$ 126,50, 47-R\$ 26,50, 48-R\$ 607,50, 49-R\$ 10,50, 50-R\$ 207,25, 51-R\$ 59,17, 52-R\$ 322,29, 53-R\$ 318,69, 54-R\$ 72,40, 55-R\$ 72,40, 56-R\$ 15,50, 57-R\$ 23,17, 58-R\$ 1.520,50, 59-R\$ 1.970,50, 60-R\$ 549,50, 61-R\$ 326,20, 62-R\$ 914,49, 63-R\$ 3.580,50, 64-R\$ 3.355,50, 65-R\$ 355,50, 67-R\$ 1.004,50, 68-R\$ 48,50, 69-R\$ 74,50, 71-R\$ 336,50, 72-R\$ 715,50, 74-R\$ 3.182,50, 76-R\$ 29,50, 78-R\$ 376,50, 79-R\$ 1.046,50, 80-R\$ 218,50, 81-R\$ 3.425,50, 84-R\$ 6,50, 85-R\$ 349,50, 86-R\$ 1.999,50, 88-R\$ 5.982,50, 91-R\$ 468,50, 92-R\$ 348,50, 93-R\$ 158,50 e 94-R\$ 408,50 e 2-EDVAR AVILA RODRIGUES. Itens: 18-R\$ 219,00, 19-R\$ 584,00, 20-R\$ 899,00, 66-R\$ 2.300,00, 70-R\$ 90,00, 73-R\$ 16.330,00, 75-R\$ 163,00, 77-R\$ 85,00, 82-R\$ 300,00, 83-R\$ 1.657,00, 87-R\$ 300,00, 89-R\$ 86,00, 90-R\$ 150,00, 95-R\$ 30,00 e 96-R\$ 28.450,00. **Valor Total:** R\$ 246.258,20 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**Data da Homologação:** 23/02/2024.

Quaraí, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**94706D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação nº 006/2021. **Data do Aditivo:** 28/02/2024. **Objeto:** Termo Aditivo 3 para prorrogação e alteração ao contrato original, firmado entre as o Município de Quaraí e a Banrisul Cartões S/A, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas. Alteração da Razão Social da Contratada de BANRISUL CARTÕES S.A. para BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO **Empresa Contratada:** BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO. **Prazo de vigência:** 12(doze) meses, de 01 de março de 2024 findando em 01 de março de 2025.

Quaraí, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**6A0A5B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 001/2024. **Data de Abertura:** 14/02/2024. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a alimentação escolar dos alunos das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação. **Empresas vencedoras:** 1-CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA-ME. Itens: 01-R\$ 5,15, 04-R\$ 36,00, 05-R\$ 9,25, 06-R\$ 5,35, 07-R\$ 6,80, 08-R\$ 9,50, 09-R\$ 6,50, 10-R\$ 6,20, 11-R\$ 12,00. **Valor Total:** R\$ 281.819,55

(duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Data da Homologação:** 01/03/2024.

Quaraí, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**6A5A4CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos**, com fins de utilização pela Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí-RS, conforme itens e quantitativos que estão detalhados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/03/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: [licitacoes@quarai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@quarai.rs.gov.br) ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215 - Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 01 de março de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

**Código Identificador:**1A677253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - AQUISIÇÃO DE  
CARGAS DE GÁS P13.**

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE", com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:30 horas do dia 27/03/2024**, cujo **OBJETO é a Aquisição de Cargas de Gás P13 para Manutenção das Atividades Desenvolvidas no Centro Administrativo, Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Agricultura e Escolas Municipais**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br) (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS ([bll.org.br](http://bll.org.br)). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099 e (55) 98106-1913.

Quevedos, 01 de março de 2024.

**MAURO DANIEL BAYER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcemar Quevedo de Moraes  
**Código Identificador:**19B9641B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - SERVIÇO DE  
ARBITRAGEM ESPORTIVA.**

O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**”, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 14:30 horas do dia 15/03/2024**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ARBITRAR DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS, NAS DIFERENTES MODALIDADES DESCRITAS EM ANEXO, CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAL DE 2024**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura no link <https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/107/?pregao-eletronico.html> e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1077.

Quevedos, 01 de março de 2024.

**MAURO DANIEL BAYER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcemar Quevedo de Moraes  
**Código Identificador:**4EB04FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PRE 001/2024**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2024  
Processo nº 494/2024**

O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2024, sendo seu objeto Aquisição de insumos para Recuperação de Solos, conforme Convênio FPE nº 3730/2023. A sessão pública ocorrerá no às 08 horas, do dia 15 de março de 2024, no sítio: <https://bll.org.br/>. Sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site oficial (<https://www.pmriozinho.rs.gov.br/>). Maiores informações e-mail: [licitacao@pmriozinho.com.br](mailto:licitacao@pmriozinho.com.br).

Riozinho/RS, 04 de março de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**01CCD0F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Retificação

Torna público nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, que retificara a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº37/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, nas dependências dos edifícios da Administração Pública Municipal, a serem executadas com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências contidas no edital e seus anexos. Alteração de alíquotas de PIS e COFINS, Benefício Social Familiar e valores de EPI's e Uniformes.A Sessão fica remarcada parao dia 19/03/2024 às 9h. Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao) inf. pelo fone 5532312844.

**VILMAR DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cassiano Guazina  
**Código Identificador:**1EB3BC0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA**

**LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 01/03/2024 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS MINISTERIOS FEDERAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL**. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 01 de março de 2024 .

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Vargas Ronsani  
**Código Identificador:**ECB1DBCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº070/2024**

**CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS**

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - No interesse da administração pública, convocar a servidora **Mariângela Barcelos da Silveira Cavalheiro**, matrícula nº 571, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir do dia 01/02 até dia 10/02/2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**18102C24

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº071/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Hiury Muniz Matos**, matrícula nº 659, de 1º de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**09B0C7F1

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº072/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **André Fabian Saldanha Teixeira**, matrícula nº 879, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**A78A3196

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº073/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à **Leticia Andrade Moraes**, matrícula nº 870, de 1º de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**4666270C

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº074/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Cléo da Silva Rodrigues**, matrícula nº 644, de 1º de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**4C24A378

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº075/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à **Lécia Menezes Dias de Oliveira**, matrícula nº 384, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 04/09/2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**F4E782A1

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº076/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à **Ena Mara Rodrigues Rostande**, matrícula nº 225, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 a 30/03/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**8B0C7B24

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº077/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Cristiano da Cruz Santos**, matrícula nº 876, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**FA521D22

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº078/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à **Ana Lucimara Pereira de Oliveira**, matrícula nº 298, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/12/2022 a 08/12/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**4B707C3D

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº079/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Vânia Leatriz Gomes Siqueira**, Agente Administrativo, matrícula nº 651, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 a 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**9D6B353A

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº080/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, ao servidor **Sidnei Goulart da Cruz**, Serviços Gerais, matrícula nº 421, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, de 1º de fevereiro a 31 de março de 2024 referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**38D0609F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº081/2024

EXONERA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o inciso V do artigo 46 da Lei municipal nº 956/20219, de 08/01/2019;

**Considerando** a decisão transitada em julgado proferida na Ação Rescisória nº 70084381904 e a rescisão do acórdão proferido no recurso de apelação nº 70073216749;

**Considerando** o Tema 1.150 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Adão Pazinato Lemos**, matrícula nº 205, do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em virtude de Aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e publique-se:

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**DFBC1F1A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº082/2024

EXONERA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, **Francieli Dias Ferreira**, matrícula nº 984, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e publique-se:

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**E19F6E47

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº083/2024

PORTARIA Nº 083/2024

EXONERA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, **Sonira Nucci Machado**, matrícula nº 462, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e publique-se:

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**B749BE00

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº084/2024

EXONERA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, **Renata Soares Vargas de Oliveira**, matrícula nº 387, do cargo de Professor de Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a contar de 1º de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se e publique-se:

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**FDD8EB25

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº085/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Tiago Dias Bolzan**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Finais - Matemática**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**E6548528

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº086/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Juliane Hempe Vasconcellos**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 3º (terceiro) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Iniciais**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**A5FB27CD

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº087/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Valdete Simonetti Poll**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 4º (quarto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Iniciais**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**9FB40487

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº088/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à **Tainá Ribas de Moraes**, matrícula nº 834, de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 14/10/2022;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**C80C6DC2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº089/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Maria José Munhoz da Silva Félix**, matrícula nº 553, de 05 a 24 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**F4CE3AE3

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº090/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **José Nairo Jardim Fonseca**, matrícula nº 233, de 05 a 13 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**81A95F55

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº091/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Giano Flores Xavier**, matrícula nº 326, de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**CCD5E8AD

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº092/2024**

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - No interesse da administração pública, convocar o servidor **Cleo da Silva Rodrigues**, matrícula nº 644, em gozo de férias, para retornar ao trabalho somente no dia 05 de fevereiro de 2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo da mesma em data posterior;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**1F5EA11A

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº093/2024**

EXONERA SERVIDOR

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Vera Regina Lopes Ferreira**, matrícula nº 268, do cargo de Servente Escolar, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a contar de 2 de fevereiro de 2024, em virtude de Aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e em atendimento aos termos do Artigo 46, inciso V, da Lei 956/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, que determina a vacância de cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**6DC99009

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº094/2024**

**TORNAR SEM EFEITO**

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria nº 085/2024, publicada em 05/02/2024, que nomeou o candidato **Tiago Dias Bolzan** para exercer o cargo de Professor Séries Finais - Matemática, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.

**Artigo 2º**- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria nº 087/2024, publicada em 05/02/2024, que nomeou a candidata **Valdete Simonetti Poll** para exercer o cargo de Professor Séries Inicial, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.

**Artigo 3º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**69BAD162

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº095/2024**

**CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS**

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, m exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - No interesse da administração pública, convocar o servidor **José Nairo Jardim Fonseca**, matrícula nº 233, em gozo de férias, para retornar ao trabalho nos dias 06,07 e 08 de fevereiro de 2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo da mesma em data posterior;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**A06E02EA

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº096/2024**

**NOMEIA SERVIDOR**

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Helen Alves Brito**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 9º (nono) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**E39542F3

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº097/2024**

**NOMEIA SERVIDOR**

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Vaner Rogério Leão Félix**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Contabilidade**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**7427A04D

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº098/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Lauro Henrique Souza Brasil**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, conforme contrato firmado em 07 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.222, de 06 de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**545A2C89

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº099/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Talissa Do Amaral Pavao Ryscak**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 5º (quinto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Iniciais**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**78CDAF9A

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº100/2024**

**TORNAR SEM EFEITO**

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Tornar sem efeito a nomeação feita através da Portaria nº 096/2024, publicada em 07/02/2024, que nomeou a candidata **Helen Alves Brito** para exercer o cargo de Agente Administrativo, pelo Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, por não ter interesse em tomar posse no referido cargo.

**Artigo 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**DF1C24F2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº101/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Nomear **Julio Cesar da Costa Duarte**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovado em 10º (décimo) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**8B062021

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº102/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Patrícia Possebon dos Santos**, matrícula nº 413, de 14 de fevereiro a 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**456223D1

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº103/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Anderson Rodrigo Antunes Schimithes**, matrícula nº 692, de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**E179C367

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº104/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Olga Maria Lauxen**, matrícula nº 931, de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**22679302

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº105/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **José Nairo Jardim Fonseca**, matrícula nº 233, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**466E407F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº106/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Enio Junior Dias Nicoletti**, matrícula nº 837, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**6E3317D2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº107/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Fernanda Ceschini Cardoso Fonseca**, matrícula nº 450, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**39B5CD5F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº108/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Angélica Del Rio da Silva**, matrícula nº 878, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**3A8C6B41

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº109/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Ederson Moreira Gonçalves**, matrícula nº 657, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**C53BBA8D

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº110/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Dinéia Wiatroski**, matrícula nº 969, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**60644A8C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº111/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Jaciara Oliveira dos Santos**, matrícula nº 872, de 14 a 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador: FEB444B6

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº112/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Lisiane Gressler May**, Odontóloga, matrícula nº 488, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2014/2019, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador: E4EB1603

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº113/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder, a pedido, à servidora **Margarete Vieira Rodrigues**, Serviços Gerais, matrícula nº 580, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme

artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador: 5599919B

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº114/2024**

EXONERA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar **Luciana Barbosa Souto Dias**, matrícula nº 865, do cargo de Secretária Municipal de Saúde CC05/FG05, a contar de 14 de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador: 68A6CCAE

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº115/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias à servidora **Rafaela da Silva Crespo Severo**, matrícula nº 493, de 15 a 29 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**43C3FAE9

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº116/2024**

CONCEDE FÉRIAS

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Ederson Luis Castro Medeiros**, matrícula nº 251, de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**189AFEDD

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº117/2024**

EXONERA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, **Vagner Adriano Pereira Machado**, matrícula nº 1022, do cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, a partir de 15 de fevereiro de 2024, em virtude da rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**D0FD35FB

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº118/2024**

NOMEIA PROCURADOR GERAL

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Luciana Barbosa Souto Dias**, para o cargo de Procurador Geral CC06/FG06, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**3EB49F8F

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº119/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **Carolina Ramos Andreazza**, matrícula nº 846, no cargo de Professora Educação Especial, oito (08) dias consecutivos de Afastamento por Motivo de Casamento, do dia 15 a 22 de fevereiro de 2024, conforme Lei Municipal nº956/2019, art. 122, inciso V, alínea a;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**9F05681C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº120/2024**

CONCEDE PERMUTAS INTERMUNICIPAIS ENTRE PROFESSORES

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Concede Permuta entre Professores da Rede Municipal de Ensino de Santa Margarida do Sul com Professores da Rede Municipal de São Gabriel, para o ano letivo de 2024, com carga horária e formação profissional equivalentes entre os docentes permutados, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.181, de 22/08/2023.

**Valkíria da Silva Santos com Aline de Oliveira Delzete Janete Barbosa de Oliveira com Ana Cristina Rosa de Oliveira Marcos Antônio Lourenço com Ana Cristina Rosa de Oliveira Daniela Guarienti com Izabel Cristina Dorneles Neves Biscaglia**

**Artigo 2º** - As permutas terão validade de um (01) ano, podendo ser ou não renovadas ou cessadas a qualquer tempo, de acordo com o interesse das partes, a critério do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador:940568B1

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº121/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Vagner Adriano Pereira Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 16 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.217, de 16 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador:18CA59CD

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº121/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Vagner Adriano Pereira Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 16 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.217, de 16 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador:65D3E8F7

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº122/2024**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor **Hiury Muniz Matos**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 659, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, de 16 a 23 de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
Código Identificador:B92DEB85

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**PORTARIA Nº123/2024**

NOMEIA SERVIDOR

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Marília Kieling Salau**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**D4A26933

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº124/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Taísa da Silva Candia**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**181C0F07

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº125/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Nara Conceição Nogueira de Castro**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**9EF8CA32

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº126/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Deise Fabiana Vieira dos Santos Goulart**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**5726F45B

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº128/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Olga Conceição de Oliveira Cezar**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**D20265E1**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº129/2024****NOMEIA SERVIDOR**

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:****Artigo 1º** - Nomear **Diane Diule Macedo Machado**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Monitor de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 19 de fevereiro de 2024 e Lei autorizativa nº 1.216, de 15 de janeiro de 2024;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**D57381D0**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº129/2024****CONCEDE FÉRIAS**

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:****Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Christian Saldanha Silveira**, matrícula nº 402, de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**3817FED0**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº130/2024****EXONERA SERVIDOR**

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:****Artigo 1º** - Exonerar **Clara Regina Lopes Souto**, matrícula nº 1044, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento CC05/FG05, a contar de 19 de fevereiro de 2024;**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**FA79689C**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº131/2024**

DELEGA CONTINUIDADE, JULGAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO PAD Nº 001/2016

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:****Artigo 1º** - Delegar a continuidade, julgamento e aplicação de penalidade no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, conforme Art. 208 §2º da Lei 956/2019, de 08/01/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, ao Vice-Prefeito Municipal, AILTON MORAES NEVES JUNIOR, motivo amizade íntima com o indiciado.**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**0E24D99E**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº132/2024**

CONCEDE CONTINUIDADE DE PAD

AILTON MORAES NEVES JUNIOR, Vice-Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, em atendimento à Portaria nº 131/2024, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:****Artigo 1º** - Determinar a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016;



**Artigo 2º** - Designar os servidores: Alessandro Soares Telles de Oliveira – Técnico em Contabilidade, matr. 681; Moisés Fialho dos Santos – Agente Administrativo, matr. 299; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso na infração prevista no artigo nº 148 da Lei Municipal nº 956/2019, de 08/01/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AILTON MORAES NEVES JUNIOR**

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**43D64A23

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº133/2024**

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Conceder Mudança de Classe, de acordo com a Seção V da Lei Municipal nº 120/2003, à servidora **Fabiana Moraes de Oliveira de Andrade**, matrícula nº 845, Secretária de Escola, por ter completado o tempo de exercício exigido, quatro anos, para passagem da Classe A para a Classe B.

**Artigo 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**9E43346F

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº134/2024**

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder Mudança de Classe, de acordo com a Seção V da Lei Municipal nº 120/2003, à servidora **Lisiane Gressler May**, matrícula nº 488, no cargo de Odontóloga, por ter completado o tempo

de exercício exigido, seis anos, para passagem da Classe C para a Classe D;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**AC5416C3

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº135/2024**

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **José Ademir Duarte Pereira**, matrícula nº 199, de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022;

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**4253EC4A

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº136/2024**

NOMEIA RESPONSÁVEL POR SECRETARIA

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear **Luciana Barbosa Souto Dias**, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2024;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**F4FD7333

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº137/2024**

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - No interesse da administração pública, convocar o servidor **José Ademir Duarte Pereira**, matrícula nº 199, em gozo de férias, para retornar ao trabalho somente no dia 22/02/2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**F55DC8C9

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº138/2024**

Nomeia dos membros que irão compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária:

**Elisangela Martins Silveira** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

**Márcia Ana Di Domênico Silveira** – Sec. Mun de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

**Nathalia de Souza Meyer** – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - A Comissão será presidida pela primeira servidora;

**Artigo 3º** - Os membros da Comissão serão responsáveis pela elaboração do edital, recebimento das inscrições e apuração dos resultados;

**Artigo 4º** - Fica revogada a Portaria nº 029/2024, de 04/01/2024;

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**4CFC5959

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº139/2024**

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder gozo de férias ao servidor **Hiury Muniz Matos**, matrícula nº 659, de 26 de fevereiro a 26 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano

**Código Identificador:**606F11BB

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PORTARIA Nº140/2024**

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - No interesse da administração pública, convocar o servidor **José Ademir Duarte Pereira**, matrícula nº 199, em gozo de férias, para retornar ao trabalho somente nos dias 27, 28 e 29/02 e 1º e 04/03/2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**CILENE MACHADO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**DF07E772

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a RE-RATIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – **Contratação de Oficineiros.**

Retifica-se as datas e horários conforme segue:

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08h do dia 04 de março às 08:59h do dia 14 de março de 2024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **das 09h às 09:29h do dia 14 de março de 2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANÇES): **às 09h 30min do dia 14 de março de 2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br

Ratifica-se que os demais textos do Pregão continuam com a mesma descrição do edital original.

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site [www.santamargariadosul.rs.gov.br](http://www.santamargariadosul.rs.gov.br)

Santa Margarida do Sul, 04 de março de 2024.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Possebon Dos Santos  
**Código Identificador:**A1313997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE  
03/2024**

O prefeito municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público o cancelamento da inexigibilidade 03/2024. Contratação de empresa especializada em fornecimento de CPU (NX- MW23 HP Engage RAID1 UPG Win10 PC) e prestação de serviço de instalação de Sistema de emissão de laudos do aparelho de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Santana da Boa Vista.

Santana da Boa Vista, 01 de março de 2024

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**EB661D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** – Lei Municipal nº 3.504/2024 - Edital de Abertura **008/2024.**

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
001	Jurana Garcia dos Santos	1º
002	Índiara Lopes de Oliveira	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE MARÇO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**F029DE5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 245/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse do candidato GABRIEL AUGUSTO RUEL NOBIA, Operário, nomeado através da Portaria 203/2024, por 10 (dez) dias, até 10.03.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**E6EEA4AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 246/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** do candidato **THARLES PINZON DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 242/2024 para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme comunicado de desistência assinado pelo candidato em 01.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE MARÇO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**2BF53717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 247/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata SUELLEN GUTERRES DE OLIVEIRA, Servente Doméstica, nomeada através da Portaria

212/2024, por 10 (dez) dias, até 13.03.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**13872049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 248/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **05.03.2024**, 1 (um) dia, a Servidora **ALINY STEFANY BITENCOURTH CAMPOS**, Matrícula **3752-4**, **Assessor de Planejamento**, que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**9A6803A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.929, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos IV e V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:  
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios	10.000,00	84367-9	1501*

		Anteriores			
		TOTAL .....	10.000,00		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	84151-0	1501*
T O T A L .....			10.000,00		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**7D3FC0D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.928, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos IV e V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:  
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	490.000,00	89760-4	1500*
T O T A L .....			490.000,00		

(\* ) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	490.000,00	89763-9	1500*
T O T A L .....			490.000,00		

(\* ) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.



**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**B2617744**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto nº 10.916, de 23 de fevereiro de 2024, que “Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.798,18 - SMAIS”, com erro em seu Art. 1º, Valor, onde lê-se “Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 25.657,13 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)”, leia-se o valor de “R\$ 211.798,18 (duzentos e onze mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)”, bem como, em seu Art. 2º, onde lê-se “no montante de R\$ 25.657,13 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)”, leia-se o valor de “R\$ 211.798,18 (duzentos e onze mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)”.

Sant’Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**1FCA00E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto nº 10.914, de 23 de fevereiro de 2024, que “Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.249,23 - SMAIS”, com erro em seu Art. 1º, Valor Total, onde lê-se “10.659,07”, leia-se o valor total de “166.249,23”.

Sant’Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**AD895927**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto nº 10.907, de 23 de fevereiro de 2024, que “Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.070,80 - SMAIS”, com erro em seu Art. 1º, Descrição, em seu terceiro item, onde lê-se “Outros Serviços de Terceiros - PJ”, leia-se “Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ”.

Sant’Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**ED595767**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.926, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 565.300,00 - SMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 565.300,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	565.300,00	85100-0	1501*
		TOTAL .....	565.300,00		

(\*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:  
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	85048-9	1501*
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	85104-3	1501*
06.01.04.122.0006.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	77.000,00	85135-3	1501*
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	900,00	87542-2	1501*
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	249.500,00	87546-5	1501*
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	900,00	87565-1	1501*
06.01.26.782.0242.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	129.500,00	87570-8	1501*
06.01.26.782.0242.4024	3.33.90.30	Material de Consumo	31.000,00	87609-7	1501*
06.01.26.782.0242.4024	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.500,00	87608-9	1501*
		T O T A L .....	565.300,00		

(\*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 29 de fevereiro de 2024.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**EVANDRO PIVETTA BARBOSA**

Secretário De Administração Em Exercício

**Publicado por:**

Fabiana Trevisan Henicka

**Código Identificador:**9ED21E78**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.925, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 - Chefia do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso VI, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo para execução de Emenda Impositiva, como segue:  
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	86511-7	1501*
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	86514-1	1501*
		TOTAL .....	10.000,00		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:  
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	10.000,00	88848-6	1501*
		TOTAL .....	10.000,00		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de fevereiro de 2024.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**EVANDRO PIVETTA BARBOSA**  
Secretário de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**2C89873B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**EDITAL Nº 07/2024**

Solicitamos através do Edital nº 07/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 3 anos em gavetas pequenas, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 15 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**CLAUDIONOR GOMES QUADRO**  
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA
2º	B	0546	NATIMORTO	OSVALDO GONÇALVES ALEXANDRE	24/02/2018
2º	B	0538	ERIK BENJAMIN MARQUES PACHECO	PAULO AUGUSTO MARQUES PACHECO	19/09/2018
2º	B	0088	BERNARDO GOMES BITTENCOURT	CRISTIAN BITTENCOURT SILVA	12/05/2019
6º	G	0023	HEVERTON LUAN MACIEL ALMEIDA	BARBARA CRISTIANE CASTILHO DE SOUZA	09/01/2018
6º	G	0027	ANTONIA MARTINS PEREIRA	ANGELA FERREIRA MARTINS	27/07/2019

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**374B8D09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 023/2024, que tem como objeto PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, tendo como contratado MICHAEL OBREGON DA SILVA, pelo valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**5DAAD227

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 024/2024, que tem como objeto CONserto/REPARO EMERGENCIAL JANELA, CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES NO ESPAÇO DA ACADEMIA EM SAÚDE, EM VIRTUDE DO ARROBAMENTO, tendo como contratada a empresa ANGELO LUIZ STEINHAUS – ME, pelo valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**94DFA058

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 025/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE NS1 EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DA ALTA PROPAGAÇÃO DA VIROSE NO ESTADO E NO PAÍS, tendo como contratada a empresa IMAES IMPORTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**DE41CFAB

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 026/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE OLEO 2 TEMPOS PARA E AFIÇÃO DE CORRENTES, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERAS, ROÇADEIRAS E MOTOPODAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO UTILIZADOS NA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, tendo como contratadas as empresas FISCHER MAQUINAS E COMPONENTES LTDA – EPP, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	100	UN	Óleos 2 tempos.	34,00	3.400,00

DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	200	UN	Mão de obra.	9,90	1.980,00

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**5445E771

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 027/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VIDRO TEMPERADO PARA AUDITORIO IGLÊNIO BURTET NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER PARA PORTAS E JANELAS, tendo como contratada a empresa ALINE TELOECKEN BOSS, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	4	UN	Vidro temperado 8mm.	488,50	1.954,00
02	1	UN	Vidro temperado 3mm	245,00	245,00
03	1	UN	Vidro temperado 10mm	877,00	877,00

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**055D0F77

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 028/2024, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS DE ENGENHARIA E PLOTAGEM POR ESTIMATIVA PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, tendo como contratada a empresa LETICIA DO NASCIMENTO FREITAS, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**54B9C1AB

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 039/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ E INSUMOS PARA USO NO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, tendo como contratada a empresa EDUARDO PASCOTINI GRINGS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	12	MESES	Máquinas de café.	480,00	5.760,00
02	12	MESES	Ínsumos.	700,00	8.400,00

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**CE091C13

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**027/2024**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA SITUAÇÕES MENOS COMPLEXAS, tendo como contratada a empresa AJURIS ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**E629E593

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**032/2024**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2024, que tem como objeto a Inscrição em curso (Planejamento da contratação com base na lei Federal nº 14/133/2021) para os servidores Cleberon Anchieta Taborda e José Carlos Freire Ferraz, no dia 14/03/2024 e (como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência) no dia 15/03/2024, para os servidores Cleberon Anchieta Taborda, José Carlos Freire Ferraz, Ben Hur Marchi da Silva, Cleber Warpechoeski e Leonardo Gretschnann, na DPM Educação, em Porto Alegre/RS, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	2	UN	Inscrição em curso.	475,00	950,00
02	5	UN	Inscrição em curso.	427,50	2.137,50

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**B8BE0B55

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024**

Pregão Eletrônico nº.11/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de peças material medico, odontológico e hospitalar para uso da secretaria de saúde. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/03/2024 até as 08 horas do dia 20/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**25EF339B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 265/SMGRH/2024**

De 01 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 218/SMGRH/2024 de 21.02.2024, que nomeou **MARILENE GARIBALDI** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 12dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de março de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**0C833A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 068/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023  
MODALIDADE: DISPENSA  
CONTRATADA: PATRÍCIA NUNES PEIXOTO, CNPJ:  
53.256.924/0001-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E PLOTAGENS  
VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00  
PRAZO: 31/12/2024 - ENTREGA IMEDIATA

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**FC129D7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 067/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023  
MODALIDADE: DISPENSA  
CONTRATADA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ:  
45.510.673/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.179,99  
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**65F7A40F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 065/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2023  
MODALIDADE: DISPENSA  
CONTRATADA: PATRÍCIA NUNES PEIXOTO, CNPJ:  
53.256.924/0001-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVITES E CERTIFICADOS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00  
PRAZO: 31/12/2024 - ENTREGA IMEDIATA

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**F969F0F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 788, DE 1.º DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Bruno da Rosa Ilha**, constante no Edital n.º 048/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**E5801436

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 781, DE 29 DE FEVEREIRO DE**  
**2024**

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 11/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **11/2024** e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Tainara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**F8DB69A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 088/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Oficial Administrativo	Rozeli Ferreira Fonseca	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.



Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**7006C831

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 790, DE 1.º DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcos Vinicius Brasil**, constante no Edital n.º 083/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C05FC030

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 089/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Daniel Alexandre Marques	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**54ACB1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 792, DE 1.º DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Gabriela Hahn Pedroso**, constante no Edital n.º 084/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2600.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**1A650AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 090/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h	Marcelo Pivato Dall'agnese	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**9F4BE61D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATO: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2022

CONTRATADO: EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 30.825.748/0001-94

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a cláusula segunda do Quarto Aditivo ao Contrato, conforme solicitado pelo memorando n.º 211/2024 – SEPDE de 27 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 114/2024 SGCAR de 28 de fevereiro de 2024, passando a constar a seguinte redação: “Justifica-se o presente aditivo para disponibilização da equipe e profissionais responsáveis pelos projetos para dirimir dúvidas, caso haja, durante o processo licitatório de execução dos serviços projetados”. CLÁUSULA SEGUNDA- As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**628E4C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 091/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Deise da Costa Noronha	19º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C68A4E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 795, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 12/2024.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 12/2024 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Tainara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**00F530B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 092/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 32h	Cintia Cristina da Rosa Marques	29º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**CF6E57CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 800, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2024 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:BCFDA611**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 801, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2024 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:E897678B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 802, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2024 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha,

Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:C915206D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 803, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 13/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13/2024 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Tainara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em exercício

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:F6526C05**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PORTARIA N.º 804, DE 1.º DE MARÇO DE  
2024**

**PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2024 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Tainara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**36AAAE8**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DA PORTARIA N.º 805, DE 1.º DE MARÇO DE 2024****PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/2024 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial administrativo, matrícula n.º 37.206 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**89788762**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2024 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de equipamentos e periféricos de informática e telefonia. O Edital foi retificado, sendo acrescido o item 1.1.2 do termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 18/03/2024 às 09:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**D8D721D1**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 025/2024 do tipo menor preço por item para a contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário para EMEI Baby

Pinguinho. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/03/2024, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h00min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**552875E0**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA DE 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 047/2020**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 092/2019

CONTRATO: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 047/2020

CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ n.º 01.844.768/0001-04

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 227/2024 – SEMSA de 01/03/2024, encaminhado pelo memorando n.º 123/2024 – SGCAR de 01 de março de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de R\$ 32.707,50 (Trinta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) SEM REAJUSTE, sendo o valor de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para os itens Lixo grupo A (biológico) e grupo E (perfurocortante) e R\$ 1.457,50 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos) para o Lixo grupo B (Químico), conforme memorando no 045/2024- DEF de 01 de março de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/778 de 01 de março de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/1664 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2082 – Manutenção e Fortalecimento da APS – Cap. Ponderada 10.073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0600 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS Prov Gov Federal - ASPS RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLÁUSULA QUARTA- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**CA55228C**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 021/2024****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.º 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Gabriela Silva dos Passos	1º

Santo Antônio da Patrulha, 1º de março de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**EBAA60E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 025/2024.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.  
CONTRATADA: L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ: 03.129.441/0001-86  
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda - ME para os anos letivos de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município  
VALOR TOTAL: R\$ 241.563,80  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**FA84A63A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a retificação do extrato de convocação para contratação temporária, publicada na edição do dia 01 de março de 2024, conforme segue:

Onde se lê:  
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRÍCIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 32º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Leia-se:  
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRÍCIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 33º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Permanece inalteradas as demais condições do extrato de convocação inicial, publicado na edição do dia 01 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE MARÇO DE 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**38D4D9A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO  
INHACORÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **JORNAL SEMANAL LTDA**, CNPJ nº 92.152.651/0001-15, cujo objeto é a publicação de matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais, pelo valor de R\$ 5.160,00, de acordo com o processo nº 0143/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 01 de março de 2024.

**IRINEU KOHLS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Lovani Maria Rambo Meyrer  
**Código Identificador:**C606CEAE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO  
INHACORÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024  
Contrato nº 001/2024  
Contratada: JORNAL SEMANAL LTDA.  
Objeto: publicar semanalmente matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais  
Licitação: Dispensa De Licitação N.º 001/2024  
Pagamento: Mensal;  
Preço: R\$ 430,00  
Prazo: 12 meses  
Assinatura: 01/03/2024

**Publicado por:**  
Lovani Maria Rambo Meyrer  
**Código Identificador:**FD8D641F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024**

Contratada: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA  
Objeto: Aquisição de roçadeiras hidráulicas  
Licitação: Declaração de Dispensa de licitação nº 027/2024  
Vigência: 18 de março  
Preço: R\$ 39.540,00  
Pagamento: 7 dias  
Assinatura: 01/03/2024

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**6660D0C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 029/2024**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **INSTITUTO FOCO DE PESQUISA LTDA**, CNPJ nº 04.365.632/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento de dados sobre avaliação da Administração Municipal e verificar a satisfação dos municípios, pelo valor total de

R\$ 12.970,00, de acordo com o processo nº 169/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de março de 2024.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**899D214A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 12/2022 - TERMO ADITIVO II**

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 12/2022

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Rotary Club de São José do Ouro  
**CNPJ:** 90.482.274/0001/-57

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Luciano Antonio Dondé.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **01 de março de 2025**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação das mesmas, inclusive o preço mensal de **R\$ 3.055,93** (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), devido à deflação monetária do IGPM, índice previsto para correção no período.

São José do Ouro, RS, 29 de fevereiro de 2024

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**26850E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 002/2024 - TERMO ADITIVO II**

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato Nº 002/2024

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** L&G Poços Artesianos Ltda  
**CNPJ** Nº 24.475.164/0001-33

**Objeto:** Contratação de empresa para construção, em regime de empreitada global, da perfuração e instalação de um poço tubular profundo a ser executado na Localidade da Linha Machado, zona rural do município de São José do Ouro, para atender a demanda de 18 famílias (população estimada de 60 pessoas), conforme descrito no projeto executivo de engenharia, com recursos da Emenda Parlamentar 202328630001, Plano de Ação 09032023-035336/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **15 de maio de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 01 de março de 2024

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**6516F9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024:** Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, idosos e/ou com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratada: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO  
CNPJ Nº 23.019.975/0001-67)

**PREÇO MENSAL POR GRAU DE DEPENDÊNCIA:**  
Grau I – R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)  
Grau II – R\$ R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Artigo 74, *caput*, Lei 14.133/21  
Informações: (54) 3352-4516. Em 01 de março de 2024.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**A50015A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**FHC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – SRP – Aquisição futura de peças de reposição para material de higiene pessoal**

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS** torna público os preços registrados no **PE nº 35/2023 – SRP Aquisição futura de peças de reposição para material de reposição.**

**LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITAL LTDA- CNPJ 00.468.680/0001-72**

**Lote 1 – Papel toalha 200mX50cm Marca: Flamingo Quantidade máxima: 15.000 rolo unidade; rolo; Valor unitário: R\$13,900/rolo.**

**MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.807.173/0001-70 L**

**Lote 2– Sabonete líquido (Cód. FHC 24997) Marca: Soap Clean Quantidade máxima: 8.490 litro unidade; litro; Valor unitário: R\$6,880/litro.**

**Lote 3– Sabonete líquido infantil (Cód. FHC 26306) Marca: Higimax infantil Quantidade máxima: 240 litro unidade; litro; Valor unitário: R\$19,800/litro.**

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:  
Luciana Santos de Mello  
Código Identificador:64927008

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
FHC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – SRP – Aquisição futura de tecidos e cobertores**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 40/2023 – SRP Aquisição futura de Tecidos e Cobertores destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

**FAROL IND E COM LTDA- CNPJ: 49.441.824/0001-96**

**Lote 2 – Descrição/apresentação:** Punho cirúrgico algodão (ribana) (Cód. FHC 15980) . **Marca:** Próprio. **Unidade:** metro; **Quantidade máxima:** 800metros; **Valor unitário:** R\$20,087/metro.

**M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 44.651.148/0001-61**

**Lote 1 – Fustão colorido, tecido flanelado com 0,80m de largura, 100% algodão, motivos infantis. (Cód. FHC 16004) Marca:** Papi **Quantidade máxima:** 1500 metros; **Valor unitário:** R\$10,150/metro.

**PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 21.601.494/0001-30**

**Lote 4 – Descrição/apresentação:** Napa azul, para forrar colchões hospitalares (Cód. FHC 21419) **Marca:** Romplas **Unidade:** metro; **Quantidade máxima:** 500 metro; **Valor unitário:** R\$12,000/metro

**Lote 5 – Descrição/apresentação:** Napa preta, para forrar colchões hospitalares (Cód. FHC 20489) **Marca:** Romplas **Unidade:** metro; **Quantidade máxima:** 500 metros; **Valor unitário:** R\$12,200/metro

**FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME- CNPJ: 12.640.302/0001-03**

**Lote 3 – Descrição/apresentação:** Manta soft solteiro, 1,80x2,50m, antialérgica, em microfibra. (Cód. FHC 24642) **Marca:** Sonho bom. **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 1200 unidade ; **Valor unitário:** R\$31,000/unidade. A ata na íntegra estão disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

**CÉSAR ROGÉRIO FONTOURA MONTEIRO**

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:  
Luciana Santos de Mello  
Código Identificador:043B256B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 54/2023 – SRP Aquisição futura de peças de reposição para laringoscópios, ressuscitador manual(AMBU), e redes de gases medicinais.

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ 00.331.788/0065-83**

**Lote 4 – Cabo laringoscópio em inox adulto. Cabo em metal inoxidável 2.5V para laringoscópio adulto convencional – Autoclavável alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável Protec. (Cód. FHC 22659). Marca:** Propria **Quantidade máxima:** 100 unidade ; **Valor unitário:** R\$220,000/unidade.

**Lote 5 – Cabo laringoscópio em inox infantil. Cabo em metal inoxidável 2.5V para laringoscópio adulto convencional – Autoclavável alimentação por pilhas alcalinas ou bateria**

**recarregável compatível Protec. (Cód. FHC 22660) Marca:** Protec **Quantidade máxima:** 50 unidade ; **Valor unitário:** R\$169,000/unidade.

**Lote 21 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 4 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22658). Marca:** Protec **Quantidade máxima:** 80 unidade ; **Valor unitário:** R\$141,000/unidade.

**Lote 26 – Posto de parede externo completo para ar comprimido. Composição:** Canopla identificada + tarugo externo + válvula com pino de impacto + porca de acabamento ou fixação do pino. (Cód. FHC 19778). **Marca:** Propria **Quantidade máxima:** 300 unidade ; **Valor unitário:** R\$139,380/unidade.

**Lote 27 – Posto de parede externo completo para oxigênio. Composição:** Canopla identificada + tarugo externo + válvula com pino de impacto + porca de acabamento ou fixação do pino. (Cód. FHC 19777). **Marca:** Propria **Quantidade máxima:** 300 unidade ; **Valor unitário:** R\$128,300/unidade.

**Lote 28 – Posto de parede externo completo para vácuo. Composição:** Canopla identificada + tarugo externo + válvula com pino de impacto + porca de acabamento ou fixação do pino. (Cód. FHC 22111). **Marca:** Propria **Quantidade máxima:** 300 unidade ; **Valor unitário:** R\$139,380/unidade.

**Lote 32 – Tomada dupla em Y com válvula de impacto para ar comprimido. (Cód. FHC 22674). Marca:** Propria **Quantidade máxima:** 300 unidade ; **Valor unitário:** R\$53,000/unidade.

**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 33.068.320/0001-32**

**Lote 24 – Mandril para entubação endotraqueal adulto em metal revestido maleável sem botão. (Cód. FHC 22661). Marca:** Mikatos **Quantidade máxima:** 50 unidade; **Valor unitário:** R\$90,000/unidade.

**Lote 29 – Reanimador manual adulto com reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável, capacidade do balão 1600ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório não autoclavável. Reservatório não autoclavável adulto de 2500ml. Marca referência: Protec - cód. 004828. (Cód. FHC 17320) Marca:** Compower **Quantidade máxima:** 100 unidade; **Valor unitário:** R\$150,000/unidade.

**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ 18.258.209/0001-15**

**Lote 30 – Reanimador manual infantil. Com reservatório balão em silicone translúcido autoclavável, capacidade do balão 500ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório não autoclavável. Reservatório não autoclavável pediátrico de 1000ml. Marca referência Protec. (Cód. FHC 17323). Marca:** Xiamen Compower **Quantidade máxima:** 100 unidade; **Valor unitário:** R\$145,000/unidade.

**Lote 31 – Reanimador manual neonatal. Com reservatório balão em silicone translúcido autoclavável, capacidade do balão silicone 250ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório não autoclavável. Reservatório não autoclavável neonatal de 1000ml. (Cód. FHC 17321). Marca:** Xiamen Compower **Quantidade máxima:** 50 unidade; **Valor unitário:** R\$145,000/unidade.

**CRUZEL COMERCIAL LTDA- CNPJ 19.877.178/0001-43**

**Lote 1 – Aspirador para rede de oxigênio com frasco de PVC de 400ml. (Cód. FHC 22682). Marca:** HAOXI **Quantidade máxima:** 400 unidade; **Valor unitário:** R\$107,000/unidade.

Lote 2 – Aspirador rede para ar comprimido com frasco de PVC de 400ml. (Cód. FHC 17231). Marca: HAOXI Quantidade máxima: 400 unidade; Valor unitário: R\$110,000/unidade.

Lote 3 – Aspirador rede vacuômetro com frasco de PVC de 400ml. (Cód. FHC 19515) Marca: HAOXI Quantidade máxima: 400 unidade; Valor unitário: R\$142,000/unidade.

Lote 7 – Fluxômetro para oxigênio de 0-15L/min fêmea Protec. (Cód. FHC19576). Marca: AXMED Quantidade máxima: 500 unidade; Valor unitário: R\$53,000/unidade.

Lote 8 – Fluxômetro para ar comprimido de 0-15L/min fêmea. (Cód. FHC 17296) Marca: AXMED Quantidade máxima: 1 unidade; Valor unitário: R\$62,000/unidade.

Lote 33 – Tomada dupla em Y com válvula de impacto para oxigênio. (Cód. FHC 21744). Marca: AXMED Quantidade máxima: 300 unidade; Valor unitário: R\$52,400/unidade.

Lote 34 – Tomada dupla em Y com válvula de impacto p/ vácuo. (Cód. FHC 22675). Marca: AXMED Quantidade máxima: 300 unidade; Valor unitário: R\$59,400/unidade.

Lote 36 – Umidificador com frasco 250 ml com extensão e máscara adulto para oxigênio. (Cód. FHC 22680). Marca: HAOXI Quantidade máxima: 400 unidade; Valor unitário: R\$24,000/unidade.

Lote 37 – Válvula redutora de pressão para cilindro longo com 1 manômetro e 1 saída para ar comprimido. Padrão Novo. (Cód. FHC 22669). Marca: HAOXI Quantidade máxima: 80 unidade; Valor unitário: R\$280,000/unidade.

Lote 38 – Válvula redutora de pressão para cilindro de O<sub>2</sub> longo com 1 manômetro e 1 saída. (Cód. FHC 22670). Marca: HAOXI Quantidade máxima: 200 unidade; Valor unitário: R\$285,000/unidade.

Lote 40 – Válvula reguladora de pressão para rede oxigênio. (Cód. FHC 22665). Marca: AXMED Quantidade máxima: 300 unidade; Valor unitário: R\$158,000/unidade.

MAPED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 33.375.370/0001-62

Lote 22 – Lâmpada para laringoscópio convencional adulto, luz fria 3V pequena – cód. 006643, compatível com marca Protec. (Cód. FHC 22239). Marca: JPN Quantidade máxima: 200 unidade; Valor unitário: R\$33,000/unidade.

Lote 23 – Lâmpada para laringoscópio convencional adulto, luz fria 3V grande – cód. 006644, compatível com marca Protec. (Cód. FHC 19518). Marca: JPN Quantidade máxima: 200 unidade; Valor unitário: R\$70,000/unidade.

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 41.391.411/0001-32

Lote 6 – Circuito ventilador adulto. Circuito completo compatível com ventilador composto de tubos em silicone, drenos, conexão em y e tubo de silicone da pressão proximal adulto, esterilização em óxido de etileno e vapor. (Cód. FHC 25770). Marca: Ventcare Quantidade máxima: 200 unidade; Valor unitário: R\$775,000/unidade.

Lote 9 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 00 em inox autoclavável compatível com a marca Protec com lâmpada. (Cód. FHC 25083). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 30 unidade; Valor unitário: R\$180,000/unidade.

Lote 10 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 0 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22354). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 30 unidade; Valor unitário: R\$139,580/unidade.

Lote 11 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 1 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22355). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 50 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 12 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 2 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22357). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 50 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 13 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 3 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22358). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 50 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 14 – Lâmina para laringo curva nº4. Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 4 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 21420). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 80 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 15 – Lâmina convencional para laringoscópio curva nº 5 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22353). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 80 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 16 – Lâmina convencional para laringoscópio reta nº 0 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22654). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 30 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 17 – Lâmina convencional para laringoscópio reta nº 0 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22654). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 30 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 18 – Lâmina convencional para laringoscópio reta nº 1 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22655). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 40 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 19 – Lâmina para laringo reta nº 2. Lâmina convencional para laringoscópio reta nº 1 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22656). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 40 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 20 – Lâmina convencional para laringoscópio reta nº 3 em inox autoclavável compatível com a marca Protec. (Cód. FHC 22657). Marca: Mikatos Quantidade máxima: 80 unidade; Valor unitário: R\$139,500/unidade.

Lote 25 – Mandril para entubação endotraqueal infantil em metal revestido maleável sem botão. (Cód. FHC 22662) Marca: well lead Quantidade máxima: 50 unidade; Valor unitário: R\$68,000/unidade.

Lote 35 – Umidificador com frasco 250ml com extensão e máscara adulto para ar comprimido. (Cód. FHC 22678). Marca: haoxi Quantidade máxima: 400 unidade; Valor unitário: R\$28,000/unidade.

Lote 39 – Válvula reguladora de pressão para rede de ar comprimido. (Cód. FHC 22664). Marca: haoxi Quantidade máxima: 300 unidade; Valor unitário: R\$155,000/unidade.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

**CÉSAR ROGÉRIO FONTOURA MONTEIRO**

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:  
Luciana Santos de Mello  
Código Identificador:6C11D3C7



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO**  
**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº018/2023**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 35/2023

**CONTRATADO:** JTA CLÍNICA LTDA. / CNPJ: 17.897.770/0001-81

**OBJETO:** Alteração quantitativa do contrato, acrescentando-se 600 horas de Médico Clínico e 200 horas de Médico Psiquiatra.

**VALOR:** O preço global para o aditivo, ora formalizado, é de até R\$ 1.380.200,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

**PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI**

Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã*

**Publicado por:**  
 Ariana Vigannico da Silva  
**Código Identificador:**0490546F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 130.331**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Interno nº 30/2024, da Subprefeitura da Zona Norte,

**N O M E I A**

no período de 11 a 20 de março de 2024 (10 dias), o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA**, matrícula nº 55495, para responder pela Subprefeitura da Zona Norte, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular **OLI ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 54773, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**813C299F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 130.380**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.770 de 1º de dezembro de 2023,

**C O N C E D E**

A servidora **MARIA LUCIANE DA SILVA PINTO**, matrícula nº **85282**, ocupante do cargo de Professora de História, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 73.929 de 28 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **02 de março de 2012 a 04 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**81DA981D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 130.383**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5289 de 28 de fevereiro de 2024,

**C O N C E D E**

A servidora **JESSICA GRACIELA CAETANO DE FREITAS**, matrícula nº 85396, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível “IX”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 75.697 de 04 de julho 2012, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**F6DF1770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 130.385**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5318 de 28 de fevereiro de 2024,

**C O N C E D E**

A servidora **FERNANDA KLAUS DOS SANTOS DE CAMARGO**, matrícula nº 84983, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “II”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 69.722, de 11 de maio de 2011, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 28 de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**764E031F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 130.384**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5371 de 28 de fevereiro de 2024,

**C O N C E D E**

A servidora **BRUNA FRANCIELE MENDONCA MACIEL**, matrícula nº 86195 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “B”, nomeada através da Portaria nº 102.678, de 06 de outubro de 2017, **sete (07) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:A8A65A88**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10 -  
INSPEÇÃO VEICULAR OBRIGATORIA PARA VEÍCULOS  
DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME PORTARIA  
DETRAN/RS Nº 115 DE 08/04/2013 E ART. Nº 136 DO CÓDIGO  
DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Inspeção veicular obrigatória para veículos de transporte escolar, conforme portaria DETRAN/RS Nº 115 de 08/04/2013 e Art. Nº 136 do Código de Trânsito Brasileiro para Secretaria Municipal de Educação - SMED **DATA DE ABERTURA:** 06 de março de 2024, às 11h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**Fernanda Terra de Freitas  
Código Identificador:D4669135**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/02 - ERRATA  
- AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS  
LICITATÓRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES-SECOL**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a modalidade Licitação regida nas disposições da Lei 14.133 de 01/04/2024 **RETIFICA-SE A DATA** do veiculado na edição 3765 de 22/02/2024, deste periódico referente a **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/02**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de capas para processos Licitatórios para Secretaria Municipal de Compras e Licitações-SECOL **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2024, às 09h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**Fernanda Terra de Freitas  
Código Identificador:9EA72393**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/12 -  
CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA REALIZAR AS  
FEIRAS DA EXPOBLACK NAS EDIÇÕES DE 15 DE MARÇO,  
24 DE MARÇO, 21 DE ABRIL E 19 DE MAIO DE 2024 COM  
PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO,  
MONTAGEM DE GAZEBOS E PAGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/12**, tipo **Menor Preço por lote**,

**OBJETO:** Contratação de produtora para realizar as feiras da expoblack nas edições de 15 de março, 24 de março, 21 de abril e 19 de maio de 2024 com produção, sonorização, banheiro químico, montagem de gazebos e pagamento de caches na Praça da Biblioteca Pública para Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDHU **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2024, às 10h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**Fernanda Terra de Freitas  
Código Identificador:F393DE47**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
RESCISAO AO CONTRATO Nº3063/2023.**

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3063/2023

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO SOUZA LTDA. – CNPJ:  
10.838.418/0001-26.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do COMPLEXO DE RESERVAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL ARROIO DA MANTEIGA – DIAM, contemplando serviços hidráulico-mecânicos na unidade; ajustes hidráulico-mecânicos na Elevatória de Água Tratada – EAT 17 da Campina, além de adequações de redes de distribuição e alimentação no bairro: Arroio da Manteiga e Campina, conforme o Termo de Referência.

**RESCISÃO:** Fica extinto o contrato nº 3063/2023, de forma amigável, em 28/02/2024.

**GEISON DIONÍSIO DE FREITAS**

Diretor-Geral do Semae

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***Publicado por:**Márcia Simone Guimarães Machado  
Código Identificador:45006209**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO  
EDITAL Nº 004.2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS  
INSCRIÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO DE  
OPERADOR DE MÁQUINA E OPERÁRIO****EDITAL Nº 04/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

“Edital de homologação final das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário”.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operador de Máquinas e Operário torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº02/2024:

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Derli Domingo Bueno
02	Vilson Joceli dos Santos
03	Jardel Norandir Bottim Freitas
04	Diego Luciano Reis

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA OPERÁRIO:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Joel Ricardo Ames
02	Gilberto José Luft
03	Lucas Leidens
04	Inário Müller
05	Anderson Oliveira de Campos
06	Valmor Rosembach
07	Walter Luis Sattler Tonetto
08	Vanderson Oliveira de Campos
09	José Leidens
10	Gilvano Derli Machado
11	Joelsio José dos Santos Machado
12	Cristiano Gonchoroski
13	Gabriel Henrique Markus

São Martinho/RS, 01 de março de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**RODRIGO WEILLER ZARO**

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**7C1629E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0263/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora, **RAFAELA PANCIERA ROLOFF**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 3051, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **07.03.2023 a 06.03.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.02.2024 a 28.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **28.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7D4A4BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0264/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **MARGARIDA XAVIER ESSI**, matrícula 3510, detentora do cargo em Comissão de Assessora do Departamento do Trabalho e Ação Social, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02.02.2023 a 01.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.02.2024 a 14.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**B1CFA094

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0265/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOT**ana Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Ambiental, a servidora **JULIA PIOVESAN SOMAVILLA**, cargo efetivo de Fiscal Ambiental, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0139/2024, Tomada Posse na data de 29.02.2024 conforme Termo de Posse nº 011/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **01.03.2024**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**5335A237

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0266/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **VALERIA TASSINARI**, matrícula 4291, detentor do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemia, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **17.02.2024 a 17.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**B693F9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0267/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **LAIR SACERDOTE EBLING**, matrícula 2591, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **01.02.2024 a 16.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**EB225F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0268/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **ROVANE FLORES SCHMIDT**, matrícula 1711, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **01.02.2024 a 01.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**9483F0E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0269/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **MARIA TEREZINHA LEHNHART DA ROSA**, matrícula 2565, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **09.02.2024 a 09.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**84E008A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0270/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

**DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DISPENSA** a concessão da Função Gratificada de FG-3 de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, concedida conforme **Portaria nº 1354/2023 de 14.11.2023** a servidora **BRUNA DE PAULA VAZ**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrículas 4229, conforme ofício 66/2024/SMS, a contar de **01.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal



**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**4772F868**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0271/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**EXONERA DIRETORA DA BIBLIOTECA  
PÚBLICAS MUNICIPAL**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**EXONERA**, a servidora **WARLA WEIDE FERNANDES**, matrícula 3436, nomeado pela Portaria DP nº 0660 de 18.08.2020, no qual exerceu o cargo de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICAS MUNICIPAL**, a contar de 29.02.2024, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 29.02.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**748EE368**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0272/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, ao servidor **ANDRE KURTZ DINIZ**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 2533, o gozo de 09 (nove) dias de férias, referente período aquisitivo de 01.02.2016 a 31.01.2017, interrompidas pela Portaria DP nº 00861 de 06.10.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 04.03.2024 a 12.03.2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**014E7832**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0273/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO****LOT**ana Secretaria Municipal da Educação, a servidora **DANUSA RESCH HOHEMBERGER**, cargo efetivo de Professora de Educação Infantil/ Anos Iniciais, carga horária de 24 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0194/2024, Tomada Posse na data de 27.02.2024 conforme Termo de Posse nº 008/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 01.03.2024, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**0514EFE5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0274/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO****LOT**ana Secretaria Municipal da Educação, a servidora **CARLA CRISTIELLI DA SILVA TEIXEIRA**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0212/2024, Tomada Posse na data de 28.02.2024 conforme Termo de Posse nº 009/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 01.03.2024, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**F16846E9**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0275/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

## DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **MARA ROSALINO MACEDO**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0213/2024, Tomada Posse na data de 28.02.2024 conforme Termo de Posse nº 010/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **01.03.2024**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**B65F28F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0276/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

## DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **ELIZANDRA CRISTIANE STREPPPEL**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0209/2024, Tomada Posse na data de 01.03.2024 conforme Termo de Posse nº 012/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **04.03.2024**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**0CCFB1A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0277/2024, 01 DE MARÇO DE 2024**

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INTERROMPE** da servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, matrícula 968, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP nº 0238 de 23.02.2024**, a contar de **27.02.2024**, restante 29 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**EFBD5159

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0278/2024, 04 DE MARÇO DE 2024**

## ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTA**, a servidora **BRUNA DE PAULA VAZ**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula 4229, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme ofício de nº 040/2024/SMDS, segue em anexo o documento, a contar **04.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**

Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**

Taís Roth Klein

**Código Identificador:**C84848B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 18/2024 referente ao Chamamento Público n.º 001/2021. Contratada: DALVA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.902.386/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro de desenho à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Valor da contratação: até R\$ 13.765,44 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Validade: 12 meses, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**

Daiane Juliane Trein

**Código Identificador:**5AEB6238

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: a AERO ASSISTENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.303.602/0001-43, localizada na Rua Tiradentes, nº 611, Centro, na cidade de Lajeado/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2024. Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de dois concentradores de oxigênio destinados aos pacientes de oxigenoterapia domiciliar, residentes no município de São Valentim do Sul-RS Vigência: 01.03.2024 a 31.12.2024 Valor: R\$ 760,00 mensal Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato nº 036/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa CAMILE CESA ARQUITETURA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.900.297/0001-78, localizada na rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 800, sala nº 102 em Guaporé Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2024. Objetivo: Contratação de empresa em serviços em arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Administração do Município de São Valentim do Sul/RS Vigência: 01.03.02.2024 a 31.12.2024 Valor: R\$ 3.500,00 mensal Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato nº 037/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa CLINICA MEDICA MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.303.602/0001-43, localizada na Avenida Professor Sergio Beninho Gheno, nº 717 em Vespasiano Correa. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2024 Objetivo: Contratação empresa para serviços médico especializado em Pediatria, para atuação na Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de crianças do Município de São Valentim do Sul/RS Vigência: 01.03.02.2024 a 31.12.2024 Valor: R\$ 200,00 hora Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023.

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**4DA49AD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

Contrato nº 038/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa GIRARDI AÇOUGUE LT. E. nº 4120003999, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 584, Sala 01, Bairro Centro, no município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2024 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros de Alimentação para Manutenção do Programa da Merenda Escolar nas Escolas Municipais de São Valentim do Sul, Valor: R\$ 11.741,00 Vigência: 06.03.02.2024 a 31.07.2024 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023.

Contrato nº 039/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa FRUTEIRA GRIEGER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.558/0001-00, com sede administrativa na Linha Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, no município de São Valentim do Sul/RS

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2024 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros de Alimentação para Manutenção do Programa da Merenda Escolar nas Escolas Municipais de São Valentim do Sul, Vigência: 06.03.02.2024 a 31.07.2024 Valor: R\$ 17.413,60 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023.

Contrato nº 040/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.885.434/0001-35, I. E. nº 4120003972, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 694, Bairro Centro, no município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2024 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros de Alimentação para Manutenção do Programa da Merenda Escolar nas Escolas Municipais de São Valentim do Sul Valor: R\$ 32.005,80 Vigência: 06.03.02.2024 a 31.07.2024 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato nº 041/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa BANCO DO BRASIL SA, inscrita sob CNPJ nº 00.000.000/000191, Rua Quadra Saun Quadra 5 Bloco B, CP/Credenciamento nº 004/2023 Objetivo: Contratação empresa para Prestação de Serviços de Cobrança de Tributos Municipais de São Valentim do Sul Valor: R\$ 2,00 por autenticação Vigência: 01.03.02.2024 a 31.12.2024 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Fiscal: Clécio Heissler - Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**4231E2EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024

O Município de São Valério do Sul/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público (Poder Executivo), CNPJ 94.442.241/0001-34, COMUNICA aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE 26/13 e alterações. O prazo para entrega dos envelopes será até o dia 26 de março de 2024, as 09:00, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/RS, que será procedida a seleção dos produtores interessados na compra direta de alimentos da agricultura familiar. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o Artigo 25 da Resolução 26/13 do FNDE e alterações.

São Valério do Sul/RS, 01 de março de 2024.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**692F9BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024**

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços nº 02/2024 para Aquisição de Areia Média, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão

Eletrônico nº 03/2024. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br). Informações Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

São Valério do Sul – RS, 01 de março de 2024.

**KELLY BLASS,**

Representante do Sistema de Registro de Preços

**Publicado por:**  
Kelly Blass  
**Código Identificador:**D6E9C7BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 99/2024 PREGÃO  
ELETRÔNICO 03/2024**

**Contrato Nº 99/2024** – Contratação de empresa para fornecimento de areia.

Valor: R\$ 70.610,00 (Setenta mil, seiscentos e dez reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ FABIO MACIEL FORMENTINI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 31.169.809/0001-75.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transito e Saneamento

Projeto Atividade:1.137 –Ampliação e reforma Parque de Rodeios e Pista de Rodeios

4490 51 00 00 00 Obras e Instalações (Cod acesso 759)

São Valério do Sul – RS, 01 de março de 2024.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelly Blass  
**Código Identificador:**F8074527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 01/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 01/2024

**OBJETO:** Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para conserto e manutenção do Caminhão Cargo 2848 Placas IQK6426, ano/modelo 2009/2010.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data da abertura:** 15 de março de 2024, as 08:00h

**Local de abertura:** Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

**Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 04 DE MARÇO DE 2024.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelly Blass  
**Código Identificador:**C00EF8C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE  
SAPUCAIA DO SUL**

**AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** (bebida láctea fermentada com polpa de frutas, leite desnatado uht, leite integral uht, leite uht zero lactose, queijo fatiado mussarela, iogurte natural desnatado, iogurte polpa de frutas, iogurte polpa de frutas sem sacarose) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL

DATA DA DISPUTA: 19/03/2024 às 08:45

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**D768DBEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
143/2023**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 143/2023

**PROCESSO Nº:** 6807/2023

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 153/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de operários e pedreiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando, **em caráter excepcional**, o prazo desta contratação, por *06 (seis) meses a contar de 25 de fevereiro De 2024*, conforme solicitação da Secretaria interessada, encaminhada através do Memorando nº 012/2024, sendo que o mesmo **podará ser rescindido a qualquer tempo**, caso se dê a conclusão do processo licitatório solicitado por meio do Pedido nº 103/2024, cujo Objeto de contratação é idêntico.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LUCIANO BAGGIO

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/02/2024

Seção de Licitações

**Publicado por:**  
Diovana Gerhard  
**Código Identificador:**674EAA85

**SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COTAÇÃO PEDIDO 2024/936**

**AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 2024/936**

Cotação para aquisição de **MOBILIÁRIO** (CADEIRA RODÍZIO E MESA DE ESCRITÓRIO) a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 06/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: [saude03@taquara.rs.gov.br](mailto:saude03@taquara.rs.gov.br) ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças

Fone: (51) 3541 9213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARARS**

**Publicado por:**

Lidiane da Silva Dama

**Código Identificador:**5B809529

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/938

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/938, para aquisição de peça para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBG7J36, Chassi SOR3CXTTHN3088722, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega da peça deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [obras09@taquara.rs.gov.br](mailto:obras09@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**91E30101

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/942

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/942, para aquisição de peça para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBI4C43, Chassi

SOR3CXTTLN3089321, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega da peça deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [obras09@taquara.rs.gov.br](mailto:obras09@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**164FA2DF

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/943

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/943, para aquisição de peça para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBI4C35, Chassi SOR3CXTTHN3089384, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega da peça deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [obras09@taquara.rs.gov.br](mailto:obras09@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de

forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.  
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**3AF69542

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/944**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/944, para aquisição de peça para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JB14C32, Chassi S0R3CXTCN3089329, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega da peça deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**F30EE507

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/945**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/945, para aquisição de peça para a manutenção do veículo Doblô ELX 1.8 FLEX 2009 MOTOR 1.8, placa IQG 8E16, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega da peça deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**50DE5E8B

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/947**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/947, aquisição de serviço gráfico para confecção de blocos de (autorização de abastecimento), pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e aquisição do serviço deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**4FA88AE0

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/648**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/648, para a aquisição de peças e materiais descritos pertencente à Secretaria de Obras e Serviços a entrega dessas peças e materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**14D416DB

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/622**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/622, para a aquisição de peças e materiais descritos pertencente à Secretaria de Obras e Serviços a entrega dessas peças e materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**DB96602C

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/669**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/669, para a aquisição de peças e materiais descritos pertencente à Secretaria de Obras e Serviços a entrega dessas peças e materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 06/03/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços  
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Eduarda Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**570C5E2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**CRENCIAMENTO**

## Aviso de Licitação

O Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, em especial o art. 196 e seguintes, e Lei 14.133 torna público para conhecimento dos interessados que através da Equipe de Licitações nomeada pela Portaria 1004 de 01 de dezembro de 2024, receberá as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, com base no que segue:

Processo Licitatório Nº 32/2024  
Chamamento/Credenciamento Nº 03/2024  
Inexigibilidade Nº 02/2024

Data da Sessão: 26/03/2024  
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Os envelopes serão recebidos de 04/03/2024 à 25/03/2024.  
Data do Credenciamento dia 26/03/2024, às 9:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reforma e reconstrução de pontes e pinguelas na zona rural do Município.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br)– Licitações.

Tenente Portela/RS, 01 de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**F639CC8D

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Contratação nº 34/2024 por Dispensa de Licitação nº 20/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 34/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 20/2024 para a contratação da empresa MECÂNICA MANTELLI–CNPJ Nº 93.252.799/0001-94, aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção embreagem no ônibus Volare —Placa IRN3127, no valor de R\$ 6.304,00 ( Seis mil trezentos e quatro reais ) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 01 de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**0BFED911

### SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

#### Processo de Contratação 033/2024 por Dispensa de Licitação 019/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 033/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 019/2024, para a contratação da empresa VANIZ J.G.LO–CNPJ01.324.865/0001-76 para fornecimentode materiais e mão de obra para iluminação pública no valor de R\$R\$21.020,00,00 (vinte e

um mil e vinte reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 1º de março 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**90755E93

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

#### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27 de fevereiro de 2024, edição nº 3768. Fica retificado o título referente ao Processo de inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

**Onde se lê:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024  
**Leia-se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:**8D25D1E9

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia  
**Contratado:** SAT médica comércio de equipamentos hospitalares LTDA ME.

**CNPJ/CPF:** 24.934.384/0001-88.

**Objeto:** Compra de camisa, calça e chapéu com proteção uv para a servidora sanlenaria da silva lopes, agente comunitária de saúde, conforme laudo do médico perito do município, dr. leandro lang, onde foi contatado que a servidora possui melanoma maligno de pele, necessitando desses equipamentos de EPIs.

**Valor:** R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).

**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

**MARTA ANA KOHN HETTER**  
Secretário Municipal da Saúde

**Publicado por:**  
Adercides Anderson Amaro Valim  
**Código Identificador:**82C320E8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia

**Contratado:** CFC Terra De Areia.

**CNPJ/CPF:** 25.316.457/0001-30.

**Objeto:** Participação de curso ministrado pelo CFC Terra de Areia, com o tema: " atualização de curso especializado em transporte escolar", para o motorista Volnei de Souza da Silva, se dará de forma EAD com duração de 16 horas aulas, pertencente a secretaria de educação.

**Valor:** R\$ 177,12 (cento e setenta e sete reais e doze centavos).

**Fundamento legal:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, Lei nº 14.133/2021.

**SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA**  
Secretaria Municipal Educação e Cultura



**Publicado por:**  
Adercides Anderson Amaro Valim  
**Código Identificador:**3249677B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: SIMAE – SISTEMAS DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.ME Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, monitoramento técnico educacional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do Fundeb e Conselhos Escolares, bem como assessoramento técnico no SIGPC, SIGECON, MAVS SIOPE, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDEs e outros. Valor R\$800,00 mensais perfazendo um Valor Total de R\$9.600,00, pelo período de 12 meses. Base Legal: art. 74, III, “c” da Lei Federal 14.133/21. Processo Administrativo nº 6709/2024.

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**0FD518BA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 253/2023**

**CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.**  
**CREENCIADA: J & CA SERVIÇOS MÉDICOS.** Objeto: Credenciamento para prestar serviços de exames diagnósticos e/ou consultas especializadas e/ou sessões de fisioterapia para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**357F9A6F

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.**  
**CONTRATADA: NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.** Objeto: Aquisição de tênis escolar infantil NKS para os educandos das Escolas Municipais. Valor Unitário R\$ 70,00 e Valor Total de R\$ 136.220,00 (centro e trinta e seis mil e duzentos e vinte reais). **Pregão Eletrônico nº 016/2023 e Processo Administrativo nº 1943/2023.**

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**8C003077

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023**

Contratada: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELLI.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 15 (quinze) dias. Tomada de Preço nº 148/2023.

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**2DF7BFB4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** (aquisição de troféus e medalhas para premiação dos eventos esportivos realizados pelo Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **DIEGO LUIZ MADEIRA DOS SANTOS:** – Lote 12: Quantidade: 4.000 un, valor unitário: R\$ 6,50, – Lote 13: Quantidade: 5.000 un, valor unitário: R\$ 5,30, – Lote 14: Quantidade: 3.000 un, valor unitário: R\$ 5,50, – Lote 15: Quantidade: 5.000 un, valor unitário: R\$ 4,60; \* **FLORIAN & CIA LTDA:** – Lote 02: Quantidade: 55 un, valor unitário: R\$ 250,00, – Lote 03: Quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 220,00, – Lote 04: Quantidade: 70 un, valor unitário: R\$ 210,00, – Lote 05: Quantidade: 70 un, valor unitário: R\$ 180,00, – Lote 06: Quantidade: 70 un, valor unitário: R\$ 109,50, – Lote 07: Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 96,00, – Lote 08: Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 63,00, – Lote 09: Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 37,00, – Lote 10: Quantidade: 220 un, valor unitário: R\$ 28,90, – Lote 11: Quantidade: 1.970 un, valor unitário: R\$ 19,90, – Lote 16: Quantidade: 3.000 un, valor unitário: R\$ 4,25, – Lote 17: Quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 19,90.

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**AAB483A6

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - RETIFICAÇÃO** (aquisição de medicações básicas e controladas para uso na UPA, SAMU, Postos de Saúde e distribuição pela Farmácia Básica do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 74: Quantidade: 200.000 un, valor unitário: R\$ 0,090 (FENITOÍNA 100MG).

**Publicado por:**  
João Alberto Correa Pinto Junior  
**Código Identificador:**D01E85E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 062/2024**

EXONERA, a pedido, o servidor **EDERSON DA COSTA**, do cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO**, Padrão “CC3”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 204/2024, de 19 de fevereiro de 2024, **EXONERA**, a pedido, o servidor **EDERSON DA COSTA**, do cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO**, Padrão “CC3”, a partir desta data

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**EF68E71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 063/2024**

NOMEIA o Sr. DELMAR NEITZKE para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, NOMEIA o Sr. DELMAR NEITZKE, para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**A4447801

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 064/2024**

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Março de 2024*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R\$ 1.500,00;

2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R\$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2024, referente competência *Janeiro de 2024*.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**DF2F9D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 065/2024**

CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares ao Sr. PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 254/2024, de 29 de fevereiro de 2024, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares ao Sr. PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, a partir do dia 04 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**A95C9958

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 066/2024**

EXONERA o servidor FABRICIO FEIL do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2” e, NOMEIA o mesmo para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, EXONERA o servidor FABRICIO FEIL do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2” e, NOMEIA o mesmo para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**471B3876

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 067/2024**

CONCEDE 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento do filho, ao servidor JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, Secretário Municipal da Saúde.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.271/2015, inciso IV do artigo 103 e processo protocolado sob nº 257/2024, datado de 1º de março de 2024, **CONCEDE 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de nascimento do filho, ao servidor JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, Secretário Municipal da Saúde**, conforme certidão de nascimento que ficou arquivada junto ao referido processo, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**170F7B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 068/2024**

REVOGA a Portaria nº 040/2021, de 04 de janeiro de 2021 e CONCEDE ao servidor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão “2”, *Comissionamento, correspondente ao PPC2*, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e no Decreto Municipal nº 1.853/2021 e suas alterações, **REVOGA** a Portaria nº 040/2021, de 04 de janeiro de 2021 e **CONCEDE** ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão “2”, Comissionamento correspondente ao PPC2**, para coordenar os Trabalhos de zelo e limpeza das ruas, calçadas, praças e demais próprios públicos e dos serviços de jardinagem, para tanto, perceberá o acréscimo nos seus vencimentos do coeficiente correspondente, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**92FCB895

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 069/2024**

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, Secretário Municipal da Saúde.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 258/2024, de 1º de março de 2024, **CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, Secretário Municipal da Saúde**, referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 05/08/2023, com indenização de 10 (dez) dias, a partir do dia 05 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**E1241E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 070/2024**

DESIGNA o Sr. TIAGO ELÓI WEIZENMANN, Vice-Prefeito, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em substituição ao titular JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.580, de 10 de março de 2020, **DESIGNA** o Sr. **TIAGO ELÓI WEIZENMANN, Vice-Prefeito**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, enquanto perdurar o afastamento do titular, por motivo de nascimento do filho e de férias, do Sr. **JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN**, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**2B50316E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 071/2024**

DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder pelo período de 12 (doze) dias, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER, afastado por motivo de férias, ficando dispensada, apenas de assinar as Notas de Empenho junto ao Setor de Contabilidade, a partir do dia 04 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**857236BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 072/2024**

CONCEDE à servidora LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4", Comissionamento, correspondente ao PPC1, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e disposto no Decreto Municipal nº 1.853/2021 e suas alterações, CONCEDE à servidora LEICI LUANA FUCKS HENDGES, AGENTE ADMINISTRATIVA, Padrão "4", Comissionamento, correspondente ao PPC1, para Coordenar os Trabalhos de Apoio Administrativo na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**FCC9C04D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, TORNA PÚBLICO a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o Poder Executivo.

Fundamento legal: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14133/2021 e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações.

Valor contratual: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais.

Prazo da contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Contratada: CCGP - Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda.

Trindade do Sul RS, 28 de fevereiro de 2024.

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Piccolotto  
**Código Identificador:**BAB87D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção do veículo Renalt Kwid, placas IZZ0E62.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2024– Requisição nº 257/2024

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **04 de março de 2024 ao dia 06 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**E12C6414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma Global (Menor Preço)**.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**OBJETO: Aquisição de luvas para serem utilizadas em inseminação, para atendimento de Pequenos Agricultores contemplados pela Lei Municipal nº 2877/2017, conforme especificações do Termo de Referência.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2024– Requisição nº 110/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de março de 2024 ao dia 06 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**623AE20F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma Global (Menor Preço)**.

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**

**OBJETO: Aquisição de talões de abastecimento para controle da frota municipal.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2024– Requisição nº 61/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2024**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de março de 2024 ao dia 06 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**A40AFB2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 745/2022**

**Pregão Presencial nº 196/2022**

**Contrato nº 318/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER**

**Termo aditivo nº 12**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4,1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/nº (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.**

**Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Memorando nº 1.635/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 03 de março de 2024 com previsão de encerramento em 1º de maio de 2024.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**14855B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 724/2021**

**Dispensa de licitação nº 457/2021**

**Contrato nº 151/2021**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratado: DILAMAR ÁVILA DE AZEREDO**

**Termo aditivo nº 05**

**Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado na Rua Vendinha, n.º 21, bairro Cantão, na cidade de Triunfo, RS, o qual será cedido para acolhimento de família em situação de vulnerabilidade social.**

**Objeto do termo aditivo: É objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor mensal do contrato de acordo com a variação do INPC do período de:**

Pelo índice do INPC relativo a outubro de 2022 a setembro de 2023 no percentual de **4,505940%**, passando o valor de **R\$710,54 (setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 742,56 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) mensais**, com vigência a partir de março de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**00B94480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 373/2022**

**Concorrência nº 02/2022**

**Contrato nº 254/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: PROGETTO SUL LTDA**

**Termo aditivo nº 03**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO CARLOS FRANCO – TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, a contar 04 de março de 2024, com previsão de encerramento em 30 de março de 2024.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**63A69821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 625/2022**

**Tomada de Preços nº 18/2022**

**Contrato nº 305/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME**

**Termo aditivo nº 06**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS A QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO, Nº 210, TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.**

**Objeto do termo aditivo:** Acréscimo de **R\$ 26.439,37 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**, no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 1.566.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), para o valor de **R\$ 1.592.639,37 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**2122F2F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES E DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de março de 2024, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 DE MARÇO DE 2024.**

**MURILO MACADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**795E5496

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº30374 TORNA SEM EFEITO PORTARIA**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 30.310 de 20 de fevereiro de 2024, que nomeou a senhora JULIANA MICHELON RIBEIRO para o cargo de Professor - Língua Inglesa aprovada em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 15/09/2023, em razão do candidato formalizar desistência da vaga via e-mail.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

**GUSTAVOHERTERTERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado digitalmente via sistema IDoc)

**Publicado por:**  
Francieli Pedrosa Lima  
**Código Identificador:**423BCFA3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 30393 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARA COLETA DE RESÍDUOS**

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitação para Coleta de Resíduos.

TITULARES:

ELISETE LUZ DA SILVA- MATRICULANº344-1-Presidente

GUILHERME MANZONI VIELMO- MATRÍCULA Nº 1641-1

TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS, MATRICULA Nº1468-0

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição  
Código Identificador:6B7EF494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30375 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) DAIANE APARECIDA MARTINS DO REIS, Enfermeira, matrícula nº 1571-7, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 25 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima  
Código Identificador:90EB8C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30376 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) LIESE NASCIMENTO DOS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1613-6, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 18 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima  
Código Identificador:5B6413B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30377 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1546-6, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 18 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima  
Código Identificador:E1273448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30379 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ERODI TEREZINHA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 1453-2, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima  
Código Identificador:7EFB71CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30380 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Vigilante, matrícula nº 1294-7, referente ao Exercício 2019/2020 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 31 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima  
Código Identificador:36405DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30382 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) FLAVIA VIERO DE ARAUJO, FARMACÊUTICO, matrícula nº 1543-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 18 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 19 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**65731726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30381 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias a(o) servidor(a) CARLOS JOSE MARCHESAN KUMMEL FELIX, Engenheiro, matrícula nº 1626-8, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 11 de março de 2024 a 28 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 29 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**1FB5794A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30378 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1396-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 01 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**CE57537F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30383 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER,30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, Mecânico, matrícula nº 1090-1, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo apresentar-se no dia 03 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

( Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**BF25D20B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O MUNICÍPIO DE PORTO  
MAUÁ PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE  
INTERMUNICIPAL.**

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613634/0001-06, com sede na Avenida Tucunduva, 2617, Centro, na cidade de Tuparendi/RS, doravante denominada PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, e o MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 93.845.519/0001-51, com sede na Rua Uruguai, 155, Centro, na cidade de Porto Mauá/RS, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leocir Weiss, inscrito no CPF nº 179.955.400/78, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, conforme autorização legal contida na Lei Municipal Nº 3.100 de 28 de dezembro de 2023, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONVÊNIO**

Constitui objeto deste convênio a construção, em conjunto, de uma Ponte sobre o Rio Lajeado Grande, ligando as localidades de Cinquentenário/Bom Princípio, no município de Tuparendi e a localidade de Campo Alegre no município de Porto Mauá, com vistas a proporcionar escoamento da produção agrícola, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias.

Parágrafo único. A construção da ponte de que trata a presente cláusula obedecerá, rigorosamente, o projeto elaborado e aprovado pelos órgãos competentes e a participação financeira de cada um dos municípios convenentes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA OBRA**

O valor total do presente convênio corresponde a R\$ 197.474,06 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), concorrendo cada Município com 50% do valor total da obra.



§ 1º Ocorrendo alguma imprevisibilidade na execução da obra, que altere o valor da obra, os convenientes concorrerão com o mesmo percentual definido no caput.

**CLÁUSULA TERCEIRA:  
OBRIGAÇÕES DO 1º CONVENENTE - MUNICÍPIO DE TUPARENDI.**

I - Responsabilizar-se pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) da despesa referente a execução da obra, de acordo com o orçamento e cronograma físico-financeiro;

II - Administrar a construção da obra realizando todos os procedimentos administrativos necessários para tal, inclusive o processo licitatório;

III - Assinar edital de licitação e posterior contrato de execução da obra, na qualidade de contratante;

IV - Realizar o pagamento das despesas, nos valores e prazos estabelecidos no contrato, diretamente à empresa contratada;

V - Participar, juntamente com o 2º CONVENENTE, na fiscalização da obra.

**CLÁUSULA QUARTA:  
DA RESPONSABILIDADE DO 2º CONVENENTE - MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ.**

I - Responsabilizar-se pelo pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa referente a execução da obra contratada, mediante depósito bancário na conta junto ao Banco 041-Banrisul, Agência 0428, Nº da Conta 0400000208, de Tuparendi, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo, mediante termo assinado pelos fiscais de ambos os municípios convenientes.

II - Fiscalizar a construção da obra, em conjunto com o 1º CONVENENTE.

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**  
O presente convênio é firmado pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar de sua assinatura, podendo prorrogar-se por igual período, caso haja necessidade por motivo de força maior ou alterações climáticas que provoquem o atraso da obra.  
Parágrafo único. Considerar-se-á extinto o presente convênio tão logo seja concluído o seu objeto, mediante recebimento definitivo da obra e liquidadas todas as obrigações pertinentes a cada uma das partes convenientes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por cada convenente, pelas dotações específicas para a finalidade deste Convênio, previstas nos orçamentos anuais próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO DO CONVÊNIO**  
O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste convênio implicará na rescisão do mesmo, independentemente de outras cominações legais, sem direito à indenização a parte que deu motivo à justa causa.

§ 1º O descumprimento das obrigações será objeto de comunicação escrita.

§ 2º A parte que denunciar este convênio antes da data prevista para seu término, deverá indenizar a outra, proporcionalmente em valor a ser calculado, devendo-se levar em consideração o tempo decorrido da assinatura deste instrumento e dos investimentos realizados.

**CLÁUSULA OITAVA: ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO**

Qualquer alteração que as partes convenientes queiram realizar será feita através de termo aditivo, dentro do prazo de vigência deste convênio.

Ficam os convenientes sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, no que couber e ainda às cláusulas firmadas neste instrumento.

**CLÁUSULA NONA: FORO**

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Santa Rosa/RS para dirimir eventuais dúvidas emergentes da aplicação deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Tuparendi/RS, 01 de março de 2024.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal de Tuparendi

**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal de Porto Mauá

**Publicado por:**  
Talita Brun

**Código Identificador:**64975F03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 12/2024**

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **07 de março de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.195 de 04 de abril de 2023.

**I – CARGO: Professor com habilitação de Licenciatura em Música**  
**THIAGO HERCULANO DA SILVA – 1º LUGAR**

**II – DOCUMENTAÇÃO:**

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;

10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;

13 – Alvará de Folha Corrida;

14 – Conta bancária em agência do Banrisul;

15 – Declaração de dependentes;

16 – Comprovante de endereço residencial;

17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUIS CARLOS DA SILVA**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**46B114A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de kits de robótica para anos finais e formação para os professores responsáveis pelos clubes de robótica. Credor: CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/03/2024.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

**CARTA CONTRATO 1274/2024**

CARTA CONTRATO Nº 1274/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024. Objeto: Aquisição de kits de robótica para anos finais e formação para os professores responsáveis pelos clubes de robótica. Dotação Orçamentária: 2024/208 e 2024/285 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor – 05.03.12.361.0043.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 1º/03/2024.

**VINICIUS MARTINS DOS SANTOS**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**3D73BE18

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTOS DOS PROJETOS DE VENDA -  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação dos Projetos de Venda, referente ao edital em epígrafe. A Comissão de Licitações com base no item 6 do Edital, declarou vencedora a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.

Venâncio Aires, 1º/03/2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**E065479F

**SETOR DE LICITAÇÕES  
ORDEM DE COMPRA**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1931/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024. Objeto: Aquisição de cumeeiras, telhas de fibrocimento e pregos para atender os atingidos pelo temporal, em conformidade com o Decreto 9.865/2024. Dotação Orçamentária: 2024/1088 - 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e Serviços no Enfrentamento de Situações de Emergência/Calamidade Pública. Valor: R\$ 98.790,95 (noventa e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Data: 1º/03/2024.

Chefe Setor de Compras

**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**A72C6929

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 08/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de lonas para atender os atingidos pelo temporal, em conformidade com o Decreto 9.865/2024. Contratada: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VENÂNCIO AIRES. Valor: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/03/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**5FF633A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 20 de março de 2024 às 09 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO**, conforme Edital de nº **11/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 01 de março de 2024.

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carina Rute Scotti  
**Código Identificador:**35B841E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024**

Nº 77/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADO LTDA
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica 24hrs)
VALOR	RS 26.828.113,45 (vinte e seis milhões oitocentos e vinte e oito mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 08 (oito) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	08 – Secretária de Saúde 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações 10.302.0013.1125.0000 Construção do Posto 24h 0754 Recursos de Operações de Crédito
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 93639/2023 Edital nº 238/2023, Concorrência nº 252/2023
DATA ASSINATURA	29/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**61539CDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024**

Nº 78/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ARTHUR HUBNER PRESTES
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show do artista Arthur Prestes para o evento "Show nas Praças Verão 2024"
VALOR	RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de acordo com o previsto no termo de referência, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.99 Outros serviços 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	Processo nº 105357/2024
DATA ASSINATURA	28/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**71C59FFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024**

Nº 80/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MAICON ALVES DOS SANTOS
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da banda Grupo Bailaço para o 11º Rodeio Crioulo de 2024
VALOR	RS 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	Processo nº 107436/2024
DATA ASSINATURA	28/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**A04C1386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024**

Nº 82/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O
------------	--

	MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show do grupo Quarteto Coração de Potro para o 11º Rodeio Crioulo de 2024
VALOR	RS 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	Processo nº 107928/2024
DATA ASSINATURA	28/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**FCB59747

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024**

Nº 83/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MAURICIO BASTOS DE FREITAS
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show de Cesar Oliveira e Rogério Melo para o 11º Rodeio Crioulo de 2024
VALOR	RS 17.000,00 (dezesete mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	Processo nº 107407/2024
DATA ASSINATURA	28/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**C0BA1A33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024**

Nº 81/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VENTOSSUL EVENTOS LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da banda JJSV para o 11º Rodeio Crioulo de 2024
VALOR	RS 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, conforme inciso II, artigo 74 da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município
AMPARO LEGAL	Processo nº 108837/2024
DATA ASSINATURA	28/02/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**050C08B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 107461**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00985/24

A aquisição de medidores de altura infantil para os postos de saúde, é fundamental para medir a altura das crianças. As unidades deste item

que ainda possuímos são antigas e as peças de madeira estão desgastadas e soltas, o que acarreta risco de ferir algum bebê.

Visando atender os postos ESFs do município. Dessa forma garantindo um atendimento de qualidade aos usuários do sistema de saúde." com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em

consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº **107461/2024**.  
 CREDOR: FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R TUBARAO  
 72333 33.390.557/0001-35 ITAJAI  
**VALOR: 954,50**

Xangri-Lá, 01 de Março de 2024.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Samuel Rodrigues Santos  
**Código Identificador:**405BE788

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**

**ATO Nº 120/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 062/2022**

Certifico que foi realizado no dia 01/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 120/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 062/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE.** Contratada: **PREVENSAN MONITORAMENTO 24H LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.404.137/0001-32, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO: O valor do contrato fica reajustado de acordo com a variação do IPCA, índice no qual passa a ser aplicado no ato por recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL e em concordância entre as partes, passando a vigor com o valor total mensal de R\$ 1.649,95 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos) mensais a partir de 01 de março de 2024.

Local de Monitoramento	Descrição	Valor Mensal
SEDE DO CIRENOR: Rua 14 de Julho, nº 458, Centro da cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000.	Serviço de monitoramento de alarme 24h, com imagens, atendimento tático e manutenção do sistema incluso. <b>Produtos em comodato:</b> 1 unidade de central de alarme JFL ACTIVE 8 ULTRA C/ TECLADO V4; 1 unidade de bateria alarme 12V/7A (PADRAO); 2 unidades de MODULO JFL ETHERNET ME-04 V2; 2 unidade de MODULO GPRS JFL MGP-04; 6 unidades de SENSOR INTELBRAS IVP 3000 CF; 1 unidade de SERENE JFL PIEZO 120DB 12V BRANCA SIR-120; 1 unidade de MINI RACK MAX ELETRON 19" 05U X 350MM PRETO; 20 metros de CABO DE ALARME 6X50; 36 metros de CABO DE REDE LAN CAT5 COBREADO; 1 unidade de CAIXA DE PASSAGEM STILUS BRANCA 85X85X40; 12 unidades de CANELETA 20X10X2000MM COM ADESIVO SEM DIVISORIA.	R\$ 425,79 (quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e nove centavos.)
INSTALAÇÕES DA USINA ASFALTICA, situada no lote urbano nº 04 da quadra nº 06, na Rua Gentilina Picoletto, nº 295, Área Industrial II, em Sananduva/RS, CEP: 99840-000.	Serviço de monitoramento de alarme 24h, com imagens, atendimento tático e manutenção do sistema incluso. <b>Produtos em comodato:</b> 1 unidade de quadro de comando metálico 600 x 600 x 200; 1 unidade de NOBREAK NHS MINI III 600VA BIVOLT; 1 unidade de DVR HIKVISION IDS-7204HQHI-M1/S; 1 unidade de HD SURVEILLANCE 1 TB; 1 unidade de FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 5A; 1 unidade de SWITCH TP-LINK 8 PORTAS TL-SF1008D; 3 unidades de CAMERA IP BULLET 1080P HIKVISION DS-2CD1027G0-L COLORVU 2.8MM; 3 unidade de CAIXA DE PASSAGEM ILTELBAS VBOX 1100 E; 100 metros de CABO DE REDE BLINDADO CAPA SIMPLES CAT5 100% COBRE; 1 unidade de CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20 ULTRA S/ TECLADO; 1 unidade de BATERIA ALARME 12V/7A (PADRAO); 1 unidade de RECEPTOR JFL DETEC MIC POR RF RRC-100 V4; 1 unidade de LED SINALIZADOR DNI 5003 12V; 1 unidade de SENSOR JFL MAGNETICO COM FIO SOBREPOR; 2 unidades de SENSOR JFL ATIVO IRA-260; 2 unidades de SENSOR JFL ATIVO IRA-360 V2 150; 150 metros de CABO DE ALARME 6X50; 1 unidade de MODULO JFL ETHERNET ME-04 V2; 1 unidade de MODULO GPRS JFL MGP-04.	R\$ 1.224,16 (um mil duzentos e vinte e quatro reais com dezesseis centavos.)
	<b>VALOR MENSAL TOTAL RS</b>	<b>RS 1.649,95</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 01 de março de 2024.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
 Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**D8FDB25D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de medalhas e troféus para eventos esportivos a serem realizados no Ginásio Tancredo Neves e na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 40.214.888/0001-80				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	MEDALHA-OURO - marca: ROMANINI	UN	2.000	RS 6,49
03	MEDALHA-PRATA - marca: ROMANINI	UN	1.450	RS 6,44
04	MEDALHA-BRONZE - marca: ROMANINI	UN	1.450	RS 6,39
MILLENIUM TROFEUS E MEDALHAS LTDA – CNPJ 22.370.374/0001-31				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
11	TROFEU-20CM - marca: Millenium	UN	300	RS 27,93
12	TROFEU-60CM (MDF) - marca: Millenium	UN	200	RS 86,00
13	TROFEU-80CM (MDF) - marca: Millenium	UN	80	RS 165,96
14	TROFEU-30CM (PÓDEMÁRMORE) - marca: Millenium	UN	130	RS 180,00



15	TROFÉU-50CM (PÓDEMÁRMORE) - marca: Millenium	UN	350	RS 226,58
16	TROFÉU-20CM (ZAMAK) - marca: Millenium	UN	550	RS 139,00
<b>RMR GRAFICA LTDA – CNPJ 46.202.155/0001-01</b>				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	MEDALHA-MDF - marca: RMR	UN	100	RS 7,10
<b>RELATÓRIO DE ITENS FRACASSADOS</b>				
Item	Especificação	Un	Quant	Situação
01	TROFÉU DEVIDRO	UN	700	Fracassado
06	TROFÉU- 120CM	UN	80	Fracassado
07	TROFÉU- 100CM (ABS)	UN	80	Fracassado
08	TROFÉU- 60CM	UN	20	Fracassado
09	TROFÉU- 80CM	UN	20	Fracassado
10	TROFÉU- 40CM (MDF)	UN	300	Fracassado
17	PLACA EM AÇO ESCOVADO	UN	200	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal nºs 14.133/2021, em 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 04 de março de 2024.

**JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Araujo Pires  
**Código Identificador:**71099230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 DE 04/03/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR RS
28/02/2024	FMS	60718-5	Nefrologia	404.507,53
29/02/2024	FNAS	58427-4	Bloco de Proteção Social Básica	14.816,00
29/02/2024	FNAS	60827-0	PSE CREAS	21.728,00
29/02/2024	FNAS	59973-5	1ª Infância SUAS	6.573,00
01/03/2024	FMS	69842-3	Piso Enfermagem	154.155,03

**NILSON PARNOW**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**17D73446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024  
EDITAL Nº 003/2024 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2024, de 16 de fevereiro de 2024, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2024**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de março de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM  
REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024.**

**EDITAL Nº 003/2024 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL, Anexo Único.**

**Secretaria de Educação e Cultura****Curso: Artes Visuais - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
03	LAYSSA MONTEIRO AZEVEDO	Artes Visuais / Universidade UNINTER - NH	13 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo

**Curso: Educação Especial - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
44	DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI	Educação Especial / Universidade ANHANGUERA - SAPIRANGA	44 pontos	1º	Não	Campo Bom
52	KAILANY TAMARA ALMEIDA DE SOUZA	Educação Especial / Universidade ANHANGUERA - Redentora	30 pontos	2º	Não	Campo Bom

**Curso: Educação Física - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
07	SILVIO LUIS DA SILVA	Educação Física / Universidade UNIASSELVI - NH	26 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
02	FÁBIO RODRIGO ROSA DA SILVA	Educação Física / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	2º	Não	Campo Bom
33	LUCCA DA SILVA ZAMMA	Educação Física / Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	3º	Não	Campo Bom
10	FLÁVIA PIRES DE SOUZA	Educação Física / Universidade UNISINOS	12 pontos	4º	Não	Sapiranga

**Curso: História - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
31	VIVIANA TALITA CENTOFANTE DE SOUZA	História / Universidade UNISINOS	40 pontos	1º	Não	Campo Bom
28	LISIANE DA SILVA BREIER	História / Universidade UNISINOS	24 pontos	2º	Não	Campo Bom
34	MAICON MULLER DA ROSA	História / Universidade ANHANGUERA	12 pontos	3º	Não	Campo Bom

**Curso: Letras - Português e Alemão - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
18	KAUANA TEREZINHA KAYSER	Letras / Faculdade - ISEI	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Letras - Português - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
19	MARIANA DE OLIVEIRA RAUPP	Letras / Universidade - UNISINOS	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Matemática - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
20	FRANCIELE FERREIRA PRESTES	Matemática / Universidade UNISINOS	12 pontos	1º	Não	Sapiranga

**Curso: Pedagogia - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
32	FABIANA DA CONCEIÇÃO MARCHANT	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - NH	48 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
42	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	43 pontos	2º	Não	Campo Bom
47	CLEUSA MACHADO	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	33 pontos	3º	Não	Campo Bom
36	VANDERLEIA RODRIGUEZ GONÇALVES	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - NH	30 pontos	4º	Não	Novo Hamburgo
11	MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI - CB	27 pontos	5º	Não	Campo Bom
39	CAMILA COLISSI MARTA	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	6º	Não	Campo Bom
48	CRISLEM ESTER DE BRITO QUADROS	Pedagogia / Universidade FEEVALE	17 pontos	7º	Não	Campo Bom
50	ALINE DE FRAGA BÖES	Pedagogia / Universidade UNINTER - NH	12 pontos	8º	Não	Campo Bom
26	ANDRESSA BUCHELT DIETRICH	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	9º	Não	Campo Bom
37	ADRIELY FRANCOISE LACATELLI VILANDE	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA - NH	12 pontos	10º	Não	Campo Bom
43	NATALIA BRENDA SORGETZ	Pedagogia / Universidade FEEVALE	12 pontos	11º	Não	Campo Bom

**Curso: Psicopedagogia - Licenciatura**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
45	GABRIELA MARUÁ DA SILVA	Psicopedagogia / Universidade UNINTER - NH	12 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo

**Curso: Psicologia - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
35	EDENISE DOS SANTOS MANFIO	Psicologia / Universidade FACCAT	41 pontos	1º	Não	Campo Bom
41	LAUREN DAMACENA DE OLIVEIRA	Psicologia / Faculdade - IENH	37 pontos	2º	Não	Novo Hamburgo

13	CLARISSA KORNALEWSKI BRAGA	Psicologia / Universidade FEEVALE	12 pontos	3º	Não	Campo Bom
----	----------------------------	-----------------------------------	-----------	----	-----	-----------

**Curso: Nutrição - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
46	DEBORA DA ROSA CASARA	Nutrição / Universidade UNIASSELVI - CB	20 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Ensino Médio – Magistério**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
21	LANA YASMIN DA ROSA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	1º	Não	Campo Bom
38	EMILY EDUARDA OLIVEIRA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	2º	Não	Campo Bom
49	ANDRISSA KALIANA CUNHA DA SILVA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	3º	Não	Campo Bom
05	MARIANNA SANTOS DE CASTRO	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	4º	Não	Campo Bom
40	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	5º	Não	Campo Bom
06	YASMIN RAQUEL SOARES	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	6º	Não	Campo Bom
24	TAFILY DAUANA DA SILVA SPENGLER	Ensino Médio – Colégio 25 de Julho	12 pontos	7º	Não	Estância Velha
40	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	8º	Não	Campo Bom
12	CAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	12 pontos	9º	Não	Campo Bom
22	KAROLINE FERREIRA BEHL	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	12 pontos	10º	Não	Campo Bom
25	MARIA CLAUDIA POSPIEKA DORNELLES	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	12 pontos	11º	Não	Campo Bom

**Secretaria de Administração****Curso: Administração**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
01	KETLIN SANTOS DE MELLO DE MACEDO	Administração / Universidade UNINTER- NH	27 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
30	GABRIEL STAHL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNINTER - NH	20 pontos	1º	Não	Campo Bom
23	BRAYAN DOS ANJOS DE QUEIROZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Universidade UNISINOS	15 pontos	2º	Sim	Campo Bom

**Curso: Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
08	GABRIELA SCHWERTNER CALIL	Arquitetura e Urbanismo / Universidade FEEVALE	12 pontos	1º	Não	Campo Bom
51	MELISSA OLIVEIRA WESTHAUSER	Arquitetura e Urbanismo / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Novo Hamburgo

**Curso: Ciências Biológicas – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
16	MARCÉLI VITÓRIA NERY	Ciências Biológicas / Universidade UNINTER - Sapiranga	12 pontos	1º	Não	Sapiranga

**Curso: Ciências Contábeis – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
27	Heitor Filipe Gonçalves Sander	Ciências Contábeis / Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

**Curso: Direito – Bacharelado**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
04	DIONATA FELIPE MORAES DA SILVA	Direito/ Universidade FEEVALE	40 pontos	1º	Não	Campo Bom
15	FELIPE AUGUSTO BOSCO	Direito/ Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	Campo Bom
09	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	Direito/ Universidade FEEVALE	12 pontos	3º	Não	Campo Bom

**Curso: Gestão de Recurso Humanos**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
-----------	-------------------	-------------------	-----------------	---------------	------------------------	----------------------

17	TEREZA CAROLINA CELESTINO	Gestão de Recursos Humanos / Universidade UNIASSELVI - NH	12 pontos	1º	Não	Campo Bom
----	---------------------------	---	-----------	----	-----	-----------

**Curso: Serviço Social**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
53	SAMARA LEÃO	Serviço Social / Universidade UNIASSELVI - NH	36 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo
06	KETLEN RAYLA PEREIRA DO NASCIMENTO	Serviço Social / Universidade ANHANGUERA Parobé	31 pontos	2º	Não	Parobé
14	JOSEANE PULZ DOS SANTOS PADILHA	Serviço Social / Universidade UNIASSELVI - CB	12 pontos	3º	Não	Campo Bom

Publicado por:  
Fabíula Dieter Fontoura  
Código Identificador:7B58E1F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PP003/2024**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 03/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação nº 03/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM ENTREGA PARCELADA.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	Adesivo Instantâneo para artesanato, nº2 viscosidade média, embalagem de 100gramas	FIRMEX	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	15,00
2	Alfinete niquelado nº 29 – fino, caixa com 50g	BC	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	6,00
3	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6mm.	RADEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	4,00
4	Apito esportivo profissional com dedal, alta intensidade de som, bocal de silicone	CMG	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
5	Apontador de lápis, caixa com 12 unidades, em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	MASTER	EMPÓRIO SANTA FE	2,10
6	BARBANTE EM 100% DE ALGODÃO CRU, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, rolo com 250 g.	EUROROMA	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	8,90
7	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO	JOY	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	7,55
8	Big Giz de cera 12 cores gizão - cera de alta qualidade	ACRILEX	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,85
9	Blocos Lógicos, Material: Madeira, Nr de peças: 48, Embalagem: Madeira - 260x210x06mm	CARLU	EMPÓRIO SANTA FE	43,00
10	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, peso entre 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, divisão de 12 gomos, Câmara Butil ou Arbility	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	62,50
11	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, possui 8 gomos. Medidas aproximadas: Circunferência: 55 59 cm, Peso: 350 380 g;	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	62,50
12	Bola de Handebol H2 oficial confeccionada em Borracha, diâmetro entre 54-56cm, peso entre: 325-400g, Câmara Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	105,00
13	Bola de Isopor 200mm Oca, pacote 36 unidades 20cm	ISOP	EMPÓRIO SANTA FE	270,00
14	Bola espirol, em PVC, costurada, 8 gomos, miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara Airbility, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento, Pressão: 05 lbs/psi - Peso: 420 - 450 g - Categoria: Profissional - Diâmetro: 58 - 62 cm/30 cm Altura: 30 cm	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	95,00
15	Bola Pebolim diâmetro 3,8, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, modelo pesada, Peso: 38 g	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
16	Bola pingue-pongue de plástica, diâmetro 40mm	IDEA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,00
17	Bola voleibol Oficial, profissional, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em Microfíbra, com câmara airbility. Medidas aproximadas: circunferência 66 a 67cm, peso 260/280g.	NEDEL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	120,00
18	Bolinhas de isopor 50mm, pequenas pacote com 50 unidades	KAMUF	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	22,00
19	Bomba para inflar bolas, COM CALIBRADOR	KAGIVA	ROBERTO RAUBER ME	20,00
20	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	9,50
21	Caderno 14X20cm 48 folhas, capa dura, espiral	PANAMERICANA	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,50
22	Caderno brochura, capa dura 96 folhas, 290mmX275mm	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6,50
23	Caderno brochura pequeno 48 folhas- capa flexível	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,00
24	Caderno grande, capa dura, 1 matéria, espiral, 96 fls	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5,50
25	Caderno grande, capa dura, espiral 10 mat.- 200 folhas	PANAMERICANA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	11,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho mínimo 340x135x240, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais; confeccionada em papelão formado por duas capas KRAFT (uma externa e outra interna) e miolo reciclado gramatura de 385mg/m²	PASSARELA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,55
27	Caixa arquivo morto, polipropilenop, medida mínima 35cm X 13cm X 24cm	ALAPLAST	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,00
28	Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, fução de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	15,50
29	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40



	Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 -			
30	Caneta Esferográfica preta , Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40
31	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 -	COMPACTOR	EMPÓRIO SANTA FE	23,40
32	Caneta identificadora de CDs cor preta	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,30
33	Caneta marca texto fluorescente (amarela/ rosa/verde) ponta chanfrada e tampa com clipe caixa c/12 unidades	BRW/CHANFRADA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6,80
34	Canetas hidrográficas, caixa/cartela papelão c/ 12 cores, lavável, atóxica, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	ONDA	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	3,00
35	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades	STRAWPLAST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3,75
36	Cartela Adesiva Meia Perola 6mm, BRANCA	NYBC	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	14,50
37	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 cores variadas	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,70
38	Cola alto relevo, caixa com 6 potes de 20g cada, diversas (glitter, Metallic Jelly)	ACRILEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	15,60
39	Cola cascorez extra 1kg	REND	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	25,00
40	Cola com glitter, caixa com 06 embalagens de 23g cada, com cores sortidas, lavável	PIRATININGA	ROBERTO RAUBER ME	7,50
41	Cola em Bastão 20gr PVA acetato de polivinila	ONDA	EMPÓRIO SANTA FE	0,95
42	Cola escolar branca - embalagem de 1Kg, acabamento transparente, lavável, à base de PVA e acetato de polivinila	PIRATININGA/1 LITRO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,00
43	Cola escolar branca, 90 gr, não tóxica, lavável, a base de PVA e acetato de polivinila	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	1,20
44	Cola líquida para EVA e ISOPOR, embalagem de 35g	PIRA	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,00
45	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm, pte 500gr	REND	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	14,90
46	Cola quente bastão grosso 11,2mmx30cm, pct 1KG	RENDICOLA	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	31,00
47	Corda fio sisal 300 MTS 2,7 MM	SISA SUL	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	58,00
48	DVD virgem gravável 4.7 GB	ELGIN	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	1,00
49	E.V.A atalhado, lavável, 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	HAITI	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,80
50	E.V.A com brilho (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro) 40X48cm 2mm	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,38
51	E.V.A lavável, 400X600X 2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro, rosa claro, roxo e bege)	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	1,20
52	Elástico 7mm - 10 metros Branco	DORLYTEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9,40
53	Elástico amarelo nº18, resistente, embalagem com 200uni, em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação, Químico responsável e código de barras	RED BOR	EMPÓRIO SANTA FE	5,00
54	Embalagem papel branco, saco para pipoca nº03, pacote com 500, 18cmX24cm	EMBALABEM	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	35,00
56	Envelope plástico, com 4 furos, para arquivo em pasta, tamanho A4	ACP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,12
57	Estilete Largo, corpo em plástico resistente, com lâmina de aço	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	0,99
58	Etiqueta adesiva de preço formato 24mm x 12mm rolos com 500 etiquetas	FITA CREL	EMPÓRIO SANTA FE	6,37
59	Etiqueta Autoadesivas brancas, 6 etiquetas por folha, embalagem com 60etiquetas/10folhas	COLACRIL	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	9,50
60	Extrator de grampos tipo piranha, em metal revestido com plástico	YINS	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4,00
61	Fio encerado nylon branco, vermelho, verde, amarelo, bege, rosa, azul, preto, marrom, laranja 1mm,160m	LINHASITA	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	35,00
62	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, cores azul, amarelo, vermelho, verde e preto.	ADERE	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,90
63	Fita adesiva crepe estreita 19mmx50m	ADELBRAS	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2,90
64	Fita adesiva crepe larga 50mmx50m	SOOPER/ CREPE BRANCA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,90
65	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, no mínimo 18x30	SOOPER/ 18MMX30M	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4,00
66	Fita adesiva estreita transparente 12mmx20m	GATTE/1176	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,75
67	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	GATTE/1167	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2,29
68	Fita corretiva, 4,2mm x 10cm, com no mínimo 12m	MASTER	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	3,80
69	Fita de cetim nº01, 07mm Rolo c/ 100m (rosa bebê, verde claro, azul claro, creme, pêssego, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo)	GITEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	16,00
71	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1923173 Glitter Ouro 9,14mts	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	38,50
72	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3cm Ref.1923847 Xadrez Verde-Vermelho 9,14mts	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	38,50
73	Fita decorativa larga 16mm azul, branca, dourada e vermelha	CROMUS	EMPÓRIO SANTA FE	14,00
74	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1014536 Juta Natural-Ouro	HALLEY	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	40,00
75	Fita decorativa, composição 65% polietileno e 35% polipropileno larga 16mm azul e branca verde vermelha amarelo	NIZURI	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	11,00
76	Fita Lisa 30mm X 50m azul branca vermelha dourada amarela verde	NIZURI	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	18,50
77	FITA XADREZ ARAMADA NATAL 100% Poliéster	MASTER	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22,50
78	Fitilho Plástico 05mm x 50m (BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM)	EMFESTA	EMPÓRIO SANTA FE	2,20
79	Folhas de ofício A4, pacote c/ 500 folhas 210X297mm, 75g/m²	BIG	EMPÓRIO SANTA FE	19,40
80	Grampeador p/ grampos 26/6 de metal reforçado p/grampear até 20 fls, padrão Carbox 266	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	7,10
81	HD EXTERNO DE 1T	TOSHIBA	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	395,00
82	Laços Prontos 30mmx13cm. Gd Dourado, vermelho, prata, azul, rosa, Pct.c/20 Interfitas	GALA	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	25,00
83	Lápis de cor grande, sextavado, atóxico, caixa com 12 cores, mina macia e resistente, alta pigmentação. Certificação FSC na caixa. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada	MAKE	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	4,40
84	Lápis preto nº 06 B, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 12	MULTICOLOR	EMPÓRIO SANTA FE	8,00

	unidades. Produto com certificação INMETRO			
85	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, max. produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 72 unidades. Produto com certificação INMETRO	MASTER	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	30,00
86	Livro Ata 200 pg., capa dura	SÃO DOMINGOS	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	18,00
87	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor azul.	BRW/CA6021	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
88	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor preto	BRW/CA6022	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
89	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor vermelho	BRW/CA6023	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00
90	Massa de modelar colorida a base de cera pote 150 gramas	ACRILEX	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,00
91	Palito de picolé, pontas quadradas, pacote com 50 unidades	TOP	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,18
92	Palito para espeto (churrasco), em madeira, tamanho médio, pacote com 50 unidades	TOP	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,50
93	Papel camurça várias cores 40 x 60 cm	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,14
94	Papel Cartão Cartoplex 50x70 diversas cores (vermelho, azul, rosa, amarelo e verde)	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,40
95	Papel celofane, diversas cores, folhas de 85x100, transparente, flexível e resistentes	RST	ROBERTO RAUBER ME	2,00
97	Papel crepom cores diversas 48cmx2m	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,95
98	Papel dobradura, 48x66, 60g diversas cores	VMP	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,55
99	Papel Fotográfico 180g A4 Glossy Brilhante 100 folhas	EASYPAPER-FOTO-180GRS	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	19,00
100	Papel kraft natural, bobina 80g x 60cm, liso, mínimo 200m, aproximadamente 10Kg, para desenhos	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	70,00
101	Papel laminado, diversas cores	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,00
102	Papel micro ondulado colorido, 50x80cm, cores VARIADAS, para utilização em artesanatos	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4,00
103	Papel milimetrado A4 escolar pacote com 50 folhas	FILIPERSON	EMPÓRIO SANTA FE	9,50
104	Papel seda liso, 48x60cm, diversas cores	RST	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1,00
105	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4, pacote com 50 folhas branco	EASYPAPER-180GRS-60	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	6,90
106	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4 embalagem com 50 folhas colorido	SENINHA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11,00
107	Pasta grampo trilho papel, em cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado. Resistente, c/ fixador e prendedor metálico trilho afixado na pasta, branca, preta, cores variadas, 235mmx325mm, pacote com 10unidades	FRAMA	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15,00
108	Pasta com elástico, 1/2 ofício (dimensões aproximadas: 180mmx245mmx1), em polipropileno transparente	POLIBRAS/160117	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1,94
109	Pasta de plástico p/folhas A4 c/elástico capacidade p/ 200 fls, no mínimo	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,07
110	Pastas Plásticas c/ elástico 40mm	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,95
111	Pastas Plásticas c/ elástico 55mm	DAC	LS NOROESTE DISTRIBUIDORA	2,95
112	Pen drive 16GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	15,50
113	Pen drive 32GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	17,00
114	Pendrive 8 GB	SANDISK	EMPÓRIO SANTA FE	15,80
115	Percevejo latonados caixa c/100 unidades	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,00
116	Perfurador de papel metal com 2 furos, capacidade para 50 folhas	MASTER	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	65,00
117	Pilha grande 1.5 V, embal com 2	MAXPRINT	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	17,00
118	Pilha média R14C 1.5V, embal com 2	MAXPRINT	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	6,00
119	Pilha pequena 1,5 V RC AA, embal com 4	ELGIN	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	3,75
120	Pilha pequena 1,5 V RC AAA alcalina, embal com 2	ELUX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,50
121	Pincel Brochinha redondo para pintura	TIGRE	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5,30
122	Pincel marcador Atômico 1.100 permanente, escrita grossa, caixa com 12 unidades (preto, azul, verde e vermelho)	MASTER	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	30,00
123	Pintura Facial Tinta líquida KIDS, 12 cores 15ml Color Make	COLOR MAKE	ROBERTO RAUBER ME	36,00
124	Pistola de cola quente fina, até 20W	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9,50
125	Pistola de cola quente grossa 40 w	FUTURO	EMPÓRIO SANTA FE	13,20
126	Placa isopor de 100cmx50cmx15mm	ISOP	EMPÓRIO SANTA FE	13,00
127	Plástico contact auto adesivo, transparente, rolo 45cmX25m	FUTURO	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	53,00
128	Plástico PVC transparente, liso. Dimensões: espessura 0,40mm por 45cm largura. Transparente (incolor) para encapar caderno, rolo de 2metros	GOLDPLAS	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	45,00
129	POST-It Cubo, 76mmX76mm, 450 folhas em 5 cores	FUTURO	EMPÓRIO SANTA FE	15,00
130	Ráfia Natural em rolo de corda de cânhamo, rolo de 100m	RRPEL	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	38,00
131	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 amarelo	EPSON-544420-AMARELO	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	50,00
132	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 azul	EPSON-544220-AZUL	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	50,00
133	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 preto	EPSON/T544120-AL PRETO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
134	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 544 rosa	EPSON-544320-MAGENTA	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	50,00
135	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 amarelo	EPSON/T664420-AL AMARELO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
136	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 azul	EPSON/T664220-AL CIANO	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
137	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 preto	EPSON-664120-PRETO	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	50,00
138	Refil TINTA GENUÍNA DE EPSON 664 rosa	EPSON/T664320-AL MAGENTA	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00
139	Régua de madeira, 1m	CAGEMA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10,00
140	Régua plástico 50 cm	WALEU	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2,70
141	Régua plástico transparente 30 cm	DELLO	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,50
142	Régua transferidor 180°, 10cm	DELLO	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,85
143	Saco Presente Celofane Transparente 15X30, embalagem com 100 unidades	CROMUS	MEGA PAPELARIA E ESPORTES	18,00

			LTDA	
144	Saco Transparente Lembrancinha Presente Doce Festas 10x15, 100 unid	CROMUS	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	7,00
145	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual.	LIVON	EMPÓRIO SANTA FE	3,70
146	Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 supercort, lâmina em aço inox , cabos em polipropileno. Embalada em blister individual.	ONDA	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2,00
147	Tinta alto relevo, embalagem contendo 6 frascos de 35ml cada, com diferentes cores	ACRILEX	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	30,00
148	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas (azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto)	PIRATININGA/250MLS	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3,09
149	Tinta para carimbo (preto), frasco 42ml	JAPAN STAMP	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3,50
150	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor preta, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
151	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor azul, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
152	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor vermelha, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	56,00
153	Toner Samsung MLT-D101S, original ou compatível de igual qualidade	EASY-D101	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	44,00
154	Toner, NOVO, para impressora HP 1212 e M1132 (285A, 435A, 436A ), original ou compatível de igual qualidade 3CF283A	PREMIUM/CE285/435/436	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	29,00
155	Umidificador de dedos, não tóxico, embalagem de 12gr	CARBINK	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	1,45
156	Visor e etiqueta para pasta suspensa, branca 120g/M², embalagem com 50 unidades	GOODIE	EMPORIO SANTA FE	5,60
157	Gaveteiro organizador para sulfite - para mesa de escritório - Comprimento x Altura x Largura: 27.5 cm x 16 cm x 36.5 cm, próprio para folhas A4, com 03 gavetas - material MDF	SOUZA	EMPÓRIO SANTA FE	110,00
158	Cartolina 150gr branca, formato 50x66cm	JANDAIA	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	0,75
160	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
161	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 528 lilás	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
162	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 562 branco metálico	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
163	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 573 ocre ouro	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
164	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 553 amarelo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
165	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 517 laranja	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
166	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 555 vermelho	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
167	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 507 vermelho fogo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
168	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 559 azul	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
169	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 513 verde musgo	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
170	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 545 verde oliva	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
171	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 531 marrom	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
172	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 549 magenta	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
173	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
174	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 519 branco	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
175	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 550 vermelho purpura	ACRILEX	ROBERTO RAUBER ME	3,43
177	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 910 rosa primavera	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
178	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 201 ouro	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
179	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 202 preto	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
180	Tinta para decopage Acrilex 100ml. Referência: 203 bronze	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	10,00
181	Tinta Acrilex Dimensional glitter 3D relevo 35ml. Referência: 12212	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
182	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 12312	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
183	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
184	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 556 bronze	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
185	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 534 cobre	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
186	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 533 prata	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
187	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
188	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 562 branco metálico	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
189	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 534 cobre	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
190	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência: 844 sintilante	ACRILEX	EMPÓRIO SANTA FE	6,20
191	Tinta Acrilex Agripuff 35ml 4812 Referência 520 preto	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
192	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 519 branco	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
193	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 539 siena natural fumê	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
194	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 507 vermelho fogo	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
195	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 531 marrom	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
196	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 513 verde musgo	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
197	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 505 ouro	ACRILEX	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5,00
198	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0520 preto	ACRILEX	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
199	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0507 vermelho fogo	ACRILEX	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
200	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0510 verde folha	ACRILEX	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
201	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0505 amarelo ouro	ACRILEX	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
202	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0531 marrom	ACRILEX	HELFFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	4,40
203	Toner Samsung MLT-D104S, original ou compatível de igual qualidade	EASY-D104	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	120,00
204	Toner, NOVO, para impressora HP 1020 (12A), original ou compatível de igual qualidade	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	63,00
205	Toner NOVO HP Laser Jet Pro MFP M521dn - CE255X 55X	MASTERPRINT	EMPÓRIO SANTA FE	163,00
206	Toner HP 105a para HP Laserjet 107a original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM-105A	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	62,00
207	Toner Ricoh SP 3710 para Ricoh M320F original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM-SP3710	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	130,00
208	TONER SAMSUNG MLT-D111S	EASY-D111	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	80,00

Cândido Godói/RS, 04/03/2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**23ACC26F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SALA ADMINISTRATIVA, SALA DE MÚSICA E OFICINAS DE ESPORTES DA SMTCEL.

Processo : **811/2024**Modalidade: Inexigibilidade Nº **55/2024**

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**Prazo Entrega Exec. : **imediatamente**Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
José Delmar Lima de Matto	416.995.720-20	Av João Osvaldo Roza	101	

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31172	Escola de Esporte	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339036150000	10.000,00
31182	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339036150000	20.275,86
32079	Manutenção da Banda Municipal de Glorinh	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339036150000	10.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL Unit.	VL Total.
1	1	Locação de imóvel para SMTCEL	SVC	1,0	48.000,00	48.000,00

Glorinha, 28 de fevereiro de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**587558A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 138/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
3818-0	Carla Rosane Fiorentin	Março/2024
3589-0	Caroline Capellari	Março/2024
3588-2	Dabta Camila Tedesco	Março/2024
3531-9	Geneci Volpatto Baretta	Março/2024
3587-4	Grassielra Raquel Rugini	Março/2024
3720-6	Leoni de F. de Oliveira Freitas	Março/2024
3992-6	Loreci Tochetto Zanella	Março/2024
3853-9	Marcio Teles Tosini	Março/2024
332-8	Rosane Pitton Rodrigues	Março/2024
3401-0	Roseli Elizabete Todeschini	Março/2024
3765-6	Simone Monteiro dos Santos	Março/2024
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	Março/2024
3654-4	Terezinha de Oliveira	Março/2024



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 01 DE MARÇO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de março de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**9E090848

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 140/2024 DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Cancela trabalho em regime suplementar de Professora Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar trabalho em regime suplementar e regência de classe da professora municipal, conforme segue:

Matric	Nome	Escola	Horas Semanais	Regência de Classe	Turno	Portaria Concessão	A partir de
3991-8	Adaiane Soares da Silva	E.M.E.F. João Dal Piva	20	1	Tarde	074/2024	1º/03/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 1º DE MARÇO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 1º de março de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Edson Telles da Silva  
**Código Identificador:**395E4976

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 32/2024**

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Procurador Adjunto.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seleção Simplificado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232 a 235, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decretos Municipais nº 55/2022, 71/2022 e 23/2023, Lei Municipal nº 5.943/2017, Lei Municipal nº 5.873/2017 Lei Municipal nº 5.569/2015, artigo 2º, inciso IV, organizado por Comissão Especial designada pela Portaria nº 928/2023, Portaria nº 1506/2023 (subcomissão) e Expediente número: 1846/2024.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Administração Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no órgão oficial de publicação ou jornal local, no mínimo 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.

1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município de Osório, através do sítio <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/> e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site <http://osorio.atende.net>.

1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela **COMISSÃO** e utilizará os critérios definidos neste Edital.

1.4.1. A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado poderá solicitar junto a Secretaria solicitante, a indicação de servidor para a realização da análise dos títulos, recursos e outras tarefas afins, face a natureza do cargo.

1.5. QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	04/03/2024 a 08/03/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR	15/03/2024
PRAZO DE RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO	18/03/2024 a 19/03/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA	22/03/2024
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR	08/04/2024
PRAZO DE RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO	11/04/2024 a 12/04/2024
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	19/04/2024
SORTEIO PARA DESEMPATES	22/04/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	23/04/2024

\*Os prazos podem sofrer pequenas alterações em função da tramitação dos processos e recolhimento de assinaturas.

## 2. DO OBJETO

2.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função temporária para atendimento de necessidade da Administração Municipal nos cargos de **Procurador-Adjunto e Servente**, neste Município de Osório, na forma do quadro abaixo:

Demanda	Função Emergencial	Regime de Trabalho (Mensal)	Vencimento x Padrão
01+CR	PROCURADOR ADJUNTO	200h	R\$ 10.361,83 - Padrão 09

## 3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem às atividades relacionadas ao cargo de **Procurador Adjunto** neste Município de Osório.

3.2. A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.

3.3. O profissional contratado perceberá remuneração equivalente ao:

•Cargo de **Procurador Adjunto**, Padrão 09, igual à R\$ 10.361,83 (Dez mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), pelo exercício de 200 (duzentas) horas mensais;

3.4. Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13º salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

3.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.6. Os profissionais contratados pelo Presente Processo de Seleção farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.

3.7. Para eventual concessão de vantagens previstas pela Legislação Municipal, torna-se imprescindível o protocolo de requerimento pelo servidor contratado nos termos da legislação específica.

3.8. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos aos demais servidores estatutários pelos artigos nº 148 e 149 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão autenticados os requerimentos para participação no presente Edital das **8h30min às 11horas e das 13h30min às 16h30min, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024** no **PROTOCOLO GERAL**, apresentando-se no ato da protocolização os originais com as cópias a constituírem os autos da inscrição.

4.1.1. Havendo alterações no horário de atendimento no Protocolo Geral da Prefeitura, fica estabelecido o encerramento das inscrições no prazo de 01(uma) hora antes do fechamento da Sede do Centro Administrativo.

4.1.2. O apensamento dos documentos no **PROTOCOLO GERAL** faz-se única e exclusiva sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir no ato da inscrição sua regularidade**, em conformidade com os termos do presente Edital.

4.1.3. **Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo e/ou em local diverso do previsto no item 4.1.**

4.1.4. Após o preenchimento da inscrição já protocolada, somente será permitida a alteração de dados e entrega de documentos complementares, mediante a abertura de novo protocolo **durante a vigência do período de inscrição, não sendo necessário o pagamento de nova taxa de inscrição.**

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.3. **A taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida até o fim do prazo das inscrições, impreterivelmente, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento no protocolo de inscrição.**

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, **devidamente reconhecido em cartório**, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, para devida **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**:

5.1.1. Fotocópia autenticada em cartório ou por servidor do Município de Osório de documento de identidade oficial com foto, **como por exemplo os abaixo citados**:

5.1.1.1. Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;

5.1.1.2. Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;

5.1.1.3. Certificado de reservista;

5.1.1.4. Passaporte;

5.1.1.5. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

5.1.1.6. Carteira nacional de habilitação (CNH), com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, em seu artigo 15.

**5.1.2. Preenchimento e assinatura de formulário e declaração constantes nos Anexos I, II e III respectivamente;**

5.1.2.1. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o cargo para o qual está se candidatando.

5.1.3. Somente **para fins classificatórios** e não de eliminação, **será exigido atestado ou declaração referente às experiências relatadas**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, **indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções.**

5.1.3.1. O atestado ou declaração, poderá ser substituído pela apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com as devidas anotações.

**5.1.4. A documentação curricular (diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins), disposta no item 7.4 deverá ser apresentada no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos, sob responsabilidade do candidato a sua conferência;**

**5.1.5. Os diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins, disposta no item 7.4, em língua estrangeira, deverão ser apresentados com tradução para a língua portuguesa, sob pena de nulidade.**

**5.1.6. Não serão avaliadas autodeclarações, auto atestado, autocertificações e correlatos, para fins de comprovação e pontuação dos quesitos 07 e 11 da tabela do quadro 7.4.**

**5.1.6.1. Poderão ser avaliadas as autodeclarações, auto atestado, autocertificações e correlatos, para fins de comprovação e pontuação dos quesitos 07 e 11 da tabela do quadro 7.4 se apresentados em conjunto de outros documentos que certifiquem a pertinência, carga horária e execução da atividade desempenhada.**

5.2. Os documentos poderão ser autenticados no ato de inscrição pelos servidores designados, desde que o candidato apresente para conferência os originais junto da cópia.

5.2.1. Para fins de autenticação, deverão ser apresentados documentos originais no setor de protocolo, não sendo autenticados em casos divergentes.

5.2.2. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, poderá pedir a qualquer tempo do processo seletivo, a apresentação dos títulos que integram o protocolo de inscrição, em seu formato original, restando o prazo máximo de 48h a contar da data do pedido, para apresentação do mesmo pelo candidato, sob pena de nulidade do documento.

**5.3. Toda a documentação referida nos itens acima deverá ser entregue no ato da inscrição impreterivelmente.**

## 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1 deste Edital, a Comissão publicará no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, no prazo de 15 (quinze) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem sua irrisignação.

6.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório.

6.2.2. No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data posterior ao prazo estabelecido no item 6.2, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.

6.2.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de até 10 (dez) dias, após a interposição dos recursos.

## 7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato de acordo com o modelo do *Anexo I* do presente Edital, sendo constituído dos devidos documentos comprobatórios.

7.2. Os critérios de avaliação dos currículos respeitarão disposições dos Decretos Municipais nº 55/2022, 71/2022 e 23/2023 e tabela do Item 7.4.

7.3. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.4. A pontuação utilizada para a classificação se dará pelo número de cursos específicos na área pretendida, apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como formação superior à solicitada, obedecendo à tabela abaixo:

Titulação	Valor Unitário	Valor total
01 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Graduação em Curso - Pós-graduação em Curso - Mestrado em Curso - Doutorado em Curso	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
03 – Graduação	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação lato sensu) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	10 (dez) pontos	30 (trinta) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	30 (trinta) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos
07 – Publicações na área pretendida	05 (cinco) pontos por publicação	20 (vinte) pontos
08 – Seminários, congressos, treinamentos e afins	01 (um) ponto por cada 08 (oito) horas participadas com expedição máxima de 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
09 – Ministrar palestras, cursos e outros	02 (dois) pontos por cada 04 (quatro) horas, com expedição máxima de 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
10 – Cursos de Extensão (não se enquadram na categoria de Cursos de Extensão: “Cursos Livres”, “Cursos de Formação Continuada” e “Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento”)	05 (cinco) pontos para curso com carga horária superior à 60 (sessenta) horas, com expedição de até 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
11 – Experiência comprovada na área pretendida	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

## 8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

8.1. Como critério de classificação será utilizada pontuação referente à análise da documentação apresentada pelo candidato, em seu expediente de inscrição, sendo vedada análise subjetiva por parte da **COMISSÃO**.

**8.1.1. O candidato deverá apresentar a titulação referente ao cargo e as titulações superiores, sendo pontuadas apenas as superiores apresentadas, conforme tabela do item 7.4.**

**8.2.** A pontuação utilizada se dará pelo número de cursos específicos da área apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, **sendo pertinência com a área específica ao cargo temporário.**

**8.3.** A escolaridade mínima exigida para desempenho do cargo **NÃO será objeto de avaliação e pontuação, bem como formação acadêmica inferior a esta;**

**8.4.** Estágio curricular **NÃO** será pontuado, nem considerado para fins de experiência profissional.

**8.5.** A titulação referida como procedente a pontuação no **item 8**, do quadro **7.4** deste edital, somente valerá para cursos, palestras, treinamentos ou afins acima de 08 (oito) horas, vedado a cumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.

**8.6.** Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 02**, do quadro **7.4**, deste edital, deverá ser certificada por declaração ou atestado de frequência de curso em andamento pela Instituição de Ensino, respeitando sempre **a pertinência à função temporária.**

**8.7.** Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 03**, do quadro **7.4**, deste edital, deverá ser certificada por diploma ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre **a pertinência à função temporária.**

**8.8.** Não serão computados no **item 11** do quadro **7.4** as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço, sendo vedada a soma total para fins de pontuação.

**8.9.** Para cômputo em pontuação disciplinado por meio do **item 11** do quadro **7.4**, deverá ser através de atestado ou declaração referente às experiências relatadas, na área de atuação, concernente à função emergencial requerida em inscrição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado o responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções na área pretendida, bem como será considerada a devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. - CTPS.

**8.10.** Para cômputo estabelecido no **item 11** do quadro **7.4**, **NÃO** serão considerados períodos concomitantes de exercício profissional em entidades diversas, considerando-se, assim, tão somente o tempo cronológico apresentado.

**8.11.** Para cômputo estabelecido no **item 7** do quadro **7.4**, serão consideradas apenas as publicações que tenham pertinência com a vaga pretendida, bem como, autoria do candidato no título da publicação.

**8.11.1.** Somente serão consideradas as publicações apresentadas em formato impresso, com a apresentação do livro e cópia para autenticação (da capa, catálogo da publicação, sumário da página que identifique o nome do autor e título da publicação e primeira página da publicação que contenha título da publicação e autor) OU em formato digital com cópia impressa, contendo título da publicação, autoria e link de acesso **direto** da publicação ao sítio onde encontra-se publicada.

**8.11.2.** Somente será aceita, a publicação na qual o candidato seja indicado como autor da obra completa ou de artigo dentro da obra publicada.

**8.11.3.** Não serão aceitas publicações de jornais, revistas, portais de notícias, blogs, banners posters, trabalhos não publicados ou publicados em meios que não sejam avaliados por conselho de revista científica da área.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

**9.1.** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, respeitando os prazos interpostos aos recursos citados no item 6.2.4, no prazo de até 03 (três) dias a Comissão publicará o resultado preliminar no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, abrindo - se prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## 10. RECURSOS

**10.1.** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias.

**10.1.1.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório/RS, podendo utilizar-se do formulário modelo deste Edital, **Anexo VII**, de caráter meramente **exemplificativo.**

**10.2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**10.2.1.** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**10.2.2.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será lançada à inscrição do recorrente a pontuação devida.

**10.2.3.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal de Osório para julgamento, no prazo de até 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.

## 11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**11.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

**11.1.1.** Adquirir pontuação maior determinada no **subitem 11**, da “Experiência comprovada na área pretendida”, do Quadro instituído pelo item 7.4, deste edital.

**11.1.2.** Apresentar idade mais avançada, nos termos do Estatuto do Idoso (somente para candidatos acima de 60 anos).

**11.1.3.** Apresentar idade mais avançada, não alcançada pelo Estatuto do Idoso.

**11.1.4.** Sorteio em ato público, reduzido a termo e assinada pelos presentes.

**11.2.** O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo, com antecedência de, pelo menos, 12 (doze) horas.

## 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**12.1.** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.

**12.2.** Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**12.3.** O processo Seletivo Simplificado terá validade por um ano, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

**12.4.** Havendo rescisão contratual, em qualquer dos termos específicos dos Decretos Municipais nº 55/2022 e 71/2022, poderá ser chamado para suprir vaga emergencial, candidato selecionado observando ordem de classificação homologada, pelo período restante da contratação.

## 13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**13.1.** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no art. 232, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias firmarem o competente contrato administrativo de admissão, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.

**13.1.1.** A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante convocação que será publicado **no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo.**



**13.1.2.** Não comparecendo o candidato convocado ou se verificando o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.

**13.2.** Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar devidas comprovações, tais como:

**13.2.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**13.2.2.** Ter idade mínima de 18 anos;

**13.2.3.** Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.

**13.2.4.** Apresentar documentos estipulados como **requisito obrigatório para contratação** exposto no anexo VI, deste edital, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação;

**13.2.5.** Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública, não previsto na Constituição Federal.

**13.3.** Demais documentações exigidas no Anexo VI, deste Edital.

**13.4.** Apresentados documentos necessários, os profissionais na preferência de contratação serão encaminhados à perícia **MÉDICA** a ser realizada por peritos oficiais do Município, atestando sua aptidão à função emergencial.

**13.4.1.** Havendo, pela perícia médica, **INAPTIDÃO** ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato **INAPTO**, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.

**13.4.1.1.** Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários a serem apresentados para a efetivação, conforme Decreto 060, de 13 de março de 2014, dispostos pelo Anexo VI, deste Edital.

**13.4.1.2.** Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.

**13.4.1.3.** Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.

**13.5.** O início do exercício das funções será definido pela **Secretaria Municipal de Administração**, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.

**13.6.** No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

#### 14. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

**14.1.** O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará acompanhamento e avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por comissão especial designada.

**14.2.** Poderá a avaliação ser efetuada pelo chefe imediato, devendo ser ratificado pelo Secretário.

**14.3.** A avaliação do candidato ocorrerá de forma trimestral e efetuada pelo superior hierárquico, que deverá colher manifestação do avaliado.

**14.4.** Os critérios de avaliação serão instituídos por Decreto Municipal.

#### 15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**15.1.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 01 (um) ano, a contar da data de homologação final do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**16.2.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços e informações para contato (telefone, e-mail, etc.).

**16.3.** Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.

**16.4.** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

**16.5.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

#### MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 04 de março de 2024

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE**

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário Municipal da Administração em Exercício

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO, CURRÍCULO, TITULAÇÃO E CERTIFICADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome:		Data de Nascimento:	
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF/ME:		Sexo:	
Estado Civil:			
E-mail:			
Fone/Fax/Celular:			
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>FORMAÇÃO ESCOLAR/ACADÊMICA</b>			
Grau de formação:		Curso:	
Nome e localização da entidade:			
Ano de Conclusão:			
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADOS À(S) ÁREAS(S) DE CONHECIMENTO</b>			
Curso:			
Nome e localização da entidade:			

Ano de conclusão:	Carga horária:
Obs.: Havendo mais cursos usar uma folha anexa.	
<b>RESUMO DA ATUAÇÃO NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO II**

Requerimento de Inscrição:

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), venho por meio deste, requerer a inscrição no Processo Seletivo nº  
\_\_\_\_\_/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_.

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO III**

### **TERMO DE DECLARAÇÃO**

**À COMISSÃO AVALIADORA:**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/2024.**

\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_.

DECLARO QUE:

- Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Processo Seletivo e a normas regulamentadoras, desde já me submeto, bem como possuo disponibilidade e estou ciente de que a carga horária será distribuída de acordo com a necessidade do Município.
- Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital gera tão somente vínculo contratual de natureza administrativa, nos termos da lei, razão pela qual assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.
- Sob as penas da lei, estar ciente que, em caso de apresentação de cópia digital não reproduza documento autêntico, posso ter a avaliação não valorada, além da possibilidade de responder por penalidades previstas em lei.
- Autorizo a divulgação dos dados pessoais informados no meu protocolo de inscrição, bem como seu acesso aos demais concorrentes, para fins de transparência, classificação e divulgação no processo seletivo.

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE**

\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

DECLARO que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade, ou esteja em desacordo com a acumulação facultada nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal. Exercendo qualquer cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza citada no parágrafo anterior neste momento, comprometo-me desde já a não acumular, conforme dispõe a Constituição Federal no caso de ser selecionado e convocado para a função emergencial a qual me habilito.

Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, ou acumular cargos, emprego ou função pública, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao Município de Osório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura Do Candidato

## ANEXO V

### PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO

**DEVERES:** Atender no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar minutas, sugerir providências para a atualização da legislação local, representar e defender o Município em juízo ou fora dele, bem como os atos e prerrogativas do Prefeito, independentemente de mandato.

**ATRIBUIÇÕES:** Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários Municipais, emitindo parecer, quando for o caso; sugerir providências para a revisão e atualização da legislação municipal, observadas as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legislação; estudar, redigir ou minutar desapropriações, dação em pagamento, hipotecas e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de lei e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários a formalização dos títulos supramencionados; proceder pesquisas pendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; participar de reuniões coletivas da Procuradoria-Geral do Município; prestar assessoramento nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, investigativos e especiais; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar ou para as quais sejam expressamente designados; relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado; representar a Municipalidade, como procurador, independentemente de mandato; assessorar a cobrança amigável da dívida ativa e executar a cobrança judicial da dívida ativa; examinar, sob aspecto jurídico, todos os atos praticados nas secretarias municipais, bem como a situação do pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens; executar outras tarefas correlatas e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

### CONDIÇÃO DE TRABALHO:

a) Carga horária - Carga horária semanal 40 horas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Ensino Superior - Bacharel em Direito;
- B) Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, e em pleno exercício das suas funções;
- C) Experiência Profissional na área do Direito de, no mínimo, 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº (6083/2018)

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

#### *RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO*

Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)

Cópia do comprovante de situação cadastral CPF

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (validade 3 meses)

Cópia da Certidão de nascimento e/ou casamento atualizada (validade 03 meses)

Cópia do Título de Eleitor

Certidão negativa eleitoral (criminal e quitação)

Certidão Negativa Cível e Criminal

Alvará de Folha Corrida

Número da conta bancária (conta corrente ou conta registro), conforme banco vigente

Comprovante de Residência (água,luz,telefone), caso não esteja em seu nome, apresentar declaração do titular da conta

01 (uma) Foto3x4

Comprovante de Escolaridade (histórico escolar ou diploma)

Declaração de acumulação de cargo público

Carteira do conselho e certidão de regularidade, quando o cargo exigir

Cópia do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)

Cópia do Cartão do PIS ou PASEP

Declaração de bens

Exames médicos: Faixa Etária :18 a 44anos –Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Gama GT, Creatinina, EQU, VDRL (validade 03 meses); Raio X de tórax (validade03meses), Preventivo Ginecológico–Papanicolau (válido último ano)

Faixa etária: 45 a 50 anos- Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Gama GT,Creatinina,EQU,VDRL(validade03meses); Raio X de tórax (validade 03 meses); Preventivo Ginecológico – Papanicolau (válido último ano); Eletrocardiograma (validade06meses);

Faixa etária: acima de 50 anos- Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Gama GT,Creatinina,EQU,VDRL( validade 03 meses) ;Raio X de tórax (validade 03 meses); Preventivo Ginecológico -Papanicolau (válido último ano) ;Eletrocardiograma (valida de 06meses); PSA – para homens (validade 06 meses); Mamografia – para mulheres (válido último ano); Pesquisa de Sangue oculto nas fezes (validade 06 meses);

Atividades com exposição a ruído (conforme laudo técnico – LTCAT): Audiometria ocupacional

Atividades que exijam a condução de veículos, operação de máquinas ou trabalhos em alturas (superiores a 2m conforme NR-35): Avaliação Oftalmológica completa (validade 06 meses); Eletroencefalograma (validade 01 ano)

Atividades que exijam esforço físico – carregamento manual de peso: Raio X da coluna lombar (validade 06 meses)

Declaração de cor/etnia

**ANEXO VII****MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº \_\_\_\_\_ realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Eu \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ com inscrição realizada sob expediente nº \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº \_\_\_\_\_ realizado pela Prefeitura Municipal de Osório – RS, para função temporária em caráter emergencial de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame. A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura Do Candidato

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
Código Identificador:0219EF78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 2640/2024**

**DECRETO Nº 2640/2024**

*Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação.*

**O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1777 de 20 de dezembro de 2023.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **272.203,01 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e três reais e um centavo)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.02.20.608.1011.1.297	4.4.90.52.00.00.00	2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 236.100,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.39.00.00.00	2759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.39.00.00.00	2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 103,01

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de **R\$ 65.081,00 (sessenta e cinco mil e oitenta e um reais)** na seguinte dotação orçamentária:



Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 465,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 590,00
06.01.15.122.1012.1.174	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.400,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 997,00
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 6.070,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 45.000,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.47.00.00.00	1501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 188,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.300,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.93.00.00.00	1759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.066,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.31.00.00.00	1759	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 350,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.500,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 600,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 20,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	RS 35,00
09.01.08.122.1004.1.169	4.4.90.52.00.00.00	1669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 300,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.200,00

**Art. 3º** - O Crédito Adicional autorizado no artigo segundo, será custeado pelo remanejamento total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 6.919,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 51.258,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 188,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.216,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.40.00.00.00	1669	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 1.500,00

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Pedras Altas; Em 19 de fevereiro de 2024.**

**NÁDIA PADILHA VENÂNCIO**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

**CRISLENE GOMES RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretária Adjunta de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Rosemari Souza Rosa  
**Código Identificador:**74BAB26F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 2643/2024**

**DECRETO Nº 2643/2024**

*Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação.*

**O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1777 de 20 de dezembro de 2023.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **1.339,38 (um mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.11.00.00.00	2543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 1.339,38

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de **R\$ 80.250,59 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
----------------------	---------------------	------------------	---------------------	-------

02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.580,59
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.100,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 11.600,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 750,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.000,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 510,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 410,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.100,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.100,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.700,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.000,00
11.01.04.122.3001.2.138	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 400,00

**Art. 3º** - O Crédito Adicional autorizado no artigo segundo, será custeado pelo remanejamento total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.076	07.01.12.361.1010.2.076	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.250,59

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Pedras Altas; Em 27 de fevereiro de 2024.**

**NÁDIA PADILHA VENÂNCIO**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

**CRISLENE GOMES RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretária Adjunta de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Rosemari Souza Rosa  
**Código Identificador:**1A441F83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 10.927, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.386,29 - SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 93.386,29 (noventa e três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso VI, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para execução de Emendas Impositivas, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	86737-3	1501*
14.01.11.334.0014.3693	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	86740-3	1501*
14.01.11.334.0014.3723	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	33.386,29	86745-4	1501*
		TOTAL .....	93.386,29		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	93.386,29	88848-6	1501*
		TOTAL .....	93.386,29		

(\* ) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**E30692CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**EDITAL Nº 06/2024**

Solicitamos através do Edital nº 06/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 3 anos em gavetas pequenas, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 15 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**CLAUDIONOR GOMES QUADRO**

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA
2º	B	0104	NATIMORTO	FABIO DE LEANDRO DE MENEZES	01/03/2018
2º	B	0545	JOSE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES	JOSE JUNIOR PEREIRA GONÇALVES	26/02/2018
2º	B	0102	MARCIO ARCE GONÇALVES	ANTONIO DA MILANO	27/02/2018
2º	B	0080	JULIA MARIANO MUNIZ	ALBERTO MUNIZ FILHO	06/02/2018
2º	B	0084	NATIMORTO	ELAINE MARA MIRANDA DE QUEIROZ	10/02/2018
2º	B	0099	NATIMORTO	JOSE LUIZ DOS SANTOS TRINDADE	01/11/2019
2º	B	0549	NATIMORTO	WILLIAN PADILHA SEVERO	15/05/2019
2º	B	0061	NATIMORTO	NÃO CONSTA	01/06/2020
4º	B	0892	LEANDRA RAFAELA SILVEIRA GOMES	ONDINO FARIAS DUARTE	31/07/2018
4º	B	0912	NATIMORTO	JARDELINO DE ALMEIDA	09/06/2018
4º	B	0876	NATIMORTO	ANDERSON GARCIA LOPES	18/10/2019
4º	B	0907	NATIMORTO	PAULA FRANCIELE RODRIGUES	26/12/2019
4º	E	0855	NATIMORTO	LUIS CARLOS SALMENTAO	04/09/2018
4º	E	0839	YHASMEN PRICILLY MURIA VIEIRA	NATALIA RANIELE MURIA VIEIRA	10/02/2018
4º	E	0821	NATIMORTO	LUCIMAR DIAS	24/01/2020
4º	G	0441	NATIMORTO	MARIA PEREIRA SILON	07/03/2018
4º	G	0506	LUIS HENRIQUE BORGES DA SILVA	ROSANE PERES MACHADO	22/09/2019
4º	G	0483	NATIMORTO	BRUNO MACHADO	01/04/2020
5º	E	0754	NATIMORTO	LENIRA DE SOUZA	05/01/2020
6º	G	0102	NATIMORTO	EDIPO CABREIRA GONÇALVES	02/11/2018
6º	G	0081	NATIMORTO	JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS CASTILHOS	05/08/2018
6º	G	0136	NATIMORTO	ELTON VAGNER PEREIRA FAGUNDES	10/09/2018
6º	G	0024	NATIMORTO	CLODOMIRO DIOGO GOMES	09/02/2019

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**67D3AD47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 17º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2018

CONTRATO: 17º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2019

CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. CNPJ nº 03.750.757/0001-90

ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMIERA**- Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/24, a contar de 01/01/2024 e válida até 20/03/2024, conforme solicitado pelo Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/564 de 07 de fevereiro de 2024, e, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD	Diferença valor mensal de jan/24 para 2023	11 dias escolas	Diferença valor mensal de fev/24 para 2023	Mês	Diferença valor mensal de mar/24 para 2023	20 dias
1	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico	1	273,24	100,19	274,30	274,30	274,30	182,80
2	31 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de	31	226,72	2.576,97	227,87	7.063,78	227,87	4.709,20

	educação infantil, conforme projeto básico						
<b>Total</b>		32		2.677,16		7.338,08	4.892,00
<b>TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2024 A 20/03/2024 (01 MÊS) – RS 14.907,24</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R\$ 14.907,24** (Quatorze mil, novecentos e sete reais, vinte e quatro centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (Memorando nº 011/2024, de 25/01/2024) e Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para se fazer incluir a dotação orçamentária que suportará a presente repactuação, conforme Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/564 de 07 de fevereiro de 2024, abaixo descrito: **DOTAÇÃO: 2024/706 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROG. TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manut. Padrões Qual. da Educ. Infantil ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PJ. FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLÁUSULA QUARTA**– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA QUINTA**– Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**82D1CA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2018

CONTRATO: 15º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2019

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0001-41

ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMIERA**- Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/24, a contar de 01/01/2024 e válida até 20/03/2024, conforme solicitado pelo Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/565 de 07 de fevereiro de 2024, e, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD	Diferença valor mensal de jan/24 para 2023	11 dias escolas mês SEMED	Diferença valor mensal de fev/24 para 2023	Mês	Diferença valor mensal de mar/24 para 2023	20 dias
3	02 postos de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, conforme projeto básico	02	303,31	606,62	304,34	608,68	304,34	405,80
4	28 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico	28	246,49	2.530,66	247,57	6.931,96	247,57	4.621,40
5	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico	01	303,31	111,21	304,34	304,34	304,34	202,80
<b>Total</b>		<b>31</b>		<b>3.248,49</b>		<b>7.844,98</b>		<b>5.230,00</b>
<b>TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2024 A 20/03/2024 (01 MÊS) – RS 16.323,47</b>								

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original para acrescentar a importância de **R\$ 16.323,47** (Dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais, quarenta e sete centavos), referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (Memorando nº 010/2024, de 25/01/2024) e Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para se fazer incluir a dotação orçamentária que suportará a presente repactuação, conforme Memorando nº 174/2024-SEMED, de 09 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/565 de 07 de fevereiro de 2024, abaixo descrito: **DOTAÇÃO: 2024/706 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROG. TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manut. Padrões Qual. da Educ. Infantil ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PJ. FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLÁUSULA QUARTA**– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**A7DAB1ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO SUL**

**EDITAL 03 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com os termos do art. 14, § 1º, I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, do Decreto Municipal nº 3898, de 26/10/2022 alterado pelo Decreto MUNICIPAL Nº 4128 de 21/12/2023, nos termos que seguem TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO das seguintes inscrições:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA
01	LEDI IRIA LÜDTKE DUARTE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
02	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
03	JENNIFFER FELSKA GUTHEIL	INSCRIÇÃO DEFERIDA



04	FRANCIANE MARTINS ILHA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
05	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
06	PRISCILA PANCIERA MARTINI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
07	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
08	ANA PAULA EICH	INSCRIÇÃO DEFERIDA
09	ANE PÂMELA DE MEDEIROS MONTEIRO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10	LETÍCIA MENEZES PANCIERA BRUM	INSCRIÇÃO DEFERIDA
11	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
12	ROSÂNGELA FLORES BRAGA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
13	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
14	MÉRIL MICHELINE SCHMITT	INSCRIÇÃO DEFERIDA
15	LIZIANE LETÍCIA GUTHEIL BAYER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
16	FERNANDA LOPES RIZZATTI	INSCRIÇÃO DEFERIDA
17	STEFÂNIA BRIANCINI CHAGAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
18	MARIANA BINATO DE SOUZA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
19	ELIANE TEREZINHA SAVIAN	INSCRIÇÃO DEFERIDA

Do resultado ora divulgado aos candidatos caberá recurso contra os resultados preliminares de certificação no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação, desde que demonstrado erro de avaliação. A interposição do recurso deverá se dar com a utilização do modelo de recurso constante do Anexo VI. Os recursos deverão ser encaminhados, mediante preenchido do Anexo VI, assinado e digitalizados em formato "PDF", para a Secretaria Municipal de Educação através do e-maileducacao@saopedrodo.sul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, 01 de março de 2024.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:52531C33**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 2.237/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

ALTERA as atribuições do Plano de Pagamento de Comissionamentos – PPC, previstas no artigo 1º do Decreto nº 1.853/2021, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015,

**DECRETA,**

**Art. 1º** – Ficam alteradas as atribuições do Plano de Pagamento de Comissionamentos – PPC, pela coordenação de trabalhos por servidores do Quadro de Provimento Efetivo, submetidos ao Regime Jurídico Único, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, previstas no Decreto nº 1.853, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Denominação/Vagas	Atribuições ou Coordenação	Coefficiente Salarial
PPC 1 / 05 VAGAS	Coordenação dos trabalhos administrativos e pedagógicos junto à EMEI Criança Esperança	0,50
	Coordenação dos trabalhos administrativos e pedagógicos junto à EMEF Pedro Preto	0,50
	Coordenação dos serviços de controle da manutenção da iluminação pública e encaminhamento das equipes de trabalho da Secretaria de Obras no interior	
	Coordenação dos trabalhos de limpeza e manutenção dos diversos setores da administração	0,50
PPC 2 / 03 VAGAS	Coordenação de trabalhos de Apoio Administrativo nas diversas Secretarias	0,50
	Coordenação dos trabalhos de responsabilidade técnica nas diversas secretarias	0,75
	Coordenação dos Trabalhos de zelo e limpeza das ruas, calçadas, praças e demais próprios públicos e dos serviços de jardinagem	0,75
PPC 3/ 02 VAGAS	Coordenação dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Patrimônio	0,75
	Coordenação do Setor de Engenharia	0,85
PPC 4/ 02 VAGAS	Coordenação e Controle dos Serviços de Transporte Escolar e frotas municipais	0,85
	Coordenar os trabalhos específicos de Tesouraria	1,00
PPC 5/ 02 VAGAS	Coordenação dos trabalhos junto à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1,00
	Coordenação de Departamentos compostos na Estrutura Administrativa do Município	1,00
PPC 6/ 02 VAGAS	Coordenação do Setor de Compras	1,50
	Coordenação do Departamento do Meio Ambiente	1,50
PPC 6/ 02 VAGAS	Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	2,00
	Coordenação de trabalhos em diversas Secretarias Municipais	2,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 1º de março de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:  
Raquel Henz  
Código Identificador:0270FD2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 017/2024**

Publica o Resultado Final da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado Final da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

Art. 1º – Segue o resultado final da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 006, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE**  
**SERVENTE – EDITAL 006/2024**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DA PROVA	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	NOTA FINAL
01	10	20	Giane de Fraga Martins	26/07/1986	20	100
02	31	08	Eliseu dos Santos Almeida	04/10/1956	19	95
03	22	27	Graciane Aparecida Von Dentz	27/03/1979	19	95
04	27	24	Marta Andréa Rodrigues de Melo	02/09/1979	19	95
05	15	10	Débora Cristiane de Moraes Bernardes da Silva	04/09/1981	19	95
06	07	25	Thamires Menezes Mateus	17/04/1995	19	95
07	18	16	Joelem Bonete Godoy	18/09/2005	19	95
08	03	05	Berenice Teresinha Watthier	06/07/1974	18	90
09	19	17	Jaqueline Frida Schunck	01/05/1981	18	90
10	21	01	Bianca Priscila Winkler Gottschalk	04/11/1994	18	90
11	12	03	Agnes Tauane Correa Born	19/11/1997	18	90
12	09	21	Vanessa da Silva Padilha	27/10/1998	18	90
13	02	26	Maria Goreti Macedo Rodrigues	20/07/1967	17	85
14	25	29	Gloria Isabel dos Santos	25/03/1968	17	85
15	32	28	Sinara Varela de Oliveira	07/01/1983	17	85
16	28	23	Janaina Willrich	21/03/1988	17	85
17	05	07	Chaiane Bueno dos Santos	08/08/1990	17	85
18	13	06	Dileta Dalti Rothmann	02/06/1978	16	80
19	20	04	Fabiana Martins Vieira da Silva	04/06/1989	16	80
20	30	18	Jaqueline Werb da Silva	28/11/1990	16	80
21	08	19	Maria Marlene Schaefer	28/09/1959	15	75
22	16	09	Denise Dilken	21/09/1988	15	75
23	04	22	Gracila Aires Vargas	10/11/1984	14	70
24	24	02	Cristina Schuck	18/01/1988	14	70
25	11	11	Adriana da Silva Monteiro	02/01/1973	11	55

Publicado por:  
Keli Faccio Cardoso  
Código Identificador:B282EABC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 018/2024**

**EDITAL Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, para comparecer **no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação (de 04 de março de 2024 a 13 de março de 2024)**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min (telefone para contato: 51 3654-6391/6392).

Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação:

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 4- 1 foto 3x4;
- 5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (calendário 2022-exercício 2023);
- 10-Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/serviços](http://www.tjrs.jus.br/serviços));
- 11-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12-Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO:

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Médio completo.

#### MERENDEIRA-COZINHEIRA

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** 2ª série do Ensino Fundamental.

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Artes.

#### ADVOGADO

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Direito;  
b) **Habilitação Profissional:** Registro Profissional no Conselho da classe.

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa.

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática.

#### FISIOTERAPEUTA

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Fisioterapia;  
b) **Habilitação Profissional:** Registro profissional no Conselho da classe.

#### CONTADOR

##### Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Ciências Contábeis;  
b) **Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador;  
c) **Outros:** declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse. 13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, a ser agendado no Setor de Perícia, junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.  
13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U., Glicemia (em jejum), creatinina.; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG). Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 dos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, e legislação em vigor.

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome
26	CRISTIANI DA SILVA ABREU
MERENDEIRA-COZINHEIRA	
Classificação	Nome
42	JULIANA RAMOS DE ABREU
PROFESSOR ANOS INICIAIS	
Classificação	Nome
73	MARIA LUÍSA DUARTE DE SOUZA
74	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI
75	ALINE DE ALMEIDA PALAGI
76	GISLAINE ROSA DA MOTTA
77	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA
78	LISIÉ AGUIAR DA COSTA LEITE
79	JOICE DE SOUZA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES	
Classificação	Nome
4	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES
5	MARCELL SILVA
ADVOGADO	

Classificação	Nome
7	ALCI CARLOS DE MELO PEREIRA JUNIOR
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Nome
14	DAIANE ANDREA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS	
Classificação	Nome
16	LEVI NAUTER DE MIRA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
10	ADRIANA VANESSA FELL MALLMANN
FISIOTERAPEUTA	
Classificação	Nome
2	FRANCINE FELTEN VOLZ
CONTADOR	
Classificação	Nome
8	MARCELA ABGAIL BERTOLA ABADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de fevereiro de 2024.

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF**

Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Viviane de Souza Maia  
**Código Identificador:**33E6EF28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024**

Nº 79/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarmes
VALOR	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	09 Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2129.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento 05 Secretaria de Obras 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 13 Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2144.0000 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito 12 Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2143.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo 02 Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 03 Secretaria de Administração 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria 07 Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 08 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica 08 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas 08 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 08 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 10.302.0013.1137.0000 Emenda 2 e 8 – Custeio da Saúde Mental
AMPARO LEGAL	Processo nº 103855/2024
DATA ASSINATURA	27/01/2024

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**9884DBE0